SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 120/2016

Portaria Nº120, de 20 de outubro de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

I – Reduzir a Gratificação de Encargos Especiais concedida ao servidor **DIRCEU LUIZ,** por intermédio da PORTARIA Nº 030/2015, para o percentual de **30% (trinta por cento)**.
II – Reduzir a Gratificação de Encargos Especiais concedida a servidora **EDILAINE CRISTINA GUERGOLETT DE OLIVEIRA,** por intermédio da PORTARIA Nº 120/2015, para o percentual de **30% (trinta por cento).**
III – Reduzir a Gratificação de Encargos Especiais concedida a servidora **JACQUELINE CRISTINA DE LIMA NOGUEIRA,** por intermédio da PORTARIA Nº 089/2014, para o percentual de **30% (trinta por cento).**
IV – Reduzir a Gratificação de Encargos Especiais concedida ao servidor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES,** por intermédio da PORTARIA Nº 164/2013, para o percentual de **30% (trinta por cento).**
V – Reduzir a Gratificação de Encargos Especiais concedida a servidora **JOYCE GONÇALVES DA SILVA,** por intermédio da PORTARIA Nº 111/2015, para o percentual de **30% (trinta por cento).**
VI – Reduzir a Gratificação de Encargos Especiais concedida a servidora **KARLA DE FÁTIMA RIBEIRO,** por intermédio da PORTARIA Nº 77/2015, para o percentual de **30% (trinta por cento).**
VII – Reduzir a Gratificação de Encargos Especiais concedida a servidora **MARCIA BECKER,** por intermédio da PORTARIA Nº 105/2015, para o percentual de **30% (trinta por cento).**
VIII – Reduzir a Gratificação de Encargos Especiais concedida a servidora **MARIA APARECIDA ESCARABER,** por intermédio da PORTARIA Nº 034/2015, para o percentual de **30% (trinta por cento).**
IX – Reduzir a Gratificação de Encargos Especiais concedida ao servidor **RODRIGO ORLANDINI VOLPATO,** por intermédio da PORTARIA Nº 029/2015, para o percentual de **30% (trinta por cento).**
X – Reduzir a Gratificação de Encargos Especiais concedida a servidora **VERA LUCIA DO CARMO CARVALHO,** por intermédio da PORTARIA Nº 105/2015, para o percentual de **30% (trinta por cento)**
XI – Revogam-se as disposições em contrário.

XII – Registre-se e publique-se.

XIII – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 01 de outubro de 2016

Gabinete da Prefeita, em 20 de Outubro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:33AEC1A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2015, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Ildenir Rodrigues do Nascimento.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0018545/2014, de 20/11/2014,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder à servidora **ILDENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Matrícula nº 3366, (Classe B, Referência 09), da Lei Complementar nº 020/2011, portadora do RG nº 5.849.375-9/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 025.936.069-40, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (4.450/10.950), pela média salarial (40,63%), sem paridade, tendo garantida a percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF), e com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Merendeira.**
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 325,29 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 49.
Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:04EC4DA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 626, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições dos Artigos 16 e 17, da Lei Municipal nº 1448/2009, com as alterações inseridas pela Lei nº 1735/2013, de 27/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Central Organizadora** das eleições para escolha de diretores dos Estabelecimentos Municipais de Educação (Escolas e CMEIs), gestão 2017 a 2019, conforme processo protocolado sob nº 0018.0013822/2016 de 22/07/2016:

- Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

MAT	NOME	RG
1639 / 3816	AMARILDO ANTONIO NATEL	45647889
1411	ANGELA MARCIA FERREIRA DA SILVA	41234857
1626	JANETE FAGUNDES BRANCHI	45519015
2629	LUCIANE APARECIDA GRACIANO	69220762
1286	MARCIA LUCELIA CORREA	38683560

- Representantes do Departamento Jurídico:

MAT	NOME	RG
6473	ALAN POLLI DIAS	97239142

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:EDD47CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 562, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Carmen Janete Pereira.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0015493/2016, de 17/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CARMEN JANETE PEREIRA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 1187, (Nível BB, referência 25), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 3.614.597-8 /PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 760.206.499-20, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art. 6º, Inciso I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.379,42 (Hum mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 28.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:AB0D69A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 563, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Marineusa de Fatima Stoco.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0014707/2016, de 08/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARINEUSA DE FATIMA STOCO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 1107, (Nível N1, referência 19), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 3.412.611-9/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 650.734.879-15, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.841.49 (hum mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos da folha 29.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:9F173C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 564, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da

Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **LUIZ CELSO DA MAIA**, Matrícula nº 485, RG nº 1.436.578-8/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo 40 horas, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 06 de outubro de 2016, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0015781/2016, de 22/08/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:94068A51

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0014490/2016.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013 – 149/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e HOSPITAL E MATERNIDADE ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA.**
Finalidade: Prorrogação de Prazos de Execução e Vigência
Prazo: Os prazos de Vigência ficam prorrogados pelo período de 07 (sete) meses iniciando-se em 18 de agosto de 2016 e terminando-se em 18 de março de 2017, os prazos de execução a partir de 15 de setembro de 2016
Valor: Será de R$ 245.750,00 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme saldo remanescente informado pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Data de Assinatura: 18.08.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00 -1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 -1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 21 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:56A1D354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2015
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 041/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

QUARTO Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa IVONEY DIAS DE LIMA

Aos 01 (dez) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a **MARIA FERREIRA AGUIAR** – CPF 025.742.739-23, residente e domiciliada a Rua Perimetral, s/n – CEP 85280-000 – Altamira do Paraná – Estado do Paraná, acordaram e ajustaram firmar o QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 031/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2015, com o objeto do Presente Contrato para Contratação de profissional especializado, para atuar como orientadora na realização de oficinas de artesanatos, no município de Altamira do Paraná, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica acrescido o valor de R$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais)

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de Setembro de 2016
.
Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

MARIA FERREIRA AGUIAR
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:A45E2DE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 004/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO 097/2016

OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referência do Edital.

Credenciamento: De 21 de Outubro à 11 de Novembro de 2016, Rua Cantú, 180 – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná – Prefeitura Municipal/Departamento de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas.

ALEX AMARAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:3551DBF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2016

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Ambulatoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná

DATA DE ABERTURA: 08 de Novembro de 2016 às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail
licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 21 de Outubro 2016.

ALEX AMARAL DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:EB68C601

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 89/2016 DE 03/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
3 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
32 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
58 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
99 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
101 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
102 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
123 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500,00
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
127 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
154 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
157 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
172 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
182 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
205 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
220 - 3.3.90.30.00.00 497 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
222 - 3.3.90.39.00.00 497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 800,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
266 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
312 - 3.3.90.39.00.00 936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 400,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA, MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
324 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 50,00
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
328 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 4.150,00
09.001.20.606.0041.1.032. INCETIVAR A DIVERSIFICAÇÃO NAS PROPRIEDADES RURAIS - COOPERAÇÃO TÉCNICA EMATER
334 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 800,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
352 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 400,00
354 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.700,00
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
358 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

386 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00
389 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.500,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
397 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 600,00
Total Suplementação: 47.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0068.2.112. MANUTENÇAO DO CONTROLE INTERNO
9 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
02.003.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE COMUNICACAO
02.003.04.122.0002.2.004. COORDENAÇÃO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
20 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.500,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
26 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.700,00
27 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.700,00
31 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.500,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
103 - 4.4.90.52.00.00 103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
130 - 3.3.90.33.00.00 103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
183 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
189 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 7.000,00
07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
221 - 3.3.90.36.00.00 497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.182.0082.2.116. Fundo Emergencial para corbertura de despesas de avarias por catastrofe no Municipio
253 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
257 - 3.3.90.08.00.00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.000,00
08.001.08.244.0022.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
272 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 600,00
273 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
277 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00
281 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.500,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
311 - 3.3.90.36.00.00 936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 400,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA, MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
323 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50,00
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
329 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 650,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
359 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 200,00
10.001.15.452.0026.2.221. PROGRAMA DE REGULARIZAÇAO FUNDIARIA
362 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 400,00
363 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 800,00
Total Redução: 47.600,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 03/10/2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:06056BEA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 90/2016 DE 03/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.364.0102.2.227. PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
408 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 1.600,00
05.003.12.367.0013.2.036. GESTÃO E ATIVIDADES OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
113 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 200,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
214 - 3.3.90.30.00.00 497 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
Total Suplementação: 2.300,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 03/10/2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:3727634B

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 91/2016 DE 03/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 14.150,00 (catorze mil cento e cinqüenta reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.1.137. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
87 - 4.4.90.51.00.00 103 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.600,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
185 - 3.3.90.30.00.00 495 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
418 - 3.3.90.39.00.00 498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 50,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.059. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
235 - 3.3.90.39.00.00 495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 600,00
07.002.10.301.0021.2.063. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PSF - FEDERAL
239 - 3.3.90.39.00.00 495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.500,00
07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
244 - 3.3.90.39.00.00 495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
451 - 3.3.90.30.00.00 781 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
450 - 3.3.90.36.00.00 781 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
445 - 3.3.90.39.00.00 781 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
Total Suplementação: 14.150,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.07 Fonte: 31495 7.100,00
Receita: 1.7.2.1.33.40.01.01 Fonte: 31498 50,00
Receita: 1.7.2.2.99.99.00.00 Fonte: 781 3.400,00
Receita: 1.1.1.3.05.01.00.00 Fonte: 01000 3.600,00
Total da Receita: 14.150,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 03/10/2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:E34AD1C5

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 92/2016 DE 10/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0020.1.059. AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
453 - 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
452 - 3.3.90.30.00.00 780 MATERIAL DE CONSUMO 600,00
446 - 3.3.90.32.00.00 780 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 200,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
328 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.451.0002.1.003. PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS
336 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.700,00
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
348 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
358 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 800,00
Total Suplementação: 171.300,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.01.04.00.00 Fonte: 1000 20.500,00
Receita: 1.7.2.2.99.99.00.00 Fonte: 780 800,00
Receita: 2.4.2.1.01.01.00.00 Fonte: 31500 150.000,00
Total da Receita: 171.300,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 10/10/2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:E5F2C3A6

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 93/2016 DE 13/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
16 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 700,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.306.0014.2.039. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - Contrapartida
144 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.500,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
170 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 150,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0053.2.075. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTA BÁSICA
320 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.000,00
Total Suplementação: 6.350,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
14 - 3.1.90.91.00.00 000 SENTENÇAS JUDICIAIS 700,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
26 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
174 - 3.3.90.31.00.00 000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. 150,00 DESPORT. E OUTRAS
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL

261 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
280 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.000,00
Total Redução: 6.350,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 13/10/2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:F453629F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.483 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre condições de pagamentos dos lançamentos da Contribuição de Melhoria dos Jardins: Monte Santo, Catuaí e Bela Vista II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Andirá, e

Considerando o item VI do artigo 62º da Lei Orgânica Municipal, que compete privativamente ao Prefeito, entre outras atribuições;
Considerando o artigo 145, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de agosto de 1988; dos artigos 81 e 82 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro 1966, Código Tributário Nacional, dos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei nº. 195, de 24 de fevereiro de 1967, e do Código Tributário Municipal, Lei nº. 1.440, de 26 de dezembro de 2001, deste Município;
Considerando o Edital de nº. 001, de 17 de outubro de 2016, da obra de pavimentação, realizado no Jardim Bela Vista II, e do Edital de nº. 002, de 17 de outubro de 2016, da obra de pavimentação, realizado nos Jardins Catuaí e Monte Santo;
Considerando o ANEXO I dos Editais acima mencionados, e expostos no painel de publicações no *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Andirá;
Considerando que a atual administração está firmemente comprometida ao pleno desenvolvimento, para oferecer o melhor dos esforços e alcançar resultados satisfatórios nas ações junto à comunidade, garantindo aos cidadãos a uma cidade sustentável fundamentada na Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - As datas dos vencimentos para pagamentos a vista com descontos ou parcelados, onde o pagamento da primeira parcela será dia 05 de dezembro de 2016:
I – Com 30% (trinta por cento) desconto, vencimento 05/12/2016;
II – Com 20% (vinte por cento) desconto, vencimento 05/01/2017;
III – Com 10% (dez por cento) desconto, vencimento 05/02/2017.

Art. 2º - A contribuição poderá ser paga em uma das 03 (três) alternativas acima, em pagamento à vista, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, através de carnês que serão entregues aos contribuintes relacionados nos Anexos I do Edital nº. 01 e Edital nº. 02.

Art. 3º - O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte o pagamento de 2%, (dois por cento) de multa, sobre o valor vencido, mais 1% (um por cento) de juros ao mês.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2.016, 73º Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:8F53BE89

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2016 - DISPENSA 007/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
LOJA DO EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de EPI para atender as necessidades dos funcionários prestadores de serviços na Limpeza Pública Municipal, para atender o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto..
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 3.032,00 (Três mil e trinta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 20 de Outubro de 2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2016
ASSINATURAS:
LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
OSMAR ROSSINI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:5D73426E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA Nº 74/2016

"Concede férias a empregado público".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a Sra. DANIELE CRISTINA DOS SANTOS ocupante do emprego público de TARM-TECNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MEDICA/ TECNICO DE ENFERMAGEM CONCOMITANTE, referente ao período aquisitivo de 09/07/2015 a 08/07/2016.

Artigo 2º. O período do gozo de férias será de 24/10/2016 a 22/11/2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 20 de outubro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8FEB5A76

CISLIPA
PORTARIA Nº 75/2016

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portaria n.º 23 de 2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1°. Fica NOMEADO o Sr. GEOVANE RAINERTE GONÇALVES, portador do documento de identidade n° 10.375.089-0 SSP/PR, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo**, na estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 21 de outubro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:25B7AFAD

CISLIPA
PORTARIA Nº 76/2016

Conceder Férias a empregados públicos.

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados:

Empregado Público	Emprego Público	Período Aquisitivo	Data de Início e Fim do gozo de Férias
Adriana Valente da Costa	TARM – Técnico Auxiliar de Regulação Médica/Técnico de Enfermagem Concomitante	09/07/2015 a 08/07/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
Alessandro Soares da Silva	Condutor de Veículo de Emergência	21/07/2015 a 20/07/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
Allan David do Prado	Médico Regulador/Intervencionista Concomitante	11/11/2015 a 10/11/2016	21/11/2016 a 30/11/2016 como abono pecuniário e 01/12/2016 a 20/12/2016 em gozo de férias.
Claudia Fernandes Borba	Condutor de Veículo de Emergência	22/07/2015 a 21/07/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
Diueilly Diogo Buginski	Condutor de Veículo de Emergência	22/07/2015 a 21/07/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
Graziele Damaceno dos Santos	Técnico de Enfermagem/TARM Concomitante	09/07/2015 a 08/07/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
Harlon de Oliveira	Condutor de Veículo de Emergência	22/07/2015 a 21/07/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
Marilucia Lazarin Chimanski	TARM – Técnico Auxiliar de Regulação Médica/Técnico de Enfermagem Concomitante	09/07/2015 a 08/07/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
Rafael Cleverson dos Santos Rodrigues	Rádio Operador	22/07/2015 a 21/07/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
Vagner Gil Rapp	Condutor de Veículo de Emergência	21/07/2015 a 20/07/2016	21/11/2016 a 20/12/2016

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 21 de outubro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D9FE6BA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 040/2016

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: MARCIO ANTONIO PIOVESAN - REFRIGERAÇÃO - ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE FREEZER E GELADEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.
Valor: R$ 2.190,00
Vigência: Outubro/2016.
Dotação: Unidade: 07001082440005205633903900000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:C9EA3365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.21/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA O REGISTRO DO PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MICRO-REVESTIMENTO (LAMA ASFÁLTICA) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, A SEREM DESTINADAS NA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DESTE MUNICÍPIO.. Motivando modificação do regime de execução do serviço desmembrando em 6.000 M2 de serviço de imprimação e Lama Asfáltica ao custo unitário de R$ 2,20 e 6.000 M2 de fornecimento de Emulsão Asfáltica ao custo unitário de R$ 5,30. decorrente de Tomada de Preços n° 5/2016, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a FB PAVIMENTACAO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.330.392/0001-50.
Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso II "b" da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia - Paraná, 19/08/2016

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A3CD40C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 971/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016, e a promover alterações no Plano Plurianual 2017- e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a inclusão de elementos de despesa na Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	01.000	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
01.001. 01 031 0001.2002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.94.00		-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	5.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Provenientes do cancelamento total de dotações orçamentárias no valor de R$ 5.000,00cinco mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	01.000	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
01.001. 01 031 0001.2002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	5.000,00

Art. 4º - A abertura do Crédito Adiciona Especial a que se refere esta Lei não provoca alteração no montante das despesas e das metas físicas para o exercício financeiro de 2016 na Ação Orçamentária 2002, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual e no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de outubro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:80C9E0E3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designa as servidoras **ROSANGELA APARECIDA GEBLESKI FIALCOSQUE,** matrícula 0051-1, inscrita no CPF/MF sob número 576.555.379-68, residente e domiciliada em Balsa Nova/PR, **MARLENE DO ROCIO GONÇALVES,** matrícula 0032-1, inscrita no CPF/MF sob número 736.290.229-87 residente e domiciliada em Balsa Nova/PR **e JOSIMARI STANSKI,** matrícula 01772-1, inscrita CPF/MF sob número 682.422.049-34, residente e domiciliada em Balsa Nova/PR para, sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo, com atribuições de conduzir e apurar, no prazo de 60 dias, condutas descritas no **Processo Administrativo 6739/2016** originado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura determino a instauração de sindicância administrativa, nos termos dos artigos 139 a 142 da Lei Municipal 221/91, com a responsabilidade de apurar a responsabilidade da servidora, em tese, envolvida nos fatos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E2F0058D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 558/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 6800/2016.**

RESOLVE:
Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **PEDRO ANTONIO PINHEIRO**, Motorista, Matrícula 004059-1, portador da Cédula de Identidade 4.556.755-9, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0435388E

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 030/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

TORNA PÚBLICO: Que em atendimento aos dispositivos contidos no CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do EDITAL nº. 01/2015, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 24/10/2016 á 31/10/2016, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Educador/Cuidador
Classificação	Nome do Candidato
7º	Eberton Luiz Aires Ribas
8º	Jose Sidnei da Silva
Cargo	Condutor de veículos da Educação
Classificação	Nome do Candidato
8º	Paulo Sergio Almeida
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Classificação	Nome do Candidato
6º	Solange Maria Fila Radicheski *

Balsa Nova, 24 de outubro de 2016

* Candidato convocado Final de lista.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V - Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
(expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B426064D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 206/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016, e promove alterações no Plano Plurianual 2017- e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 971 de 05 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a inclusão de elementos de despesa na Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	01.000	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
01.001. 01 031 0001.2002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.94.00		-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	5.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Provenientes do cancelamento total de dotações orçamentárias no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	01.000	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
01.001. 01 031 0001.2002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	5.000,00

Art. 4º - A abertura do Crédito Adiciona Especial a que se refere este Decreto não provoca alteração no montante das despesas e das metas físicas para o exercício financeiro de 2016 na Ação Orçamentária 2002, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro
De 2013 – Plano Plurianual e no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de outubro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:985F0004

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 566/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **WAGNER COSTA SEVERINO**, brasileiro, portador do RG nº 14.665.165-8 e do CPF nº 042.815.737-80, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias, nº 2855, Campo Largo, para exercer o cargo de Educador/Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:86E8DBB3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 559/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 6799/2016.**

RESOLVE:
Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **EDSON JOSÉ DO NASCIMENTO**, Psicólogo, Matrícula 004058-1, portador da Cédula de Identidade 5.731.130, residente em Curitiba, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BCA607CF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 560/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 6801/2016.**

RESOLVE:
Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **EDERSON JOSÉ CORDEIRO**, Motorista, Matrícula 004057-1, portador da Cédula de Identidade 7.066.090-3, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DD602AE5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 561/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 6802/2016.**

RESOLVE:
Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **ALAN RICARDO BATISTA ROSA**, Fiscal Municipal, Matrícula 004062-1, portador da Cédula de Identidade 7.956.650-0, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B7CEBCEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 013/2016.

Súmula: Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.200/2016, de 12 de Julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, criado pela Lei nº 2.200/2016, de 12 de Julho de 2016, tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso tem por finalidade atender aos programas, projetos, planos e ações voltados ao atendimento ao idoso.

Art. 3º. São objetivos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:
I – apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente;
II – promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

Art. 4º. Ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas ao idoso do Município de Barbosa Ferraz/Pr.

Art. 5º O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso será vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, a quem cabe a sua gerência, sob o controle e orientação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a ela cabendo:
I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
II – submeter ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo, mensalmente ou em menor período, quando solicitado;
III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 6º. Constituirão recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso as receitas provenientes de:
I – dotações orçamentárias do município e transferência de outras esferas governamentais;
II – as receitas de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
III – Os valores provenientes das multas aplicadas com base no art. 84 da Lei 10.741/03 que institui o Estatuto do Idoso;
IV – recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes, destinados a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, firmado pelo Município Barbosa Ferraz/Pr e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;
V - os rendimentos eventuais, inclusive os de aplicações financeiras dos recursos do próprio fundo disponíveis;
VI - As receitas estipuladas em Lei;
VII - promoções e eventos;
VIII – outras receitas diversas.

CAPÍTULO II
DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO

Art. 7º. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal dos Direitos do Idoso”.

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária específica referida no *caput* deste artigo somente se dará mediante cheque nominal assinado conjuntamente pelo Secretário Municipal Ação Social e pelo gestor do Município.

Art. 8º. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado pelo referido Conselho.

Art. 9º. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso terá contabilidade própria, com escrituração geral, vinculada, orçamentariamente, à Secretaria Municipal de Ação Social.

Parágrafo único. A execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo e externo através do Tribunal de Contas do Estado, após aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:
I – mensalmente, demonstrativo de receitas e despesas (balancete);
II – anualmente, relatório de atividades e prestação de contas, com Balanço Geral, observadas a legislação e as normas pertinentes.

Art. 10. O exercício financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso coincidirá com o ano civil.

Art. 11. O saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades de apoio administrativo necessárias aos serviços do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso serão prestadas diretamente pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 20 de outubro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0643BBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 093/2016

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica exonerado por Motivo de Aposentadoria, Espécie 32 sob o nº 616.084.898-8, em 21 de Outubro de 2016, o Servidor **JOSE LOURENÇO DA SILVA**, portador do Rg nº 3.179.166-9 SESP/PR, aprovado em Concurso Público, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 028/95, o qual se encontrava em Auxilio doença pelo INSS.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 21 de Outubro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2B630880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 059/2016

Eduardo Ribas Conrado, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data (20/10/2016), RUBIA NALON, portador do RG 7.086.614-5 SSP/PR ocupante do cargo comissionado, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 20 de outubro de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna – PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:FB0C1FFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 110/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei

DECRETA:

Art. 1.º - Fica cancelado os Preços Registrados pela empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP inscrita no CNPJ sob n.º 07.481.107/0001-48 relativos ao Processo n.º 069/2016 – Pregão Presencial n.º 53/2016 – Registro de Preços, de conformidade com o inciso I do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005.

Parágrafo único – O cancelamento que trata o caput deste artigo motiva-se pelo descumprimento pelo detentor da Ata de Registro de Preços do prazo de entrega de mercadorias em especial aos empenhos n.° 7689 e 8361 conforme cópias em anexo.

Art. 2º - Fica assegurado o direito de contraditório e a ampla defesa de acordo com o § 1º do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005 com prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de outubro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B2C6D004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 111/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei

DECRETA:

Art. 1.º - Fica cancelado os Preços Registrados pela empresa W P DO BRASIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28 relativos ao Processo n.º 055/2016 – Pregão Presencial n.º 41/2016 – Registro de Preços, de conformidade com o inciso I do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005.

Parágrafo único – O cancelamento que trata o caput deste artigo motiva-se pelo descumprimento pelo detentor da Ata de Registro de Preços do prazo de entrega de mercadorias em especial aos empenhos n.° 5739, 8336, 8337 e 8335 conforme cópias em anexo.

Art. 2º - Fica assegurado o direito de contraditório e a ampla defesa de acordo com o § 1º do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005 com prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de outubro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7FB0009D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR, conforme preceitua o Artigo 201 e seguintes da Lei Municipal 832/2015, de 19 de maio de 2015- Regime Jurídico Único do Município de Boa Ventura de são Roque, a instauração de Sindicância para apurar a denuncia constante nos documentos anexos ao oficio 83/2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Para realização dos trabalhos ficam nomeados os seguintes servidores:

Presidente: Edson Antonio de Lima- Mat.604-1- Assistente Administrativo.
Membros: Josemar Cesar Miranda- Mat.241-1- Assistente Administrativo.
Rozana Kenear- Mat. 880-1- técnico em Gestão Publica.

Art.3º. Os membros integrantes da comissão dedicarão, sempre que necessário, todo tempo do expediente aos trabalhos da sindicância.

Art.4º. O processo de Sindicância devera estar concluído no prazo de 45 dias prorrogáveis com as respectivas justificativas, devendo ser apresentado o respectivo relatório, sob pena de responsabilidade funcional.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 21 de outubro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:8B1F40A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Vera Lucia Tintiliano , portadora da CI/RG nº 8.535.318-7 e inscrito no CPF 037.319.569-78 nomeada através da portaria 197/2002 para exercer o cargo de serviços gerais, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 13/03/2015 à 12/03/2016 que serão gozados a partir de 07/10/2016 a 06/11/2015. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 07 de outubro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:FAA81FCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO 112/2016

21/10/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE, DA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o resultado final do Concurso Público n. 001/2015;
Considerando a existência de vagas na estrutura administrativa do Município de Bom Sucesso;
Considerando o demonstrativo de despesas com pessoal, apurado para fins do disposto nos artigos 20 a 22 da Lei Complementar n. 101/2000;
Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos;
Considerando a Convocação realizada pelo Edital nº. 08/2016.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar n. 101/2000 e Lei Municipal n. 1345/2012 e alterações,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata **JAKELINE MARCIA DOS SANTOS**, para tomar posse nos respectivo cargo efetivo de **Assistente Social**.

Artigo 2° - Para a Posse, devera a candidata nomeada por este Decreto, comparecer pessoalmente no paço da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, em dias úteis, nos períodos das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

I - Declaração de Bens, devidamente preenchida e assinada pelo próprio candidato, conforme modelo do anexo III deste Decreto. (art. 37§ 2º da Lei Municipal n. 1.345/2012)

II - Declaração de Acúmulo de Cargo, preenchida e assinada pelo próprio candidato, conforme modelo do anexo IV deste Decreto. (art. 37§ 2º da Lei Municipal n. 1.345/2012)

Artigo 3° - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente Decreto, para tomar posse no cargo ou não apresentar os documentos acima requisitados. (art. 37§ 1º da Lei Municipal n. 1.345/2012)

Artigo. 4° - Tornar-se-á sem efeito a nomeação e a posse do candidato que não entrar em exercício de suas funções, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de assinatura do termo de posse. (art. 39 §§ 1º e 2º da Lei Municipal n. 1.345/2012)

Artigo 5º - Os efeitos financeiros do candidato empossado, contarão a partir do efetivo exercício do cargo. (art. 39 § 4º da Lei Municipal n. 1.345/2012)

Artigo 6º - A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, em 21 de outubro de 2016.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:16286B97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 14/2016

Dispõe sobre a indenização de férias de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cafeara (PR).

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 20/10/2016, sob o nº 43/2016, no qual a servidora requer indenização integral do seu período de férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 30/11/2016.
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 186 da Lei Municipal nº 354/2011 autoriza a Administração Pública a indenizar integralmente o período de férias em caso de interesse ou necessidade pública dos serviços do servidor.

R E S O L V E:
Art. 1°. Indenizar, integralmente, o período de férias SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 30/11/2016.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 21 de outubro de 2016.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:51942C31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME, TENDO

COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**, com sede na Rua Dr. Nagib Daher, Município de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.956.403/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Deborah Elaine Wolff Preto, inscrita no CPF n.º528.016.409-72, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2015, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 005/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato em epígrafe, devido à paralisação da obra em decorrência da falta de repasse de recursos do convênio nº 804906/2014/Ministério do Esporte/Caixa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO
Considerando os 46 (quarenta e seis) dias de paralisação da obra, o prazo de vigência, bem como o prazo de execução, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de novembro de 2016 até 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 20 de outubro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2E9BD431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 068/2016 de 22 de junho de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 10 de novembro de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Aquisição de Carreta para Trator Agrícola para a Patrulha Sericícola do Município.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FE4089A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Cristhiane Da Conceicao Paiva	25/08/2015 a 07/11/2016	07/11/2016 a 13/12/2016
Everton Alex Matos	01/07/2015 a 30/06/2016	24/10/2016 a 22/11/2016
Fabio Henrique Moraes	11/05/2016 a 21/11/2016	07/11/2016 a 21/11/2016
Fernando Da Silva Emereciano	02/05/2016 a 02/11/2016	03/11/2016 a 17/11/2016
Geraldo Carlos Fornel	16/06/2016 a 05/11/2016	24/10/2016 a 04/11/2016
Naira Rafaela da Silva	01/08/2015 a 03/11/2016	03/11/2016 a 09/12/2016
Roberta Mayara Sanga	01/08/2015 a 07/11/2016	07/11/2016 a 13/12/2016
Sandra Regina Farias Vanzella	01/10/2015 a 30/09/2016	24/10/2016 a 22/11/2016
Tamiris Martins De Almeida	18/04/2016 a 07/11/2016	07/11/2016 a 23/11/2016
Valeria Vagula Gomes Voltarelli	01/07/2015 a 30/06/2016	24/10/2016 a 02/11/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 21 dias do mês de outubro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0EB891B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 524, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Súmula: Nomeia membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense e da outras providências.

O prefeito Municipal de campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

ART. 1 º - Nomeia membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense, que passa a ater a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Raquel Moreira Terhaag,** inscrita no CPF nº 037.609.299-82.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: **Elinéia de Oliveira Rosa**, inscrita no CPF nº 906.186.619-72.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Carmen Lúcia Silva Soares,** inscrita no CPF nº050.489.338-69.

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: **Mayra Lillian Krutsch,** inscrita no CPF nº 089.259.349-06.

Representante da Secretaria Municipal de Finanças: **Juliano Mexko,** inscrito no CPF nº 069.820.029-26.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: **Jungles Aurélio Marcondes,** inscrito no CPF nº 063.406.189-52.

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viações e Urbanismo: **Luan Rodrigo Assis Hardt,** inscrito no CPF nº 102.284.529-29.

Art. 2º - Fica atribuída a este comitê a responsabilidade por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como desenvolver as ações diretamente com as famílias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, especialmente o **Decreto nº 456, de 20 de maio de 2015.**

Gabinete da Prefeitura de Campina do Simão, 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Mayer Colaço
Código Identificador:BC2C466E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 525, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Súmula: Nomeia membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e da outras providências.

O prefeito Municipal de campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

ART. 1 º - Nomeia membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, que passa a ater a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS): **Rodrigo Mayer Colaço,** inscrito no CPF nº 079.813.039-31.

Representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte: **Maristela Brasil do Rosário Miranda**, inscrita no CPF nº 629.303.389-20.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Ediná Almeida Pereira de Souza,** inscrita no CPF nº 004.374.319-67.

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: **Paulo Henrique Brasil,** inscrito no CPF nº 660.198.009-97.

Representante da Secretaria Municipal de Finanças: **Edilson Antonio Miranda,** inscrito no CPF nº 825.631.799-04.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: **Noeli Salete Acorsi Zanela,** inscrita no CPF nº 553.955.119-20.

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viações e Urbanismo: **Helio Yassuoka** inscrito no CPF nº 044.800.809-29.

Art. 2º - Fica atribuída a este comitê a responsabilidade por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como desenvolver as ações diretamente com as famílias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, especialmente o **Decreto nº 455, de 20 de Maio de 2015.**

Gabinete da Prefeitura de Campina do Simão, 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Mayer Colaço
Código Identificador:5B83DD1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 334/2016

Designa a servidora Elaine Manfron Vieira, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica designada** a servidora ELAINE MANFRON VIEIRA**,** Matrícula nº 938, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEDUR, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de outubro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7AE41BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 336/2016

Exonera por motivo de aposentadoria, a servidora Eliane Andrade Carachenski, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A concessão de Aposentadoria pelo INSS – NB: 177307856-6,
b) O protocolo 3163/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** por motivo de aposentadoria (Espécie 42), do cargo efetivo de Professor, a servidora **ELIANE ANDRADE CARACHENSKI,** matrículas n.sº 091/90091, a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de outubro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7FBD4078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 337/2016

Nomeia Eliane Andrade Carachenski, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 285/2016 - SEDUC,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 04 de outubro de 2016, **ELIANE ANDRADE CARACHENSKI**, RG: 3045217-8 CPF: 574.035.899-04, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, símbolo CC-02, no Departamento de Educação, da SEDUC.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de outubro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DCE4190F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 338/2016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Marina Sibele Afornali na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3306/16;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE**, do dia 05 de outubro ao dia 11 de outubro de 2016, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **MARINA SIBELE AFORNALI**, matrículas nºs 165 e 60165.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de outubro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1389F4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 339/2016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Luciana Santos Zandona na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3194/16;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE**, do dia 30 de setembro ao dia 06 de outubro de 2016, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **LUCIANA SANTOS ZANDONA**, matrícula nº 1556.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de outubro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6D4CF7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 340/2016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Lisete Ukachenski Marmitt na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3238/16;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE**, do dia 03 de outubro ao dia 17 de outubro de 2016, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **LISETE UKACHENSKI MARMITT**, matrícula nº 008.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de outubro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D0C2A39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 341/2016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Maria José Ferro na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3241/16;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE**, do dia 03 de outubro ao dia 05 de outubro de 2016, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **MARIA JOSÉ FERRO**, matrícula nº 157.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de outubro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:97458B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE 02/2016** supracitada, cujo objeto

é a contratação de Entidade para acolhimento de menor autista, cujo vencedor foi **PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE**, CNPJ 76.610.690/0001-62 com o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais.

Campo Magro, 21 de outubro de 2016.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CA9F8FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

EMPRESA	VALOR R$	COLOCAÇÃO
FAS COMERCIO & SERVIÇO LTDA	2.042.098,27	**PRIMEIRO**
F.A.TANCK & CIA LTDA-ME	2.096.827,66	**SEGUNDO**
JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME,	2.359.862,18	**TERCEIRO**
RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	2.527.737,56	**QUARTO**
SOTIL LTDA	2.646.692,27	**QUINTO**
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA	2.685.318,70	**SEXTO**
SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA, e VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.	2.691.310,09	**SETIMO**
KOKOT & IRMAOS LTDA	2.699.993,46	**OITAVO**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso da fase de Propostas.

Campo Magro, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ FERNANDO WISTUBA
Presidente

ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS DALLAZOANA
Membro

JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES
Membro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5FC83422

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 335/2016

Aprova o regulamento de Crescimento Horizontal para os servidores que integram a carreira do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 39, da Constituição Federal, no Art. 33, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. Nº 69, alínea IV da Lei Orgânica do Município de Campo Magro e o que dispõe o Artigo 29, § 1º, § 2º, Art. 47 §1º , § 2º e parágrafo único da Lei Municipal nº 827/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o regulamento que disciplina o processo relativo ao Crescimento Horizontal para os servidores estáveis, integrantes da carreira do Magistério Público Municipal, em trabalho efetivo na Secretaria de Educação, desenvolvendo funções específicas em atividades de docência, suporte pedagógico e/ou gestão.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 2º O Crescimento Horizontal consiste na passagem de duas referências para as classes seguintes, dentro do mesmo nível, numa periodicidade mínima de 03 (três) anos.

Art. 3º São pré-requisitos básicos para concorrer ao Crescimento Horizontal:

I – ter cumprido o estágio probatório;

II – inscrever-se para o Crescimento Horizontal e apresentar os documentos indicados no formulário de gestão profissional;

III – não ter sofrido penalidade resultante de processo administrativo regulamentado por lei ou decreto, no período de 1095 (um mil e noventa e cinco) dias contados do mês de novembro de 2013 à novembro de 2016;

IV – estar em trabalho efetivo na Secretaria Municipal de Educação desenvolvendo funções específicas em atividades de docência, suporte pedagógico e/ou gestão.

Art. 4º Poderá o servidor estável, em efetivo exercício do cargo de Profissional do Magistério, avançar até 02 (duas) referências se obtiver 200 horas de cursos ofertados na área de Educação, nos últimos 5 anos.

Art. 5º A comprovação das informações constantes do formulário de gestão profissional, Quadro A (Anexo I), deverá ser validada pela Equipe da SEDUC.

Parágrafo Único: O Profissional do Magistério deverá apresentar a comprovação de títulos contidos no formulário de gestão profissional, Quadro A, no ato de sua apresentação, em documento original, não utilizados em avaliações anteriores.

Art. 6º Ao servidor ocupante de cargo comissionado ou que exerça função gratificada, será concedido o Crescimento Horizontal sobre o vencimento do seu cargo de carreira, na referência do padrão em que se encontrar, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos neste decreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º São motivos impeditivos para a inscrição aos procedimentos ora regulamentados:
I – Quanto ao Processo de Crescimento Horizontal:

a) afastamentos que somados perfaçam mais de 180 (cento e oitenta) dias, à disposição de outro órgão em atividades não afins do magistério, em licença para tratar de interesses particulares, afastados por motivos de saúde, consecutivos ou alternados, nos últimos 1095 (um mil e noventa e cinco) dias que antecedem o Processo de Crescimento Horizontal;

Parágrafo único. Os afastamentos de licença-maternidade, férias, recesso escolar, licença-gala, licença-nojo, júri e outros obrigatórios por lei, licença paternidade, não serão incluídos na contagem.

Art. 8º Os efeitos funcionais e financeiros somente passarão a vigir a partir de janeiro de 2017, subsequente à publicação da homologação do resultado final do Processo de Crescimento Horizontal.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 24 de outubro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 335/2016
FORMULÁRIO DE GESTÃO PROFISSIONAL

Nome: Matrícula: NÍVEL: (_____)
MatrÍcula: NÍVEL: (_____)
Lotação
1º: **( ) Local de trabalho**:
2º **( ) Declaração de pontuação por atividade de Formação Profissional**

QUADRO A – SOMATÓRIA DE CURSOS - 200 HORAS		
	CURSOS	CARGA HORÁRIA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
TOTAL		

Observação: A comprovação das informações constantes do Formulário de Gestão Profissional - Quadros A deverá ser validada pela Equipe da SEDUC.

Campo Magro, _____ de novembro de 2016.

Ciente – Profissional do Magistério: _____
Assinatura

Equipe da SEDUC: Assinatura _____

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6C265E81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3423/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 17.756,92 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADE DE ATENDIMETNOS BÁSICOS
10.301.0339.2449 – Saúde da Família
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00879 – FR 00504 – R$ 756,92

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADE DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0340.2454 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00252 – FR 00000 – R$ 10.000.00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0341.1400 – Ampliação e Reforma Hospital e Unidades de Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00338 – FR 00504 – R$ 7.000,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADE DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0340.2454 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00875 – FR 00504 – R$ 7.756,92

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPEXIDADE – MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Media e Alta Complexidade
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00272 – FR 00000 – R$ 10.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 21 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:1ADF0D1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 695/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

I – **Exonerar** o Servidor Público Municipal **Paulo Ricardo Lopes Itelvani**, Matrícula nº 10877, da função de Coordenador de Educação Infantil, do Departamento de Educação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Outubro de 2016.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo, Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:013D64EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 696/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

I – **Nomear** o Servidor Público Municipal **Paulo Ricardo Lopes Itelvani**, Matrícula nº 13.526, para a função de Coordenador de Educação Infantil, do Departamento de Educação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Outubro de 2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6C42EB66

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 698/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **SANDRA REGINA MONTEIRO,** CPF nº 742.935.089-53, do cargo de Professor, a partir de 05/10/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

II – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **SIMONE DE OLIVEIRA,** CPF nº 026.512.109-43, do cargo de Professor do 1º Padrão, a partir de 17/10/2016, por motivo de Aposentadoria por Invalidez;

II – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **SIMONE DE OLIVEIRA,** CPF nº 026.512.109-43, do cargo de Professor do 2º Padrão, a partir de 17/10/2016, por motivo de Aposentadoria por Invalidez;

IV – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **EDINA BOTEGAL,** CPF nº 581.023.299-04, do cargo de Professor do 1º Padrão, a partir de 17/10/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

V – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **LOIDES ALVES DA SILVA,** CPF nº 577.286.909-49, do cargo de Professor do 1º Padrão a partir de 17/10/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

VI – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **DAVID ELLER SILVEIRA,** CPF nº 186.150.406-30, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 17/10/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

VII – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **LUIZ AMILTON MASCHIO,** CPF nº 530.463.669-49, do cargo de Servente, a partir de 17/10/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

VIII – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **EDUARDO BAPTISTELLA,** CPF nº 020.765.759-95, do cargo de Médico Generalista, a partir de 14/10/2016;
IX – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **RAQUEL DIAS ALVES,** CPF nº 922.444.830-53, do cargo de Professor, a partir de 01/10/2016;

X – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **MIRIAN VIEIRA DE LIMA,** CPF nº 698.210.979-87, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19/10/2016, por motivo de Aposentadoria por Invalidez;

XI – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **CLOVIS PAULO AVELINO,** CPF nº 317.974.749-87, do cargo de Servente, a partir de 19/10/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

XII – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **ELEVIR FERNANDES WALTER,** CPF nº 233.226.249-00, do cargo de Vigia, a partir de 19/10/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

XIII – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **MARILENA SILVA DE MORAES LIMA,** CPF nº 514.720.669-87, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 14/10/2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D82EA43F

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 651/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 1.101 de 05 de Outubro de 2016, onde **Se lê** Pregão Presencial nº 125/2016 **Leia-se** Pregão Presencial nº 125/2015, do dia 26 de Setembro de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:186E4208

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 685/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,
RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora, **MARIA APARECIDA GASPARIN CHIQUITI,** RG: 9.358.744-8/PR e CPF: 044.742.999-06, o correspondente a 100% do benefício, em nome do Servidor **ORLANDO PINTO CHIQUITI** RG: 7.794.307-2/PR, CPF: 024.337.989-73, no cargo de **SERVENTE** sob matrícula n° 4654, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 188/2016,** assegurando a beneficiária o direito de receber hum salário mínimo nacional. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 18 de outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BA5BCA97

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 660/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 1.110 de 19 de Outubro de 2016, onde **Se lê** Fiscal da Ata nº 337/2016 **Leia-se** Fiscal da Ata nº 337/2015, do dia 03 de Outubro de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:78A0D560

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 686/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 19.527/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, matrícula nº 1.109 e Kelly Mara Heidemann, matrícula nº 5.095 e Elizandro Fadanelli, matrícula nº 6.487, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 19.527/2016, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:00838DBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 687/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 27.026/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, matrícula nº 1.109 e Kelly Mara Heidemann, matrícula nº 5.095 e Elizandro Fadanelli, matrícula nº 6.487, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 27.026/2016, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3C7AA306

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 688/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 26.713/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, matrícula nº 1.109 e Kelly Mara Heidemann, matrícula nº 5.095 e Elizandro Fadanelli, matrícula nº 6.487, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 26.713/2016, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:51F8E6CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 689/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 26.000/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, matrícula nº 1.109 e Kelly Mara Heidemann, matrícula nº 5.095 e Elizandro Fadanelli, matrícula nº 6.487, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 26.000/2016, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0C9354EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 691/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 23.200/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Riolando Fransolino Junior, matrícula nº 11.502, Marco Aurélio Gastão, matrícula nº 10.698 e Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5.668, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 23.200/2016, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6A7039AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 692/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 8628/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Riolando Fransolino Junior, matrícula nº 11.502, Marco Aurélio Gastão, matrícula nº 10.698 e Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5.668, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8628/2016, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8714B378

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 693/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 22.044/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Marco Aurélio Gastão, matrícula nº 10.698, Riolando Fransolino Junior, matrícula nº 11.502, e Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5.668, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 22.044/2016, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:48BF26AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 694/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 5844/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Riolando Fransolino Junior, matrícula nº 11.502, Marco Aurélio Gastão, matrícula nº 10.698 e Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5.668, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5844/2016, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:19C3FA30

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 697/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 27.970/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, matrícula nº 1.109 e Kelly Mara Heidemann, matrícula nº 5.095 e Elizandro Fadanelli, matrícula nº 6.487, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 27.970/2016, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B9E46CD2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO	TERMO ADITIVO N.º 002 DO CONVÊNIO N.º 32/2014
PARTES:	Município de Colombo/PR e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Colombo
OBJETO:	O objeto do presente convênio é a integração das partes signatárias visando, em regime de colaboração recíproca, proporcionar aos portadores de necessidades educacionais especiais matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Colombo, o atendimento ao processo de ensino/aprendizagem e a valorização de suas capacidades.
ADITIVO	Através do presente aditivo, as partes resolvem dar continuidade as mesmas condições estabelecidas no termo de convênio de número 32/2014, e seu aditivo n.º 01, com as seguintes alterações: redução da quantidade de motoristas de três (03) para dois (02) e Fonoaudiólogos, de dois (02) para um (01).
PRAZO	A vigência do aditivo do convênio será do dia 01/01/2016 a 31/12/2016.
ASSINATURA:	03 de dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE
Colombo

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6CC5D53F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 065/2016

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo no dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o dia **28 de outubro de 2016 (Sexta-feira)**, declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município, com exceção das Unidades de Saúde 24 horas, em comemoração ao Dia do Servidor Público;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 21 de Outubro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:81F4CE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO - PP N° 084/2016

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Ref.: Processo Administrativo nº. 11842/2016
Trata-se de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2016 para Contratação de seguros para os veículos que compõem a frota pública do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital.
Os secretários municipais de Assistência Social, de Administração, de Agricultura e Abastecimento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de Educação, de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, de Fazenda, de Governo, de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, de Meio Ambiente, de Obras e Viação, de Planejamento e de Saúde do Município de Colombo, no uso de suas atribuições **acolhem o Parecer Jurídico nº. 314/2016** da Procuradoria Geral do Município e **DECIDEM PELO PROVIMENTO,** deferindo o recurso da licitante **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** através do Processo Administrativo nº. 27140/2016.
É a decisão.

Colombo, 20 de outubro de 2016.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude
Interino

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

CÉZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:81E234E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TP N° 013/2016

Processo Administrativo nº. 04441/16
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 105/2016, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da **Rua Nadir Outeiro Alves** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Proponente: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
Valor: **R$ 131.530,40** (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).
Prazo de Execução: **90** (noventa) dias corridos.
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal
Colombo, 21 de Outubro de 2016.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FF8ADA3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 03/2016, retro apresentado cujo objeto é a **aquisição de serviços e equipamentos de segurança,** mencionada na autorização de licitação nº 03/2016, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a contratação direta da empresa: **R BERGAMASCHI – INFORMATICA - ME.**

Colorado, 05 de outubro de 2016.

VANDIR ITAMAR VILLEGAS
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C3D34E59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 261/2016

Súmula: “Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 578.133,30 (Quinhentos e setenta e oito mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016”.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.622 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 578.133,30 (Quinhentos e setenta e oito mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.01	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0008.2014	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	9.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.000	5.550,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO		
12.361.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.104	1.400,00
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	Setor de Ensino Fundamental		
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.800,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.103	4.030,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.104	1.020,00
12.361.0014.2022	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.104	14.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.104	8.291,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.104	3.971,00
12.361.0015.2024	Coop Financeira de Manut da Merenda Escolar – PNAEF		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.000	5.317,50
12.365.0012.2026	Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.104	10.850,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.104	1.200,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.104	3.420,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.104	22.320,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.132	20.270,00
12.365.0015.2027	Programa Merenda Escolar Educação Infantil		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.000	24.000,00
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0018.2038	Divisão de Desporto e Lazer		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	12.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2041	Farmácia Municipal		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.000	4.700,00
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.495	2.500,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.00.000	600,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.303	22.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.5001	105.000,00
10.302.0019.2046	Manutenção do Hospital Municipal		
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.00.303	3.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	4.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.303	17.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.369	112.700,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.500	7.800,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2049	Manutenção da Divisão de Promoção e Assistência Social		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	50,00
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6051	Programa Amigo de Valor		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.880	741,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.880	15.838,30
08.244.0021.6052	Manutenção da Casa de Passagem		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.939	1.925,00
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2060	Manutenção do Centro de Geração de Renda		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	100,00
08.244.0021.2061	Piso Básico Variável SCFV		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.934	4.320,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.934	3.750,00
08.244.0021.2065	Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.787	278,50
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.934	400,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	8.000,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.2066	Manutenção dos Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.000	350,00
09.02	DEPTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
15.451.0023.2067	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	17.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	5.550,00
25.752.0023.2068	Manutenção da Energia Elétrica		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.507	14.461,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.507	14.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.507	35.880,00
09.03	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
26.782.0024.2069	Manutenção do Serviço Rodoviário		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	15.750,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.000	4.300,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	3.400,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	4.300,00
Total 578.133,30			

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 62.716,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.01	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0008.2014	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	9.000,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0014.2022	Manutenção do Transporte Escolar		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.104	3.971,00
12.365.0012.2026	Manutenção da Educação Infantil		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.104	3.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.104	4.900,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.104	2.950,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.495	2.500,00
10.302.0019.2046	Manutenção do Hospital Municipal		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	4.000,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02	FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.244.0021.6052	Manutenção da Casa de Passagem		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.935	1.925,00
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2061	Piso Básico Variável SCFV		
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.00.934	8.070,00
08.244.0021.2065	Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.08.00	Outros Serviços Assistenciais do Servidor e do Militar	1.00.000	2.000,00
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.00.000	1.130,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.934	400,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	2.400,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.000	990,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.00.000	490,00
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.00.000	990,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.02	DEPTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
25.752.0023.2068	Manutenção da Energia Elétrica		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.507	14.000,00
TOTAL 62.716,00			

II – O valor de R$ 151.231,30 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) com superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	15.150,00
3.00.103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.030,00
3.00.104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.331,00
3.00.303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	42.000,00
3.00.500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	7.800,00
3.00.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.341,00
3.00.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	16.579,30
TOTAL		151.231,30

III – O valor de R$ 364.186,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais) com excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita:

RUBRICA DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
13.25.99.18.00.00	1.00.132	FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 132	704,86
13.25.99.19.00.00	1.00.787	FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 787	278,50
16.00.05.01.00.00	1.00.369	SERVIÇOS HOSPITALARES	112.700,00
17.21.01.04.00.00	1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	47.917,50
17.21.01.04.00.00	1.00.104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	36.320,00
17.21.99.02.02.00	1.00.132	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PROINFANCIA - PAR	19.565,14
17.22.01.02.00.00	1.00.000	COTA PARTE DO IPVA	41.700,00
24.22.99.04.00.00	1.00.5001	BLOCO DE INVESTIMENTO REDE SERV SAUDE APSUS	105.000,00
TOTAL			364.186,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 28 de setembro de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:E5037BE4

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 263/2016

Súmula "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.815,00 (Três mil, oitocentos e quinze reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício de 2016".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal nº 1.667/2016

DECRETA

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.815,00 (Três mil, oitocentos e quinze reais) dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2007	Manutenção da Secretaria Administrativa		
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.00.000	3.815,00
TOTAL			**3.815,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos de Superávit Financeiro da fonte de recurso 3.00.000 no valor de R$ 3.815,00 (Três mil, oitocentos e quinze reais).

Art 3º Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Contenda, 17 de outubro de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:7CAD3B66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 180/2016 - NOMEAR, A SENHOR GENILSON FELIX DA SILVA, PARA O CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR

DECRETO Nº 180/2016
A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, a ordem da Eleição do Conselho Tutelar N° 001/2015.

DECRETA

Artigo 1° - NOMEAR, a senhor **Genilson Felix da Silva,** portador da Cédula da Identidade n° 8.971.079-0 SSP-PR, para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, percebendo vencimentos mensais correspondentes a tabela de vencimentos de pessoal desta prefeitura;

Artigo. 2° - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Outubro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9B11509F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 179/2016 - EXONERAR, A PEDIDO SENHOR GENILSON FELIX DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO CELETISTA DE AGENTE DE ENDEMIAS

DECRETO Nº 179/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei.
CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor.

Artigo 1° - **EXONERAR**, a pedido Senhor **Genilson Felix da Silva** portadora do CPF/MF n° 043.932.519-62, ocupante do cargo CELETISTA de **Agente de Endemias**, ao qual admitido 18/07/2016.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na presente data, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Outubro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A47BBD51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 181/2016 - CRIA A OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 181/2016

Cria a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pacto de Gestão do Sistema de Saúde (Portaria GM/MS nº 399/2006, eixo 7 - tópico 7.1) que prevê o apoio a implantação de Ouvidorias nos Municípios e Estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS, ainda, considerando a Deliberação nº 042, de 02 de abril de 2012, da Comissão Intergestora Bipartite do Paraná, que estabelece os critérios mínimos para implantação de uma Ouvidoria SUS no Paraná;

DECRETA

Artigo 1º Fica criado a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde, denominado Ouvidoria Municipal do SUS, subordinada hierarquicamente a Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, com o intuito de atender os seguintes objetivos:

I – proporcionar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e de comunicação com as Secretaria Municipal de Saúde;
II – Contribuir com a eficiência, impessoalidade e transparência na prestação dos serviços de saúde;
III- Estimular a participação do usuário no controle da qualidade dos serviços públicos.

Artigo 2º Compete a Ouvidoria Municipal do SUS:
I – estabelecer, no âmbito do Sistema Único de Saúde, um canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal para receber e processar denúncias e reclamações sobre atos ou fatos considerados ilegais, arbitrários ou que contrariem os interesses públicos ou pessoas físicas ou jurídicas que prestem serviços mantidos com recursos públicos:
II – averiguar as denúncias e reclamações, e propor, mediante conclusões, aos órgãos do Poder Executivo Municipal, resguardadas as devidas atribuições, a adoção de providencias administrativas, instauração de sindicâncias, processos administrativos e outras medidas com o objetivo de corrigir o ato ou fato ou apurar responsabilidades administrativa, civil e criminal;
III – receber as dúvidas relacionadas ao serviço público de saúde, e realizar, quando necessário, o processamento a fim de proporcionar o seu esclarecimento;
IV – comunicar ao usuário, quando couber, a resposta ou resultado das denúncias, reclamações e dúvidas apresentadas;
V – receber as sugestões e elogios relacionados ao serviço público de saúde e encaminhar aos órgãos e agentes públicos responsáveis;
VI – orientar, de acordo com a demanda de denúncias, reclamações, dúvidas, sugestões e elogios, a observância, nos órgãos do Poder Executivo Municipal, de regar ou medidas administrativas com vistas à proteção do patrimônio público, a boa prestação de serviços e a observância de determinações legais;
VII – propor estudos projetos e ações, em conjunto com outros órgãos do Poder Executivo Municipal, com vistas à melhoria da qualidade e produtividade na gestão administrativa;
VIII – propor o arquivamento das denúncias e reclamações que se revelarem inconsistentes ou infundadas;
IX – divulgar relatório com os resultados do trabalho realizado em meio próprio de Comunicação Oficial e as Ouvidorias Regionais de Saúde;
X – promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;
XI – efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Artigo 3º A Ouvidoria Municipal do SUS será dotada da infraestrutura física e técnica necessária para atendimento do cidadão, recebimento e/ou processamento de denúncias, reclamações, dúvidas, sugestões e elogios, bom como para desenvolvimento das competências atribuídas por este Decreto.

Artigo 4º É assegurado a Ouvidoria Municipal do SUS a autonomia necessária para ter livre acesso a repartições administrativas, documentos, registros, processos, arquivos e outros que se fizerem necessários, com vistas ao atendimento de suas atribuições institucionais.

Parágrafo único. A criação de obstáculo de qualquer forma ao desempenho das atribuições referidas no
caput sujeitará o agente publico responsável ás penalidades legais.

Artigo 5º Para efeitos deste decreto considera-se;
I – denúncia a exposição de ato especifico atribuído a agente público determinado ou pessoa física ou jurídica que preste serviço mantido com recursos públicos;
II – reclamação: a exposição de ato ou fato, especifico ou não, atribuído ao Serviço Único de Saúde Municipal independente de indicação de agente publico determinado ou pessoa física ou jurídica que preste serviço mantido com recursos públicos;
III – dúvida: incerteza acerca de informações genéricas e de rápido acesso da Administração Pública Municipal, como operação, funcionamento, procedimentos e atribuições de entes e órgãos públicos.
Parágrafo único. A dúvida acerca de informações de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que fujam as características detalhada no inciso III, serão solicitadas mediante procedimento especifico de acesso a informação, cabendo a Ouvidoria Municipal do SUS o oferecimento da orientação que se fizer necessária.

Artigo 6º O oferecimento de denúncia, reclamação, dúvidas, sugestões e elogios deverão observar o seguinte:
I – identificação do interessado por meio de nome e endereço completo, telefone e/ou e-mail;
II – descrição circunstanciada do ato ou fato;
III – indicação das informações contidas no artigo anterior, a depender do instrumento de denuncias, reclamações e dúvidas.
Artigo 7º É dever da Ouvidoria Municipal do SUS manter o sigilo da fonte, se solicitado ou quando se mostrar oportuno e convenientes ao processamento de denuncias, reclamações e dúvidas.

Artigo 8º O processamento de denúncias, reclamações e dúvidas observará, para fins de comunicação ao usuário da resposta ou resultado de averiguações realizadas, os prazos previstos na legislação especial de acesso a informação.

Artigo 9º Compete a Ouvidoria Municipal estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulamentada neste Decreto, bem como resolver casos omissos.

Artigo 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D932A8C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 182/2016 - NOMEAR, O SERVIDOR ISAC KAPP, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CC2

DECRETO Nº 182/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, o servidor **Isac Kapp** portador do CPF/MF nº 085.894.019-10, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Técnico Administrativo – CC2.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 19 de Outubro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F2CEF53E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 176/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 176/2016 de 11/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.550,00 (trinta mil quinhentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
53 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
375 - 3.3.90.30.00.00	01495	Atenção MATERIAL Básica DE CONSUMO	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
369 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	550,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
360 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
275 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
Total Suplementação:			17.850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0003.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
35 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
96 - 3.3.90.39.00.00	01495	Atenção OUTROS Básica SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
178 - 3.3.90.47.00.00	934	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
250 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
292 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
306 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total Redução:			17.850,00

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
376 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.700,00
Total Suplementação:			12.700,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.30.02.01	Fonte: 1001	12.700,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:34DC4E1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 177/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIA

Exercício: 2016
Decreto nº 177/2016 de 11/10/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 19/2016 de 12/09/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.023.		Família Paranaense	
393 - 4.4.90.52.00.00	1934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
		Total Suplementação:	60.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.80.00.00.00	Fonte: 1934	60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:535004F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 178/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 178/2016 de 17/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
51 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.001.		Proteção Social a Crianças e Adolescentes - Conselho Tutelar	
193 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
223 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
250 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
269 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		Total Suplementação:	8.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
25 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
168 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
175 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
237 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
248 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
334 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
Total Redução:			8.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C2196F7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 209/2014
Pregão, na forma Presencial nº 105/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Comércio de Alarmes Irati Ltda ME, CGC/MF nº 05.612.166/0001-82
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, passando seu vencimento de 29/09/2016 para 28/03/2017 e conforme Clausula Sétima fica alterado o Prazo de Vigência para o dia 28/04/2017.

Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FDAE6C20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0155 /2016

DISPÕE SOBRE O RECESSO DEVIDO AO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Feriado do dia do Servidor Público em 28 de Outubro de 2016 conforme Art.198 da Lei Complementar nº002/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Recesso nas repartições públicas municipais no dia 28 de Outubro do ano de 2016 (Sexta Feira), em razão do dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 21 de Outubro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6B855B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0158 /2016

DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, EM RAZÃO DO FERIADO DE 02 DE NOVEMBRO de 2016;

O Prefeito Municipal de General Carneiro, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, e a obrigatoriedade no cumprimento dos dispositivos em relação ao equilíbrio entre receita e despesa, adequando-se aos preceitos contidos no § 1º do Artigo 1º da Lei Complementar de nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO por fim, que a atual Administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, parcimônia e austeridade;

DECRETA:

Art. 1º. Recesso nas repartições públicas municipais nos dias 03 de Novembro (Quinta feira) e 04 de Novembro (Sexta Feira), em razão do feriado de 02/11/2016 (Quarta Feira) – Finados.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 24 de Outubro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2A4EDEFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 069/2016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	GÁS ACETILENO (CILINDRO VERMELHO) CARGA DE 9 KG - (utilizado na oficina) - **LINDE**	01 CA	315,00	OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA
02	GÁS OXIGÊNIO (CILINDRO PRETO) CARGA 10. M³ - Envazado em cilindro de aço, a uma pressão de 150 a 200 BAR - X50S (utilizado na oficina) - **LINDE**	02 CA	79,00	OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA
03	RECARGA DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) CILINDRO CAPAC 1 M³ - Utilizado em Ambulâncias - **LINDE**	120 M³	70,00	OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA
04	RECARGA DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 3 A 4 M³ - **LINDE**	160 M³	25,00	OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA
05	RECARGA DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 6 A 10 M³ - **LINDE**	1.400 M³	14,00	OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 10 de outubro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

APARECIDO PAULO VIEIRA
Oxivale Gases Oxigênio LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A08C3718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/10/16
CONTRATADO: S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROGRAMA PROINFANCIA - TIPO 1, NO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.792.394,35 (um milhão setecentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)
DATA: 21/10/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:14B289F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 146/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Adnilza Luiz da Silva
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (abobora menina, alface crespa, chuchu e couve manteiga), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-2.876,92 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:844362B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 147/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: André Moraes Rodrigues
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (abobora menina, alface hidropônica e mandioca c/ casca), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-2.054,20 (dois mil cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BEF0DF5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 148/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Anizete Aparecida da Silva Farias
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (pão caseiro), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0D859386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 149/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Antonio Alexandre Torres Neto
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (alface crespa, beterraba, cenoura, chuchu, couve manteiga, mandioca c/ casca e ovos), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-2.893,70 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FE2E75BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 150/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Delfino Pereira de Souza
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (alface crespa, beterraba, pepino caipira e repolho), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-1.017,50 (um mil dezessete reais e cinquenta centavos)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:17B3096C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 151/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Joaquim Gonçalves de Carvalho
Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (laranja), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-2.871,23 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:577BC4A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 152/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Lucio Kengi Isano
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (acelga, brócolis, cenoura, pepino japonês, repolho e vagem), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-4.585,32 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:294AC9C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 153/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Marcio Daniel Neimster
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (abobora menina, alface crespa e hidropônico), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-1.777,00 (um mil setecentos e setenta e sete reais)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4F650697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 154/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Michele Aparecida Barros
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (pão caseiro), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-1.416,96 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:71501612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 155/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Milton de Farias Simão
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (milho verde em espiga), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-2.000,00 (dois mil reais)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6FF411C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 156/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Nelton de Castro Soares
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (milho verde em espiga), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-2.000,00 (dois mil reais)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E071ADFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 157/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Rubilene Cristina Santana de Mira
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (chuchu e pão caseiro), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-3.419,70 (três mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BEE7C5D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 158/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Sebastiana Valentina R de L Guerrart
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (laranja), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-7.733,10 (sete mil setecentos e trinta e três reais e dez centavos)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:73144378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 159/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
Contratado: Wivaldo Gonçalves Marques
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (banana nanica), da agricultura familiar, para o período de outubro a dezembro do ano de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.16
Data de assinatura: 21.10.16
Valor do Contrato: R$-2.605,68 (dois mil seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AF8B296A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 160/2.016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 159/2016
CONTRATADO: T.H. Mangolin - MJ Construções - Eireli - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Execução de Serviços de Engenharia na UBS da Vila Guaira, conforme determinação da 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão.
DATA DE ASSINATURA: 21.10.16
VALOR DO CONTRATO: R$-14.613,24 (quatorze mil seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos)

Goioerê-PR, 21 de outubro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D59B3C28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/10/16
CONTRATADO: SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Aquisição de serviços de distribuição de ÁGUA POTÁVEL e de SANEAMENTO pela empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, para os prédios públicos deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil e reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 21/10/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F2F5AF83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 670/2.016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
CONCEDE:
Artigo 1º. - As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Educador Infantil, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, de acordo com a Lei Complementar nº. 021/2016, artigo 9º §I ao IV, a partir de 01 de Outubro de 2016.

Nome	Período com admissão em:	Classe - Referência	Classe - Referência
Andrielly Freiria da Silva	09/09/2013	A2	C2
Barbara Kerollen Siqueira da Cruz	12/09/2013	A2	C2
Deborah Lopes de Almeida	09/09/2013	A2	C2
Elizangela dos Santos Paulino	09/09/2013	A2	C2
Sueli de Lourdes Rossi	09/09/2013	A2	C2

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:07E40555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EDITAL 11 16

EDITAL N.º 11/ 2016
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Senhor Elias Schreiner, Prefeito do Município de Goioxim – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 004/2015, Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município, dia 13 Outubro de 2015, na Internet no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp, na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:
TORNAR PÚBLICO

A Convocação dos candidatos habilitados ,relacionados neste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das respectivas vagas. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 24/10/2016 a 28/10/2016 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital, tudo na forma do item 2 (Requisitos para nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte:

FISIOTERAPEUTA

Nº da Classificação	NOME
1º	RENAN MARCOLIN

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Anexo i – DO EDITAL 11/2016
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO:

1. Carteira de Identidade e CPF (1 cópia);
2. Titulo de Eleitor (1 cópia);
3. Comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
4. PIS/PASEP (1 cópia);
5. Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (1 cópia)
6. Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista e CNH categoria C ou superior para o cargo de Operador de Máquinas; (1 cópia)
7. Comprovação de estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; (1 cópia);
8. Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
9. Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público,
10. Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
11. Declaração de não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
12. Comprovante de registro no Conselho Profissional, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional (somente para cargos de nível superior);
13. Exame médico pré-admissional considerando apto;
14. Carteira de Trabalho (1cópia);
15. 1 Foto 3x4;
16. Certidão de Nascimento ou Casamento;(1 cópia);
17. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (1cópia);
18. Número de conta corrente do banco- se possuir (1 copia).

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:6523DE15

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 74 16

PORTARIA Nº.74/2016

Sumula, Exonera FABIANA RUARO DUARTE do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar a Servidora FABIANA RUARO DUARTE, Matrícula funcional n. 8269-1, Cédula de Identidade n. 2.488.597-6 PR e CPF n. 014.483.501-07, do Cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 10 de Outubro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:6F6D84A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016

OBJETO: Constitui objeto deste Edital o incentivo aos estabelecimentos hospitalares contratados pelo **Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT**, pelo Edital de Chamamento Público 002, de 03/10/2016 e nos termos do decreto municipal 295, de 27/09/2016 e estabelecidos neste Município, que compõem a rede filantrópica, sem fins lucrativos, contratados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra-PR., doravante denominada **SMS/FMS,** para

prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nos níveis de Complexidade pactuados no Plano Operativo/Documento Descritivo nos termos da Portaria/GM/MS n° 3410/2013 que faz parte do contrato decorrente deste Chamamento, para a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalar de todos os procedimentos e especialidades constantes das Tabelas do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda da **SMS/FMS**, nos termos do **Programa Municipal de Apoio e Qualificação Hospitalar – HOSPGUAÍRA**, instituído pelo decreto municipal 303, de 05/10/2016, Anexo II deste Edital. Os hospitais contratados por este edital, concorrerão ao recebimento dos incentivos estabelecidos pelo **HOSPGUAÍRA.**

DA PARTICIPAÇÃO: O envelope contendo a documentação e a proposta, nos termos do exigido no presente Edital deverá ser entregue a Comissão Permanente de Licitações no Departamento de Compras, na sala localizada à Avenida Cel. Otávio Tosta, 126, Paço Municipal, 2° andar, centro, Guaíra/PR, e **num prazo máximo de 30 (trinta) dias** contados a partir da data de publicação do Edital. Transcorrido o prazo de entrega do envelope, segue-se à divulgação dos resultados dos estabelecimentos aptos à contratação.

O Chamamento poderá ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 19 de outubro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:1CB83D4F

PROJUR
PORTARIA Nº 353/2016 DATA: 21.10.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2014002223, 2014003988, 2014004005, 2016000423, 2016001209, 2016001715,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/ FINAL
Ademar Edmar Trebien	4.552.589-9 SESP/PR	2012/2013	03.11.2016 a 02.12.2016
		2013/2014	05.12.2016 a 03.01.2017
		2014/2015	04.01.2017 a 02.02.2017
Bruna Gracieli do Amaral Margis	13.225.204-1 SESP/PR	2015/2016	03.11.2016 a 02.12.2016
Edson vicentini	5.707.801-4 SESP/PR	2015/2016	03.11.2016 a 02.12.2016
Erno Romaldo Gorisch	16.605.531 SESP/PR	2014/2015	03.11.2016 a 02.12.2016
Israel da Silva	7.140.728-4 SESP/PR	2015/2016	21.11.2016 a 20.12.2016
Jair Luiz dos Santos	4.806.325-0 SESP/PR	2015/2016	03.11.2016 a 02.12.2016
Leila Cristina de Paula	3.850.802-4 SESP/PR	2014/2015	03.11.2016 a 02.12.2016
Osmar Delfino da Silva	3.455.490-0 SESP/PR	2015/2016	03.11.2016 a 02.12.2016
Pamela Winter	8.091.236-6 SESP/PR	2015/2016	07.11.2016 a 26.11.2016
Roselene Evangelista de Assis	6.992.953-2 SESP/PR	2015/2016	16.11.2016 a 25.11.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:73111831

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3332/2016

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre *Abertura de Crédito Adicional Suplementar* e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaranianaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso I do Art. 6º da Lei n.º 950 de 26/11/2015 – LOA, Publicado 28/11/2015;**

LEI

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Suplementar, até o valor de **R$ 1.124.468,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02 – Departamento de Recursos Humanos
0412204012.016000 – Atividades da Administração de Pessoal
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000...15.000,00
04 – Secretaria de Finanças
04.01 – Departamento Contabilidade
04123004022.022000 – Manutenção do Dpto de Contabilidade
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000..10.000,00
04.03 – Departamento de Fiscalização
0412304062.024000 – Atividades do Departamento de Fiscalização
3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – 510..15.000,00
05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.101000 – Coleta Seletiva
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....185.000,00
06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.01 – Departamento de Educação
1212204012.025000 – Manutenção do Departamento de Educação 5% e 25%
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 103.....100.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 103.....10.000,00
1239204012.072000 – Biblioteca Cidadã e Tele Centro
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 104..16.000,00
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção das Escolas Municipais
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 104..83.000,00

1236112012.028000 – Manutenção do FUNDEB 40%
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 102..1.000,00
06.03 – Departamento de Creches
1236512022.031000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 103..50.000,00
1236512022.033000 – Manutenção do FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 101..7.000,00
07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário
2678226011.017000 – Manutenção, Cascalhamento e Pavimentação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....168.668,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000...60.000,00
2678226012.053000 – Manutenção do Departamento Rodoviario
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000..35.000,00
08 – Secretaria de Esportes
08.01 – Departamento de Esportes
2712227012.056000 – Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....5.000,00
09 – Secretaria de Assistência Social
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824408032.087000 – IGD Bolsa Família
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 761.....5.000,00
10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.01 – Departamento de Saúde
1030110012.036000 – Manutenção do Departamento de Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 303..80.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 303....2.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 303..7.300,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 303...78.000,00
1030110012.038000 – Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 303..40.000,00
1030110012.039000 – Manutenção do CISOP
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 303.....142.000,00
1030110012.079000 – Programa Mãe Paranaense
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 303....5.000,00
10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030510022.045000 – Manutenção da Vigilância em Saúde
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 303....3.000,00
11 – Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
11.02 – Departamento de Turismo
2369522012.048000 – Manutenção do Departamento de Turismo
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000....1.500,00
Total .....R$ 1.124.468,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

02 – Executivo Municipal
02.04 – Coord. Do Sistema de Controle Interno
0412404012.090000 – Manutenção da Coord. do Sistema de Controle Interno
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000....5.000,00
03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.01 – Departamento de Administração
0412204012.015000 – Atividades do Departamento de Almoxerifado
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000..25.000,00
03.03 – Departamento de Patrimônio
0412204012.019000 – Manutenção do Departamento de Patrimônio
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000....7.900,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000....3.000,00
03.04 – Departamento de Planejamento e Projetos
0412204012.020000 – Manutenção do Depto de Planejamento e Projetos
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000..15.000,00
03.06 – Departamento de Defesa Civil
0418204012.021000 – Manutenção do Corpo de bombeiros Comunitário
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000..30.000,00
04 – Secretaria de Finanças
04.01 – Departamento Contabilidade
04122304022.022000 – Manutenção do Depto de Contabilidade
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 000...4.000,00
04123004030.001000 – Serviços da Divida Interna
4.6.90.71.00.0000 – Principal da Divida Contratual Resgatado – 000.....20.000,00
04123004050.003000 – Outros Encargos Especiais
3.1.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – 000.....10.000,00
99999999990.999000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.01.0000 – Reserva de Contingência – 000.....69.668,00
04.02 – Departamento de Receita, Cadastro e Tributação
0412304062.023000 – Atividades do Departamento de Receita, Cadastro e Tributação
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000....6.000,00
04.03 – Departamento de Fiscalização
0412304062.024000 – Atividades do Departamento de Fiscalização
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 510.....15.000,00
05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.01 – Departamento de Fomento Agropecuário
2060620012.009000 – Manutenção do Departamento Agropecuário
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000..20.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 000.....10.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....4.000,00
2060620012.081000 – Programa Municipal de Incentivo ao Produtor Rural
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000..21.000,00
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000..20.000,00
06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.01 – Departamento de Educação
1212204012.025000 – Manutenção do Departamento de Educação 5% e 25%
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 103..15.000,00
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção das Escolas Municipais
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 104..10.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 104...8.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 104..10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 104...50.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 104.....5.000,00
1236212012.104000 – Casa Familiar Rural
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000..60.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000...30.000,00
1236612012.082000 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 103....4.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 103.....5.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 103.....3.000,00
1236712012.083000 – Manutenção da Educação Especial
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 103....9.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 103.....4.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 103.....1.600,00
06.03 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
1236512022.031000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 103..15.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 104..11.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 103...15.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 104.....5.000,00
1236512022.033000 – Manutenção do FUNDEB 60%
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 101....7.000,00
07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.01 – Departamento de Obras
1545115012.049000 – Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000..50.000,00
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545215011.016000 – Const. de Galerias de Águas Pluviais e Rede de Esgoto
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....104.000,00
07.05 – Departamento de Oficina Mecânica
2678226012.055000 – Manutenção do Departamento de Oficina Mecânica
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000..20.000,00
09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Departamento de Assistência Social
08244308012.001000 – Departamento de Assistência Social
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000..20.000,00
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824408032.087000 – IGD Bolsa Família
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 761.....5.000,00
0824408042.005000 – Programa Municipal de Auxilio Especial da Solidariedade
3.3.90.08.00.0000 – Outros Benefícios Assist. do Serviço Social – 000.....15.000,00
10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.01 – Departamento de Saúde
1030110012.036000 – Manutenção do Departamento de Saúde
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 303.....5.000,00
1030110012.038000 – Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 303.....150.000,00
1030110012.040000 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 303.....50.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 303..45.000,00
1030110012.079000 – Programa Mãe Paranaense
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 303....7.300,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 303..2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 303...20.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 303.....5.000,00
1030210012.076000 – Consorcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU
3.1.71.70.00.0000 – Rateio P/ Partic. em Consorcio Público – 303.....10.000,00
10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030410022.043000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 303..20.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 303..18.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 303..10.000,00
1030510022.045000 – Manutenção da Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 303.....10.000,00
10.03 – Departamento de Saúde Bucal
1030110012.044000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 303.....5.000,00
Total .....R$ 1.124.468,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente o Cronograma de Desembolso a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B863C01F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de materiais de Permanentes á serem utilizados pelas Secretarias de Assistência Social e Saúde.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 049/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
003, 009, 012	LEANDRO BARRO – CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.843.820/0001-88	5.276,00
002, 004, 005, 006, 007, 011, 013, 014	JOSE ANTONIO ALVES SANTOS – ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00	5.182,18
001	PAPIROS – MÓVEIS E ELETROS – EIRELI, CNPJ: 25.325.301/0001-16	6.434,00
008, 010	DIGITO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.061.511/0001-13	3.540,00
VALOR TOTAL		R$ 20.432,18

Iguatu, 21 de Outubro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DF40CDCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 048/2016, Processo de Registro de Preços nº. 046/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no

artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de 01 (Um) veículo de passeio Zero Quilômetros, de fabricação nacional, com capacidade mínima para 5 (cinco) pessoas, bicombustível, Ano/Modelo: mínimo 2016/2016, que será destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Iguatu – PR. Ministério da Saúde, proposta n°. 08962.000000/1140-01.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0001-33, sediada na Av. Parigot de Souza, n° 1226, na cidade de Toledo- Paraná, CEP: 85906-070, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. Wanda Inês Riedi, portadora do CPF: 016.454.969-29 e RG: 1.678.104-5, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0001-33	39.500,00

O prazo de validade do registro de preços será 70 (Setenta) dias, compreendendo o período entre 20/10/2016 até 28/12/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:15EDB5E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 871/2016

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, SANFRA MARIA ESVERÇUTTI PASTORI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3763/2016, datado de 29 de setembro de 2016.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 03 de outubro de 2016, a servidora **SANDRA MARIA ESVERÇUTTI PASTORI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.668.918-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 287.612.958-25, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO),** nomeada através da Portaria nº. 515/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2016.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C94D3168

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 872/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de outubro de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.690.727-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.190.789-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 517/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os esfeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CED84A3E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 873/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de outubro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 106/2003 de 18 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FFCDFBE4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 874/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de outubro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7CEDBA3C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 050/2016-PMI
PROCESSO Nº 083/2016-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 08 de novembro de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 21 de outubro de 2016

CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ABEAA96D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3863/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que na aprovação do Loteamento Urbano de uma área de terra medindo 118.155,00 metros quadrados, através do Decreto n.º 3.853/2016 de 26 de julho de 2016 foram caucionados lotes nº 01 a 20 da Quadra 01, matriculados sob o número 16.814 a 16.833, os quais foram devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis desse Município de Itambaracá.

Considerando que posteriormente, houve pedido formulado pelo loteador Senhora Hilda Ronqui, devidamente inscrita no CPF sob n.º 096.151.278-41, e após Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição de referida caução pelos lotes n.º 15 a 21, da Quadra 11, de matrículas nº 17.005 a 17.011; Lotes 15 a 20, da Quadra 13, de Matrículas nº 17.056 a 17.061; e Lotes 14 a 20, da Quadra 15, de Matrículas nº 17.102 a 17.108, os quais deverão ser devidamente registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município de Itambaracá/PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:61EF6632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO TP 003 2016 PROPOSTA DE PREÇOS

EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2016;
Proc. Administrativo: nº 033/2016;
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática e Processamento de Dados, Mobiliário, Equipamentos Domésticos, Hospitalares e Odontológicos, para a Unidade de Atenção Primária do Município de Itambaracá, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.
O Município de Itambaracá/Pr, torna público classificação final da licitação em epígrafe: **Duomed - Produtos Médicos Hospitalares Ltda-ME** com o valor total de R$ 33.544,29 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos); **Morgan & Morgan Ltda ME** com o valor total de R$ 20.223,00 (vinte mil duzentos e vinte e três reais); **Efetive Produtos Medico Hospitalares Ltda Me** com o valor total de R$ 10.731,50 (dez mil setecentos e trinta e um mil e cinquenta centavos); **J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda - ME** com o valor total de R$ 10.416,91 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos); **Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial EIRELI ME** com o valor total de R$ 3.304,90 (três mil trezentos e quatro reais e noventa centavos); **Hospi Bio Industria e Comercio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP** com o valor total de R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais); **Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda - EPP**

com o valor total de R$ 1.934,00 (hum mil novecentos e trinta e quatro reais); **Valmil - Comercio de Medicamentos Ltda - ME** com o valor total de R$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais).

Itambaracá PR, 20 de outubro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:73C549F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL SRP 018 2016

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2016;
Proc. Administrativo: nº 039/2016.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição Material de Limpeza (Automotivo e Sacos Plásticos para coleta de Lixo Comum), destinados a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, do Município de Itambaracá.
O Município de Itambaracá torna público o resultado referente à Licitação em epígrafe.
EMPRESAS PARTICIPANTES: **AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda – ME**, CNPJ: 08.836.350/ 0001-02, **Marcos de Souza Almeida Comercial-ME**, CNPJ: 09.664.617/ 0001-86, **Lettech Industria e Comercio de Equipámentos de Informatica Ltda**, CNPJ: 13.258.144/ 0001-94; **Morgan & Morgan Ltda - ME**, CNPJ: 04.175.743/ 0001-53; **Andrade & Alexandre Ltda ME,** CNPJ: 08.588.554/ 0001-63; **Franciele Jessica Kodama Araujo 04103299916**, CNPJ: 20.793.882/ 0001-05; **Campos & Gava Ltda**, CNPJ: 75.652.305/ 0001-87; **Campoliv Comercio de Produtos para Limpeza Ltda**, CNPJ: 05.380.615/ 0001-04.
EMPRESAS VENCEDORAS: **AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda – ME**; com o valor de R$ 84.350,00 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais); **Morgan & Morgan Ltda – ME,** com o valor de R$ 35.916,00 (trinta e cinco mil novecentos e dezesseis reais); **Campos & Gava Ltda**, com o valor de R$ 931,50 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Itambaracá PR, 21 de outubro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:6A5F47E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO nº 01/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Sistema de som para o plenário e móveis planejados.
Dotação orçamentária:
Órgão/Unidade – 01.001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Projeto Atividade–
01.031.01012.002–ATIVIDADADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *Sessão de julgamento: 07/11/2016 às 09:30 hs.*
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria da Câmara Municipal de Ivaí - PR - Rua Santos Dumont, nº 115, Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1461 - www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de outubro de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:D1C99989

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 101/2016 - TOMADA DE PREÇOS 009/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 101/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - melhorias na estrutura do Cras - Centro de Referencia da Assistência Social e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - calçadas, cobertura, pintura, vidros, piso, contra piso,plantio de grama e fabricação e instalação de tesouras em aço.
PARTICIPANTES: Metalurgica Grochoski Ltda. Me,, Construtora Dalaz Eireli Me e Valdemar Paes de Almeida Cia Ltda.
ADJUDICADO: Valdemar Paes de Almeida Cia Ltda.
Valor global: R$ 29.668,28.
Dotação orçamentária:
09020824408011054449051009402591
HOMOLOGAÇÃO: 21.10.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EB038961

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 103/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 093/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Troféus e medalhas para premiação em eventos organizados e apoiados pelo Município.
PARTICIPANTES: Premier Ltda – Me e Adir Alves Bueno E Bueno Ltda.
ADJUDICADO: Premier Ltda – Me.
Valor global: R$ 32.444,10.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000260
06021339213012032339030000001510
07012781227011033339030000001560
HOMOLOGAÇÃO: 21.10.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:714B15CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 104/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 094/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 104/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Nutricionista para atendimento no Hospital Municipal e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PARTICIPANTE E ADJUDICADA: Valeria Ferreira Polli – Me.
Valor mensal: R$ 2.600,00.
Valor global: R$ 5.200,00.
Dotação orçamentária:
06011236512022030339039001031400
08011030110012044339039003031990
HOMOLOGAÇÃO: 21.10.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C621F663

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 105/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 095/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 105/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Tecidos para confecção de roupas de cama, toalhas, pijamas e manta microfibra para o Hospital Municipal.
PARTICIPANTES: Olga Juscycyn ME e A. M. Jansen e Cia Ltda.
ADJUDICADA: A. M. Jansen e Cia Ltda.
Valor global: R$ 31.790,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030003031940
HOMOLOGAÇÃO: 21.10.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A1749F1B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO 098/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

EXTRATO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO N° 098/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
Empreitada global
OBJETO: Obra - Pavimentação asfaltica em CBUQ de vias urbanas da cidade de Ivaí - Pr- Vila Brasil: Ruas Sem Denominação 01; Sem Denominação 02; Timoteo Korelo; Projetada G; Santa Catarina; Mato Grosso do Sul; Paraná e Rio Grande do Sul. 15.028,75 m2.
PARTICIPANTE HABILITADO E CLASSIFICADO: Construtora Tangará Ltda..
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer intreressado.

Ivaí, 21 de outubro de 2016

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente

DELMAR DE CASTRO MERHET
Membro

ERADI CARNEIRO BORGES
Membro
Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4119E4A1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 308/2015 DA LICITAÇÃO 160/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 137/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 308/2015
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 160/2015
Pregão Presencial nº 137/2015
OBJETO: Peças para manutenção de maquinas pesadas da frota municipal - Caterpillar, JCB, Komatsu e Dresser.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Tratorbig Peças Para Tratores Ltda.
ADITIVO: 63 dias.
VIGENCIA ANTERIOR: 30.12.2015 a 29.10.2016.
VIGENCIA ADITIVADA: 30.10.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B0BC338A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 257/2015 DA LICITAÇÃO 126/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 107/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 257/2015
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 126/2015
Pregão Presencial Nº 107/2015
OBJETO: Recape de pneus de veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Fabi Recapagens de Pneus Ltda,
ADITIVO: 72 dias.
VIGENCIA ANTERIOR: 21.10.2015 a 20.10.2016
VIGENCIA ADITIVADA: 21.10.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA,
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5A4069C8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 258/2015 DA LICITAÇÃO 126/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 107/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 258/2015
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação N° 126/2015
Pregão Presencial Nº 107/2015
OBJETO: Recape de pneus de veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Giongo & Camargo Ltda. Me
ADITIVO: 72 dias.
VIGENCIA ANTERIOR: 21.10.2015 a 20.10.2016
VIGENCIA ADITIVADA: 21.10.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

GIONGO & CAMARGO LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F6FF11D0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 259/2015 DA LICITAÇÃO 126/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 107/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 259/2015
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 126/2015
Pregão Presencial Nº 107/2015
OBJETO: Recape de pneus de veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: R.K Kasczuk & Cia Ltda – Me
ADITIVO: 72 dias.
VIGENCIA ANTERIOR: 21.10.2015 a 20.10.2016
VIGENCIA ADITIVADA: 21.10.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

R.K KASCZUK& CIA LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DA2F3BF4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 111/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 101/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 111/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Equipamentos para recreação e mobiliários para refeitório - Programa Proteção Básica e Proteção Social Especial em Atividades socioeducativas/recreativas.
Dotação orçamentária:
09020824308012053449052007782562
09020824308012053449052007972583
Sessão de julgamento: 08/11/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 20 de outubro de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B99B6A09

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 112/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 102/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 112/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Pintura de vias públicas urbanas e de imóveis públicos municipais - empreitada global.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000260
03010412204022007339039000000310
05012060620012014339030000000700
05012060620012014339039000000710
06011236612022030339030001041340
06011236612022030339039001041410
07012781227011033339030000001560
07012781227011033339039000001570
08011030110012044339030003031940
08011030110012044339039003031990
09020824408012056339030000002700
09020824408012056339039000002720
10011545115011064339030000002960
10011545115011064339039000002990
Sessão de julgamento: 09/11/2016 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 20 de outubro de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1A3799D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO N° 32, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Convoca Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente aos meses de Julho, Agosto de Setembro do ano de 2016 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

Considerando Artigo 7º inciso III da Lei Municipal nº 1666, de 26/11/2002 e Artigos 4º e 7º da Lei Municipal 2747, de 06/06/2012;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 17/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro do ano de 2016 do Município de Lapa / PR,

que realizar-se-á no dia 27 de Outubro de 2016, às 09h30m, na Sala de Reuniões dos Conselhos, anexo a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, sito a Avenida Aloísio Leoni, 154, Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 17 de Outubro de 2016.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E106BB4

GABINETE
DECRETO N° 22255, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Demite a partir de 09.11.16, a servidora VERA LÚCIA MACHADO LORENÇO.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

•Considerando o Comunicado Interno 688/16, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 537/16, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, tendo em vista o término do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, a partir 09.11.2016, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
VERA LUCIA MACHADO LORENÇO	5.777.897-0/PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Outubro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E191B1B7

GABINETE
DECRETO N° 22256, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Demite a partir de 09.11.16, a servidora ARILDA CARNEIRO MATEUS.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

•Considerando o Comunicado Interno 688/16, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 537/16, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, tendo em vista o término do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, a partir 09.11.2016, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
ARILDA CARNEIRO MATEUS	6.218.449-3/PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Outubro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30A9067D

GABINETE
DECRETO N° 22257, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Cancela a partir de 10.10.16, os dispositivos do Decreto nº 8628, de 13.08.2002, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora MARIA LEONILDA LOPES.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo 2º, do Artigo 88, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Parecer do Técnico de Segurança do Trabalho, datado de 11.10.16;

•Considerando o Comunicado Interno nº 301/16, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

•Considerando o Comunicado Interno nº 539/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam CANCELADOS, a partir de 10.10.2016, os dispositivos do Decreto n° 8628, de 13.08.2002, no que se refere à servidora a seguir relacionada, o qual lhe concedeu Adicional de Insalubridade:

MARIA LEONILDA LOPES
CIRG Nº 5.659.861-8/PR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE “B”
REFERÊNCIA 4
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL E AÇÃO SOCIAL

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10.10.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Outubro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C124F94

GABINETE
DECRETO N° 22258, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Cancela a partir de 19.10.16, os dispositivos do Decreto nº 17.111, de 18.05.2011, que suspendeu 1/3 da remuneração, durante o afastamento por motivo de prisão preventiva da servidora ROSÂNGELA BENEDITA DE LIMA CORTES.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Alvará de Soltura nº 000193247-07, expedido pelo Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança – Curitiba;

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 540/10, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam CANCELADOS, a partir de 19.10.2016, os dispositivos do Decreto nº 17.111, de 18 de Maio de 2011, que suspendeu o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração da servidora a seguir relacionada:

ROSÂNGELA BENEDITA DE LIMA CORTES
CIRG N° 6.250.937-6/PR
AUXILIR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL E AÇÃO SOCIAL

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19.10.2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de Outubro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:71031159

GABINETE
DECRETO Nº 22259, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Súmula: Nomeia, interinamente, no período compreendido entre 05.10.16 e 31.12.16, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação, o servidor JAIR FERREIRA.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13,

•Considerando o Decreto nº 22.222, de 04.10.16;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO, interinamente, no período compreendido entre 05.10.16 e 31.12.2016, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, Símbolo CC-4, sem ônus para o Município, e sem prejuízo das atribuições que já exerce, o Senhor:

NOME	CIRG N°	CPF
JAIR FERREIRA	1.185.969/PR	230.704.209-15

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Outubro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D7516FF

GABINETE
LEI N° 3324, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para aquisição de materiais de consumo para Vigilância Sanitária.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.304.0031.2067 Taxa Municipal de Fiscalização e Vigilância Sanitária	
560: 3.3.90.30.00.00.1510 – Material de Consumo.....	R$ 20.000,00
TOTAL.....	**R$ 20.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 510 – conta bancária 53-9.....	R$ 20.000,00
TOTAL.....	**R$ 20.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Outubro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F7151FE

GABINETE
LEI N° 3325, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para aquisição de materiais de consumo para a Vigilância Sanitária.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.304.0031.2067 Taxa Municipal de Fiscalização e Vigilância Sanitária	
560:3.3.90.30.00.00.1510 – Material de Consumo.....	R$ 25.000,00
TOTAL.....	**R$ 25.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.304.0031.2067 Taxa Municipal de Fiscalização e Vigilância Sanitária	
561: 3.3.90.30.00.00.1510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 5.000,00
563:4.4.90.52.00.00.1510–Equipamentos e Material de Permanente.	R$ 20.000.00
TOTAL.....	**R$ 25.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Outubro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D655DDD

GABINETE
LEI N° 3326, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná - PQCMS.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 8.771,00 (Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0035.2358 – Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná – PQCMS	
3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo.....	R$ 3.265,00
3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.1500 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 2.506,00
TOTAL.....	**R$ 8.771,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 1000 – conta bancária 254-0.....	R$ 6.265,00
O Excesso de Arrecadação da Fonte 500 – conta bancária 258-2.....	R$ 2.506,00
TOTAL.....	**R$ 8.771,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Outubro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:004EAA83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 1º, XII, do Decreto nº 19.936, de 30.07.2013, considerando o Decreto nº 22.230, de 05.10.2016, RESOLVE:

REVOGAR

A partir de 21.10.2016, a Portaria nº 004/2015, de 28 de Outubro de 2015, que designou o servidor VICTOR BROSTULIN VIDA, CIRG Nº 5.914.390-5/PR, ocupante do cargo de Advogado, como responsável pelo Contencioso Judicial Fiscal do Município.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Procuradoria Geral do Município, em 20 de Outubro de 2016.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ED648757

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 003, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 1º, XII, do Decreto nº 19.936, de 30.07.2013, considerando o Decreto nº 22.230, de 05.10.2016, RESOLVE:

REVOGAR

A partir de 21.10.2016, a Portaria nº 005/2015, de 28 de Outubro de 2015, que designou o servidor VICTOR BROSTULIN VIDA, CIRG Nº 5.914.390-5/PR, ocupante do cargo de Advogado, como responsável pelo Contencioso Administrativo Fiscal do Município.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Procuradoria Geral do Município, em 20 de Outubro de 2016.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79A60517

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 004, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 1º, XII, do Decreto nº 19.936, de 30.07.2013, considerando o Decreto nº 22.230, de 05.10.2016, RESOLVE:

DESIGNAR

A Servidora ANA CLÁUDIA TUCHANSKI DE PAULA, CIRG Nº 7.998.606-2/PR, ocupante do cargo de Advogado, como responsável pelo Contencioso Judicial Fiscal do Município, a partir de 21.10.2016.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Procuradoria Geral do Município, em 20 de Outubro de 2016.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C791FE3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 005, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 1º, XII, do Decreto nº 19.936, de 30.07.2013, considerando o Decreto nº 22.230, de 05.10.2016, RESOLVE:

DESIGNAR

A Servidora ANA CLÁUDIA TUCHANSKI DE PAULA, CIRG Nº 7.998.606-2/PR, ocupante do cargo de Advogado, como responsável pelo Contencioso Administrativo Fiscal do Município, a partir de 21.10.2016.

Cientifique-se,
Publique-se e

Arquive-se.

Procuradoria Geral do Município, em 20 de Outubro de 2016.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4E24788F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a partir de 15/10/2016 a PORTARIA 472/2015 DE 28/05/2015, que concedeu a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 680/2016 de 10/10/2016, da Secretaria Municipal de Saúde e 522/2016 de 11/10/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ZENAIDE APARECIDA DIAS RIBAS
CIRG Nº: 6.333.481-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1641
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
PERCENTUAL: 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D4ED0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 789, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO PELO LOCAL DE EXERCÍCIO, à servidora abaixo qualificada, no importe de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/2016, considerando os Comunicados Internos nº 589/2016 de 21/09/2016, da Secretaria Municipal de Educação e 524/2016 de 11/10/2016 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: VANICE SANTINA BISOTTO SCHUSTER
CIRG Nº: 5.050.903-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1577
CARGO: PROFESSOR (2º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BAE1001E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Lotação de Servidor(es) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a), na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento Geral de Ação Social / Lar de Idosos São Vicente de Paulo, a partir de 19/10/2016, com fundamento no Artigo nº 8, XII, da Lei Municipal nº 2280/2008, e em atendimento ao Comunicado Interno nº 541/2016 de 18/10/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ROSANGELA BENEDITA DE L. CORTES
CIRG Nº: 6.250.937-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1338
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68503DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a partir de 20/10/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 104/2014 DE 13/01/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que designou o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, percebendo Função Gratificada FG-03, em atendimento aos Comunicados Internos nº 316/2016 de 19/10/2016, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social e 545/2016 de 19/10/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ELIANE PICULSKI PAES
CIRG Nº: 5.721.802-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 5202
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EAFC54D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 20/10/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 418/2016 DE 18/05/2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Adicional de Insalubridade a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), em atendimento ao Comunicado Interno nº 546/2016 de 20/10/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARLI APARECIDA DE SIQUEIRA TIMOTEO
CIRG Nº: 5.570.501-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1128
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÃO SOCIAL / LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CAF86A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 4.260.443-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10420
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 21/10/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86CA9965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 795, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANDRE LUIZ ALBERTI
CIRG Nº: 7.203.389-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8698
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A perícia será realizada em 21/10/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60A88504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARCIA FERRARI DA SILVA
CIRG Nº: 4.537.988-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 906
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ LIDIA

Art. 2º - A perícia será realizada em 21/10/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CACC09E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 105/2015

ORIGEM: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, CNPJ SOB Nº 81.099.277/0001-15, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. ANTONIO NIADA NUNES, CPF Nº 169.630.759-72.
OBJETO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 105/2015 FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ESTENDENDO – SE ATÉ 07.12.2016.
DATA: 07/10/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CABD0E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 137/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 087/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: AZUL MARES TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 14.178.211/0001-23, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI, CPF 640.487.219-68.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 137/2015, ESTENDENDO – SE DE 19.10.2016 ATÉ 18.10.2017. FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 137/2015, NO VALOR DE R$ 2.880,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS). JUSTIFICA – SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE 3 KM NA LINHA 30, PASSANDO A QUILOMETRAGEM DIÁRIA PARA 73 KM, TENDO EM VISTA QUE O CONTRATO ORIGINAL PREVIA UMA QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 70 KM. DEVERÁ SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 146.880,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DATA: 18/10/2016
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C962E661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 183/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 021/14
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADO: DR. ANDERSON MADALOZZO, CPF N° 001.913.730-36.
OBJETO: FICA RETIFICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 183/2014, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
PARÁGRAFO ÚNICO: JUSTIFICA – SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS, PASSANDO DE 16 HORAS SEMANAIS PARA 20 HORAS SEMANAIS, TENDO EM VISTA O AUMENTO DA DEMANDA DE ATENDIMENTOS NO CAPS E ATENÇÃO/ NASF, PASSANDO O VALOR MENSAL A SER DE R$ 9.125,10 (NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 01.09.2016.
DATA: 04/10/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:740BAA44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2012

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 021/12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BECKER LTDA, CNPJ SOB Nº 78.475.902/0001-71, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ ARTUR ZANLUTI FILHO, CPF 874.428.509-44.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 197/2012, ESTENDENDO – SE POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, DE 16.10.2016 A 15.01.2017. FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 197/12 NO VALOR DE R$ 3.750,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). JUSTIFICA – SE A SUPRESSÃO TENDO EM VISTA A REDUÇÃO NO VALOR MENSAL A SER DISPENDIDO COM EXAMES, PASSANDO DE R$ 60.000,00, PARA O PERÍODO DE 03 MESES, PARA R$ 56.250,00, UMA VEZ QUE O CONTRATO ORIGINAL PREVIA R$ 120.000,00 PARA UM PERÍODO DE 06 MESES. DEVERÁ SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA: 15/10/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9BAE6433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 084/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: SOELI MARIA KRZYZANOWSKI – TRANS-ARCANJOS TRANSPORTES – ME, CNPJ SOB Nº 04.974.104/ 0001-58, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SOELI MARIA KRZYZANOWSKI, CPF 966.931.349-04.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 084/2013 NO VALOR DE R$ 508,80 (QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). JUSTIFICA – SE O ACRÉSCIMO CONTRATUAL TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE COMPLEMENTAR O VALOR A SER PAGO RELATIVO AO 12° TERMO ADITIVO A ESTE CONTRATO.
DATA: 20/10/2016
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E0AB520

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO, à servidora abaixo qualificada, no importe de 36,93% (trinta e seis, noventa e três por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/10/2016, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 3253/2016 de 21/09/2016 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: ELIANE PICULSKI PAES
CIRG Nº: 5.721.802-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 5202
CARGO: ASSITENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL
PERCENTUAL: 36,93% (TRINTA E SEIS, NOVENTA E TRÊS POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DC922E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a partir de 15/10/2016 a PORTARIA 605/2015 DE 13/07/2015, que concedeu a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 680/2016 de 10/10/2016, da Secretaria Municipal de Saúde e 523/2016 de 11/10/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ROSELY PRCZYBITINIAK
CIRG Nº: 6.051.156-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9296
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PERCENTUAL: 30% (TRINTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0AAB86E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO PELO LOCAL DE EXERCÍCIO, à servidora abaixo qualificada, no importe de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/2016, considerando os Comunicados Internos nº 589/2016 de 21/09/2016, da Secretaria Municipal de Educação e 524/2016 de 11/10/2016 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: VANICE SANTINA BISOTTO SCHUSTER
CIRG Nº: 5.050.903-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1577
CARGO: PROFESSOR (1º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B097C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 19/10/2016, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 541/2016 de 18/10/2016, e 542/2016 de 18/10/2016, ambos do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o parecer do Técnico de Segurança do Trabalho e o LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho:

NOME: ROSANGELA BENEDITA DE L. CORTES
CIRG Nº: 6.250.937-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1338
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÃO SOCIAL / LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03F4BEBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 124/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** , no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 037/2016, cujo objeto é a "Contratação de empresa para o fornecimento de bancos de jardim reciclados, bituqueiras de parede e cinzeiros de chão, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro-Oeste, CAPS AD III Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 Horas Adulto e Infantojuvenil", à seguinte proponente: empresa LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA – EPP, inscrita sob CNPJ 11.549.124/0001-47

Encaminhe-se para publicação e demais atos consuetudinários.

Guarapuava, 21 de outubro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:7C1AA595

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 125/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** , no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 038/2016, cujo objeto é a "Aquisição de capas protetoras em tecido sintético do tipo corino, para colchões de solteiro e travesseiros, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS AD III Regional 24 horas adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas adulto e Infantojuvenil", à seguinte proponente: empresa VITAFLEX – INDÚSTRI E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - ME, inscrita sob CNPJ 09.174.668/0001-20.

Encaminhe-se para publicação e demais atos consuetudinários.

Guarapuava, 21 de outubro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:FC130964

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de construção de carneiras simples e duplas no Cemitério Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda Pr.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

J. CASSIMIRO ARTEFATOS ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.176.663/0001-15, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais);

R. VIEIRA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.283.603/0001-15, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Loanda, 20 de outubro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:00B89638

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 582/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Encerrar o período de jornada suplementar de trabalho do professor Rafael Amorim Silveira, matrícula nº 966534, na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., a partir do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias de outubro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:487F60FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 581/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Encerrar o período de jornada suplementar de trabalho da professora Guisleni Maria Zanda, matrícula nº 23991, na Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz – E.I.E.F., a partir do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias de outubro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:71F0C705

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 064/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 064/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 064/2016 –PML.	
CONTRATADA: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	**CNPJ/MF: 03.775.336/0001-14**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas para Campeonato de Karatê, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social.	
Valor: R$ 1.103,00 (Hum mil cento e três reais).	
Data da Assinatura: 21/10/2016	
Dotações Orçamentárias:	
11.003.27.812.0016.6.004 3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, artísticas, cientifica	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2ADD98BD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 165/2016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR a Senhora EMILIANE CARDOSO FAXINA, portador do RG. nº. 10.034.489-04 SSP/PR e CPF 828.605.489-04, lotada na divisão de Educação da Prefeitura Municipal de Lobato, no cargo em Provimento Efetivo de Serviços Gerais, para sem prejuízo de seus vencimentos, auxiliar nos trabalhos da 150ª Zona Eleitoral da Comarca de Santa Fé nas Eleições 2016 pelo prazo de 40 (quarenta) dias, com inicio em 01-10-2016 e término 09-11-2016.

Art. 2º - O cargo de auxiliar descrito acima é considerado de relevante interesse público e sem ônus para a Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:B1AED557

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 118/2016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

SÚMULA – Dispõe sobre Gratificação de Adicional por Ano Excedente para a servidora pública municipal Maria Elisa Mantovani Ribeiro.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido, **Gratificação de Adicional por Ano Excedente**, em percentual equivalente a 5,0% (cinco por cento), referente os períodos de 02/04/2014 a 01/04/2015 e 02/04/2015 a 31/03/2016, para a servidora pública municipal **Maria Elisa Mantovani Ribeiro**, portadora do RG nº. 4.079.158-2-SESP/PR e CPF nº. 667.095.049-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nos termos do Artigo 37, § 3º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011, com efeitos retroativos à 18/06/2015, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:6C9E4587

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 166/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** a servidora pública municipal **Nelci Cristina Garcia Bereta Lima,** portadora do RG nº. 5.403.133-5/SESP-PR e CPF nº. 022.429.199-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de **13/10/2016 a 11/11/2016,** conforme o disposto no Artigo 120, § 1º da Lei nº. 622/94-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:D95EC417

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 120/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Súmula – Concessão de Abono de Permanência para o servidor Ademir Pina Ribeiro do Ouro-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido no Art. 71 da Lei Complementar nº. 003/2014,

DECRETA

Art. 1º - Concede, a pedido, Abono de Permanência, ao servidor público municipal **Ademir Pina Ribeiro do Ouro**, portador do RG nº. 3.101.840-4/SESP-PR e CPF nº. 390.698.699-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, conforme o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº. 003/2014 de 02/12/2014, com efeitos retroativos à 19/09/2016, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:AF94B324

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 119/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

SÚMULA: Dispõe sobre Feriado Municipal, e dá outras providências.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Dia do Funcionário Público;

DECRETA

Art. 1.º - Fica decretado Feriado Municipal a ser cumprido nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro, Dia do Funcionário Público.

Art. 2.º - Deverá ser mantido o serviço de atendimento de saúde em caráter de emergência, conforme escala a ser definida pelo Departamento.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2.016 (dois mil e dezesseis).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:BC8A4443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 50/2016

PL N° 35/2016 – DISPENSA N° 07/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE (PORTAL DO MUNÍCIPIO).
Valor Total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Funcional Programática: 04.122.0003-2005 – Administração Geral da Prefeitura
Vigência Contratual: 18/10/2016 – 17/10/2016
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 18 de outubro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:389DC15A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a DISPENSA de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE (PORTAL DO MUNICÍPIO) DESCRITOS NO ANEXO I, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em favor da Empresa - L2F SISTEMAS WEB LTDA ME, no valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), Totalizando o valor para 12 (doze) meses R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com base no Art.24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 35/2016 - DISPENSA nº 07/2016.

Lupionópolis, 18 de Outubro de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:3FE3359A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 35/2016 Dispensa nº 07/2016, a qual tem como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE (PORTAL DO MUNICÍPIO) DESCRITOS NO ANEXO I, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, adjudicando em favor da

Empresa relacionada no relatório de classificação em 13/10/2016, saindo-se assim vencedora a Empresa:
-L2F SISTEMAS WEB LTDA ME, no valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais).
Valor Total Licitado para 12 (doze) meses R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Lupionópolis, 18/10/2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:39365AFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 280.2016

DECRETO N.º 280 de 10 de Outubro de 2016.

Súmula: Estabelece prazo de entrega de notas fiscais de compras e serviços efetuadas por este órgão municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO, necessidade de fechamento dos controles financeiros e contábeis da administração municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a data de 11.11.2016, o prazo final para que os fornecedores e prestadores de serviço ao Município de Mallet façam a entrega de Notas Fiscais de compras e serviços junto a esta Prefeitura Municipal de Mallet – PR, para o encerramento do exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:04E39729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 277.2016

DECRETO N.º 277 de 10 de outubro de 2016.

Súmula: Concede retorno tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido retorno da licença para tratamento de saúde GERALDO MICHALSKI, cargo de Professor (20horas) Nível G – I, admitido em 27/05/1996, e Professor (20horas) Nível A – I, admitido em 03/02/2014, a partir de 01/10/2016 conforme resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:34081E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 278.2016

DECRETO N.º 278 de 10 de outubro de 2016.

Súmula: Nomeia membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme Lei 978/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mallet para o biênio de junho de 2015 a junho de 2017 são os seguintes:

Presidente: Maredy Graeser Abib
Vice Presidente: Elizabete Socoloski

Representantes da Sociedade Civil:
Representantes das Entidades de assistência às pessoas com deficiência
Titular: Zelia Adriana Steciuk Huk
Suplente: Maria de Lourdes Rolinski

Representantes das entidades de atendimento a criança e adolescente
Titular: Maredy Graeser Abib
Suplente: Madalena B. de Campos

Representantes do Provopar
Titular: Elizabete Socoloski
Suplente: Marta Salete Simionato de Almeida

Associação de Pais, Mestres e Funcionários – Estadual
Titular: Suzana J. Passenko
Suplente: Andrea Almeida Volkman

Associação de Pais, Mestre e Funcionários – Municipal.
Titular: Claudia Melek Chonaski
Suplente: Daniele Adriana Maximiv Horbacz

Representantes do Governo Municipal:
Representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Titular: Maria Silmara Gaissler Guimarães
Suplente: Jaciane Machado de Azevedo Stelmach

Titular – Juliana Maruchin Barski Machado
Suplente – Durval De Souza Filho

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Juliane Mygas
Suplente – Franciely Mikos Kovalski

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lilian Lipka Makoski
Suplente: Cleia Sheliga Rodrigues

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Alcides Afonso Pappis

Suplente: Atalita Calegari

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, consequentemente ficando revogado o decreto 192 de 17 de junho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:82F93F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 282.2016

DECRETO N.º 282 de 11 de outubro de 2016.

Súmula: Revoga Decretos e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos n.º 048 de 16/02/2016; 046 de 16/02/2016; 031 de 05/02/2016; 049 de 16/02/2016; 077 de 14/03/2016; 161 de 17/05/2016; 043 de 16/02/2016; 055 de 16/02/2016; 054 de 16/02/2016; 053 de 16/02/2016; 050 de 16/02/2016; 052 de 16/02/2016; 051 de 16/02/2016; 047 de 16/02/2016; 044 de 16/02/2016 e 056 de 16/02/2016 partir de 17.10.2016 e os decretos e 056 de 16/02/2016, 141 de 13/05/2016 a partir de 31.10.2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A26B2750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 284.2016

DECRETO N.º 284 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **CLAIRE MARIA OLEJARS,** RG nº 8.136.583-0 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:00B624FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 285.2016

DECRETO N.º 285 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **DEISY IVANI NICHAI FRANKIV,** RG nº 7.181.844-6 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:67FE23B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 286.2016

DECRETO N.º 286 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **MARIA VIVIANE HLUSZKO,** RG nº 9.439.820-7 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7B6A2BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 287.2016

DECRETO N.º 287 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **KARINA VIER,** RG nº 10.826.651-1 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FA018268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 288.2016

DECRETO N.º 288 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **PRISCILA KZIONZEK,** RG nº 10.743.501-8 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C08AB794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 289.2016

DECRETO N.º 289 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **JANETE SOBANSKI KARBOWSKI,** RG nº 6.888.408-0 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:657DF842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 290.2016

DECRETO N.º 290 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **ANELICE GRACIANE CARRARO DOS SANTOS,** RG nº 9.309.992-3 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:548ED126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 291.2016

DECRETO N.º 291 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **PATRICIA SIERPINSKI,** RG nº 10.828.354-8 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BB3881B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 292.2016

DECRETO N.º 292 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **BEATRIZ VITORIA TROYAN,** RG nº 8.745.895-4 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DA8D6C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 293.2016

DECRETO N.º 293 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **EDLAINE FATIMA GRABOWSKI KMITA,** RG nº 9.309.991-5 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a mesma já é pertencente ao quadro de servidores, cargo de professora, nomeada em 01.10.2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C7CE598D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 294.2016

DECRETO N.º 294 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **LUANA BUBNIAK,** RG nº 13.142.806-5 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F031CA78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 295.2016

DECRETO N.º 295 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **MARCIA INES GIELINSKI SIEMIATKOWSKI,** RG nº 9.661.399-7 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:86630BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 296.2016

DECRETO N.º 296 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **MARCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI,** RG nº 3.431.522-1 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1297D343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 297.2016

DECRETO N.º 297 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **ELIANA ALVES,** RG nº 6.057.721-8 PR, Professora, Nível A - I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:04646366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 298.2016

DECRETO N.º 298 de 17 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera servidor público por aposentadoria e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) por aposentadoria CARLOS NIEDZIELA, portador (a) do RG 3.626.775-5-PR, do cargo efetivo de Operador de Máquinas, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FC1CCEE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 302.2016

DECRETO N.º 303 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão DARCI DAMIANO LOPACINSKI, portador (a) RG nº 2.154.669-0-PR, Diretor de Unidade administrativa Regional, Simbologia DIR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:27C2ED44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 303.2016

DECRETO N.º 303 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão DARCI DAMIANO LOPACINSKI, portador (a) RG nº 2.154.669-0-PR, Diretor de Unidade administrativa Regional, Simbologia DIR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B465C8AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 304.2016

DECRETO N.º 304 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão MARTA SALETE SIMIONATTO ALMEIDA, portador (a) RG nº 4.863.295-5-PR, Chefe de Gabinete, Simbologia CG, a partir do dia 20 de outubro de 2016. Retornando assim ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Nível F – III.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:ABC35CBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 305.2016

DECRETO N.º 305 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Agente Politico Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de Secretário (a) Municipal de Esportes MARCOS LEANDRO SOARES DE LIMA, portador RG nº 8.775.432-4-PR, Simbologia DS, a partir de 20 de outubro de 2016, retornando assim ao cargo efetivo de Pedreiro (a), Nível C - 06.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:36EFBA2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 306.2016

DECRETO N.º 306 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Agente Politico Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de Secretário (a) Municipal de Indústria, comércio, trabalho e emprego CAROLINA FILIPAKI DE CARVALHO, portador (a) RG nº 8.677.729-0-PR, Simbologia DS, a partir de 20 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C3005387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 307.2016

DECRETO N.º 307 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Agente Politico Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo MAREDY GRAESER ABIB, portador (a) RG nº 1.912.746-0-PR, Simbologia DS, a partir de 20 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3A5F3665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 308.2016

DECRETO N.º 308 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão ANDREA ALMEIDA VOLKMAN, portador (a) RG nº 7.042.237-9 - PR, Coordenador (a) de Artes Visuais e Musicais, Simbologia COR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0CC59976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 309.2016

DECRETO N.º 309 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão ATALITA CALEGARI, portador (a) RG nº 9.004.268-8- PR, Diretor (a) de Gabinete, Simbologia DIR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AEA9379A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 310.2016

DECRETO N.º 310 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão BERENICE KERCKHOFF, portador (a) RG nº 10.692.009-5 - PR, Diretor (a) de Licitação, Simbologia DIR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DB5946A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 311.2016

DECRETO N.º 311 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão DANIEL IVAN KMITA, portador (a) RG nº 4.707.440 - SC, Diretor (a) de Unidade Administrativa, Simbologia DIR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5B9EEB43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 312.2016

DECRETO N.º 312 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão EVELIN FATIMA KOLODA, portador (a) RG nº 10.478.793-2 – PR, Diretor (a) de Merenda Escolar, Simbologia DIR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EB060ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 313.2016

DECRETO N.º 313 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão GABRIEL SUMYK, portador (a) RG nº 11.032.646-7 – PR, Gerente de Unidade Administrativa Fazenda, Simbologia GER, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:02EBA8B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 314.2016

DECRETO N.º 314 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão JOÃO ACIR WITEKI, portador (a) RG nº 2.020.786 – PR, Diretor de Industria e Comércio, Simbologia DIR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A6AC44BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 315.2016

DECRETO N.º 315 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão LUAN MACHADO NOWACKI, portador (a) RG nº 11.112.715-8 – PR, Gerente de Unidade Administrativa Educação, Simbologia GER, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:677D333F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 316.2016

DECRETO N.º 316 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão RICARDO KUJARSKI, portador (a) RG nº 6.865.466-1- PR, Diretor de Obras, Simbologia DIR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:85C00954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 317.2016

DECRETO N.º 317 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão SANDRA BORDUM ROLINSKI, portador (a) RG nº 7.042.222-0 - PR, Coordenador (a) de Fomento e Incentivo, Simbologia COR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:595382D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 318.2016

DECRETO N.º 318 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão VALDECI EZEQUIEL, portador (a) RG nº 09444 - RJ, Diretor (a) de Esportes, Simbologia DIR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:29D0BDD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 319.2016

DECRETO N.º 319 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão VILMAR DE PAULA, portador (a) RG nº 5.540.666-9 - PR, Diretor (a) de Unidade Administrativa Regional, Simbologia DIR, a partir do dia 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4304DF4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 320.2016

DECRETO N.º 320 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão ANGELA MARIA MURAN, portador (a) RG nº 9.016.423-6 - PR, Gerente de Unidade Administrativa Administração, Simbologia GER, a partir do dia 21 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:953149E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 321.2016

DECRETO N.º 321 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Agente Politico Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos MARCELO SCHUERSOSKI, portador (a) RG nº 3.771.426-PR, Simbologia DS, a partir de 28 de outubro de 2016. Retornando assim ao cargo efetivo de Servente, Nível C – 04.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6C87C2E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 322.2016

DECRETO N.º 322 de 20 de outubro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Agente Politico Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de Secretário (a) Municipal de Planejamento, portador RG nº 8.745.816-4-PR, Simbologia DS, a partir de 20 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de outubro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CCE3CE99

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 333 2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 333/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1256/2015, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 107.036,60 (Cento e sete mil trinta e seis reais e sessenta centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
83	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.11	28.556,56
109	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	64.712,70
258	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.04	13.767,34

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 107.036,60 (Cento e sete mil trinta e seis reais e sessenta centavos) assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
330	1000	02.10.04.121.0038.2.036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO	3.1.90.11	80.749,83
341	1000	02.11.27.812.0028.2.038	MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES	3.1.90.11	8.541,96
372	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.1.90.11	3.977,47
274	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	5.000,00
270	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.32	8.767,34

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.241/2015 – LDO para o exercício de 2016 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de Outubro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:F4FE5301

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 517/2015 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, 01 Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matorico.pr.gov.br Email:matorico@pref.pr.gov.br
LEI Nº 517/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, EDSON RIBEIRO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do presente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$2.193.000,00 (Dois milhões cento e noventa e três mil reais), nas seguintes dotações orça-mentárias:

LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	0412802012.003	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
03.002		DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	0412202012.004	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	3190130000 – 01000	Obrigações Patronais	10.000,00
	3190160000 – 01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS	
	0412202012.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	3190010000 – 01000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
	3190130000 – 01000	Obrigações Patronais	15.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
04.000		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	0412402012.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
	3190130000 – 01000	Obrigações Patronais	15.000,00
	3190160000 – 01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
04.003		TESOURARIA	
	0412302012.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	3190130000 – 01000	Obrigações Patronais	10.000,00
05.000		SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
	2678226012.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
	3190130000 – 01000	Obrigações Patronais	40.000,00
	3190160000 – 01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.000,00
	3390300000 – 01000	Material de Consumo	80.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	1545115012.010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
	3190130000 – 01000	Obrigações Patronais	25.000,00
	3190160000 – 01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
	3390300000 – 01000	Material de Consumo	30.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	1545215012.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
	3190130000 – 01000	Obrigações Patronais	20.000,00
	3390300000 – 01000	Material de Consumo	5.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
06.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	1236112012.012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	3190110000 – 01103	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
	3190130000 – 01103	Obrigações Patronais	10.000,00
	3190160000 – 01103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
	3390300000 – 01103	Material de Consumo	20.000,00
	3390300000 – 01107	Material de Consumo	5.000,00
	3390390000 – 01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	1236112012.013	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
	3190110000 – 01103	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
	3190130000 – 01103	Obrigações Patronais	20.000,00
	3190160000 – 01103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.000,00
	3390300000 – 01107	Material de Consumo	6.000,00
	3390390000 – 01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	1236112012.014	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
	3190110000 – 01103	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	3190130000 – 01103	Obrigações Patronais	6.000,00
	3390300000 – 01103	Material de Consumo	6.000,00
	3390300000 – 01107	Material de Consumo	3.000,00
	3390390000 – 01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	1236112012.015	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
	3190110000 – 01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
	3190110000 – 01102	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	1236112012.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390300000 – 01103	Material de Consumo	60.000,00
	3390300000 – 31116	Material de Consumo	30.000,00
	3390330000 – 01103	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
	1236112012.038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	3390300000 – 01103	Material de Consumo	15.000,00
LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1236512012.016	MANUTENÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
	3190110000 – 01103	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	3190130000 – 01103	Obrigações Patronais	8.000,00
	3390300000 – 01107	Material de Consumo	3.000,00
	3390390000 – 01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
06.002		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	1339213012.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
	3390300000 – 01000	Material de Consumo	3.000,00
08.000		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1030110012.019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190110000 – 01303	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
	3190110000 – 01495	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	3190130000 – 01303	Obrigações Patronais	70.000,00
	3390300000 – 01303	Material de Consumo	100.000,00
	3390300000 – 01495	Material de Consumo	30.000,00
	3390320000 – 01303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
	3390360000 – 01495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	3390390000 – 01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
09.000		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	0824408012.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSSITENCIA SOCIAL	
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
	0824108012.033	MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
	3390300000 – 31934	Material de Consumo	3.000,00

	0824408012.021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-	
		TÊNCIA SOCIAL	
	3390300000 – 01000	Material de Consumo	10.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	0824408012.024	MANUTENÇÃO DO CRAS	
	3390300000 – 31934	Material de Consumo	5.000,00
	0824408012.036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	
	3390320000 – 01000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.000,00
	3390390000 – 31934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
09.003		FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	0824308016.022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS	
		DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
10.000		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÙSTRIA E	
		COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
	2060620012.025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRO-PECÁRIA	
	3190110000 – 01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	3190130000 – 01000	Obrigações Patronais	5.000,00
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.000		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	1854118012.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO	
		AO MEIO AMBIENTE	
	3390300000 – 01000	Material de Consumo	30.000,00
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			2.193.000,00

Art. 2º) – Para cobertura das despesas, na forma do Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal e Mato Rico, Estado do Paraná, aos 19 de outubro de 2016.

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:A6F97B3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Câmara Municipal e a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tem a satisfação de convidar o Povo em Geral e a Sociedade Organizada, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que será discutido o Projeto de Lei nº. 4.516 que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências, a realizar-se no dia1º (primeiro) de novembro do corrente ano, no horário de 14:00 (quatorze) horas, em sua sede à rua Cel. Vida, 211.

Honrados pela Vossa presença, agradecemos.

Palmeira, 20 de Outubro de 2.016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:B70D7CC9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016
PROCESSO Nº. 39/2016
OBJETO: aquisição de Sistemas Operacionais para uso da Câmara Municipal de Palmeira.
Vencedora: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**, CNPJ 12.727.278/0001-44.
Valor: R$ 32.404,05 (trinta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e cinco centavos).
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2016.
Vigência do contrato: até 31/12/2016.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:507F088A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016
PROCESSO Nº. 39/2016
OBJETO: aquisição de Sistemas Operacionais para uso da Câmara Municipal de Palmeira.
Vencedora: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME**, CNPJ 97.546.883/0001-71.
Valor: R$ 2.515,50 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2016.
Vigência do contrato: até 31/12/2016.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:2B411748

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.243 DE 21/10/2016 - AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DE BENS PÚBLICOS ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, nos termos do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de bens públicos de propriedade do Município de Palmeira às entidades sociais, sem fins lucrativos, sediadas neste município, da forma especificada a seguir:
I - Veículo automóvel, marca CHEVROLET, modelo SPIN, 1.8L MT LTZ, tipo PASSAGEIRO, combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação /modelo 2016/2016, cor BRANCA, chassi nº 9BGJC75E0GB186786, placa BAQ-2826, com todos os equipamentos obrigatórios à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.487.601/0001-03, sediada no município de Palmeira, Estado do Paraná;

II - Veículo automóvel, marca CHEVROLET, modelo SPIN, 1.8L MT LTZ, tipo PASSAGEIRO, combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação/ modelo 2016/2016, cor PRATA, chassi nº 9BGJC75E0GB178891, placa BAQ-2827, com todos os equipamentos obrigatórios à ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.578.244/0001-18, sediada no município de Palmeira, Estado do Paraná;

III - Veículo automóvel, marca CHEVROLET, modelo SPIN, 1.8L MT LTZ, tipo PASSAGEIRO, combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação/ modelo 2016/2016, cor BRANCA, chassi nº 9BGJC75E0GB186450, placa BAQ-2830, com todos os equipamentos obrigatórios à ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICIENTE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.078.297/0001-00, sediada no município de Palmeira, Estado do Paraná;

IV - Veículo automóvel, marca CHEVROLET, modelo SPIN, 1.8L MT LTZ, tipo PASSAGEIRO, combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação/ modelo 2016/2016, cor BRANCA, chassi nº 9BGJC75E0GB186468, placa BAQ-2835, com todos os equipamentos obrigatórios à LAR ACELINO, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.573.150/0001-44, sediada no município de Palmeira, Estado do Paraná;

Art. 2º A Permissão de Uso autorizada por esta Lei se fará de forma gratuita, pelo prazo indeterminado, em caráter intransferível, mediante a condição de que os bens cedidos sejam utilizados para os fins intrínsecos das entidades Permissionárias.

Art. 3º As Permissionárias se responsabilizam, às suas expensas, pelas despesas relativas à conservação, manutenção e guarda dos bens públicos, combustível, condutor, eventuais transgressões à legislação de trânsito ou análoga e pelos efeitos dessas, bem como pela quitação anual do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, por todo o período de vigência da permissão.
Parágrafo único. As permissionárias se comprometem a devolver os veículos ao Município, findo o prazo de vigência do instrumento de permissão, em perfeitas condições de funcionamento, sob pena de responsabilização pelos danos causados ao patrimônio público municipal.

Art. 4º As condições de uso e as obrigações das Permissionárias deverão ser transcritas no Termo de Permissão de Uso de Bem Público a ser lavrado, especificamente, para esta finalidade.

Art. 5º É de inteira responsabilidade das Permissionárias a utilização dos respectivos veículos cedidos, com fundamento nesta Lei, pela qual respondem por todos os prejuízos que eventualmente possa causar a outrem ou mesmo em caso de acidentes que envolvam a utilização dos mesmos.
Parágrafo único. Os bens cedidos somente poderão ser conduzidos e manuseados por pessoa legalmente habilitada, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro em vigor.

Art. 6º As Permissões de Uso tornar-se-ão nulas, independentemente de ato especial, se aos bens públicos, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 2º desta Lei, bem como se houver, por parte das Permissionárias, descumprimento de quaisquer das obrigações, impostas por esta lei, pelo Termo de Permissão de Uso e/ou demais normas atinentes, ensejando a consequente devolução do bem, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Art. 7º As Permissões de Uso poderão ser revogadas por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento administrativo competente.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a baixar, mediante Decreto, medidas regulamentares a fim de viabilizar o fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:951D19CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.522 DE 21/10/2016 - CONSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1.700, de 28 de março de 1.994, e considerando o contido no processo protocolado sob nº 5875/2016,

RESOLVE:

Determinar a instauração de processo de sindicância, para apurar denúncias recebidas constantes do processo protocolado sob nº 5875/2016,
2. Nos termos do artigo 224, da lei 1700/94, designo, para compor a Comissão Processante, os seguintes servidores públicos:

Mauri Chincoviaki – Desenhista – Matrícula 200347 - Presidente;
Marlana Sanson – Auxiliar Administrativo – Matrícula 203874 - Membro;
Joelma Aparecida dos Santos Mayer – Técnica em Higiene Dental – Matrícula 102568 – Membro.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:82018ECA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.521 DE 21/10/2016 - CONSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1.700, de 28 de março de 1.994, e considerando o contido no processo protocolado sob nº 5693/2016,

RESOLVE:

Determinar a instauração de processo de sindicância, para apurar denúncias recebidas constantes do processo protocolado sob nº 5693/2016,
2. Nos termos do artigo 224, da lei 1700/94, designo, para compor a Comissão Processante, os seguintes servidores públicos:

Mauri Chincoviaki – Desenhista – Matrícula 200347 - Presidente;
Marlana Sanson – Auxiliar Administrativo – Matrícula 203874 - Membro;
Joelma Aparecida dos Santos Mayer – Técnica em Higiene Dental – Matrícula 102568 – Membro.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:97FC3280

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 10.716 DE 21/10/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 70.260,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.236 de 14/10/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.260,00 (Setenta mil e duzentos e sessenta reais), incluindo no exercício atual a continuidade da e programação do projeto atividade e passando a constar na Lei 3887/2015 – LDO 2016 e na Lei 3992/2015 – LOA 2016, a seguinte Funcional Programática:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0014.1017		Revitalização das feiras de produtores - Mercado Municipal e Aquisição de Equipamentos
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
		Valor R$ 70.260,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 70.260,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
09.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0014.1017		Revitalização das feiras de produtores - Mercado Municipal e Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		Valor R$ 70.260,00
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 70.260,00		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:49930636

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12. 514 DE 21/10/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA RAQUEL SCHUEBEL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no processo nº. 5898 /2016, e

RESOLVE:
Art 1º. Conceder licença maternidade, a partir de 07/10/2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora pública municipal **Raquel Schuebel,** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AA6C8187

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.515 DE 21/10/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, ALTEVIR LINDEBECHER DOS SANTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no processo nº. 5899 /2016, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/11/2016 á 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 01/01/2016, ao servidor Altevir Lindebecher dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:92B72D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.516 DE 21/10/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, EMIDIO CARBONAL PADILHA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no processo nº. 5899 /2016, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/11/2016 á 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 14/02/2015 à 13/02/2016, ao servidor Emidio Carbonal Padilha, ocupante do cargo em comissão de Chefia Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:99D7E9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.517 DE 21/10/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, ELIAS EURICH, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no processo nº. 5899 /2016, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/11/2016 á 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 22/02/2014 à 21/02/2015, ao servidor Elias Eurich, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Coral Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BA5BEC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.518 DE 21/10/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, AROLDI CANDIDO FERREIRA, LOTADO NO GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no processo nº. 5899 /2016, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/11/2016 á 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 à 29/02/2016, ao servidor Aroldi Candido Ferreira, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, lotado no Gabinete.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3AD5833B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.519 DE 21/10/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, THIAGO HENRIQUE RIGONI DE PONTES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no processo nº. 5899 /2016, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 17/11/2016 á 16/12/2016, referente ao período aquisitivo de 17/11/2015 à 16/11/2016, ao servidor Thiago Henrique Rigoni de Pontes, ocupante do cargo em comissão de Chefia de Recreação, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:434D367E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.520 DE 21/10/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, LÍDIA MAYER DE FREITAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no processo nº. 5899 /2016, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/11/2016 á 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 à 01/01/2016, a servidora Lídia Mayer de Freitas, ocupante do cargo em comissão de Secretario Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1355D650

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Dependência: PARANAGUA PREVIDENCIA - SETOR DE LICITACOES - (PR)

Licitação: (Ano: 2016/ PARANAGUA PREVIDENCIA / Nº Processo: 201607600)

Às 10:03:52 horas do dia 06/10/2016 no endereço AVENIDA GABRIEL DE LARA-1307-PGUAPREV, bairro LEBLON, da cidade de PARANAGUA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ARIANA GOMES FRANCA BUENO ZIESEMER, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 201607600 - 2016/P.01/16 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/09/2016 16:57:50:442	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.ME.	R$ 0,01
22/09/2016 15:10:22:847	PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA EPP	R$ 0,01
23/09/2016 12:40:36:792	CASANOVA TURISMO LTDA ME	R$ 0,01

23/09/2016 17:19:09:742	DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	R$ 0,01
29/09/2016 10:40:57:479	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME	R$ 0,01
22/09/2016 15:10:16:433	SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	R$ 0,01
23/09/2016 08:11:01:104	TITA EVENTOS EIRELI - EPP	R$ 0,01
23/09/2016 16:50:26:199	MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA ME	R$ 0,01
22/09/2016 16:52:43:433	SPECIAL WORLD VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	R$ 1,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/09/2016 15:10:16:433	SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	R$ 0,01
22/09/2016 15:10:22:847	PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA EPP	R$ 0,01
22/09/2016 16:57:50:442	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.ME.	R$ 0,01
23/09/2016 08:11:01:104	TITA EVENTOS EIRELI - EPP	R$ 0,01
23/09/2016 12:40:36:792	CASANOVA TURISMO LTDA ME	R$ 0,01
23/09/2016 16:50:26:199	MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA ME	R$ 0,01
23/09/2016 17:19:09:742	DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	R$ 0,01
29/09/2016 10:40:57:479	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME	R$ 0,01
22/09/2016 16:52:43:433	SPECIAL WORLD VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	R$ 1,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/10/2016, às 10:37:10 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/10/2016, às 11:01:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2016, às 11:01:52 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação e esta estando de acordo com o exigido em Edital, declaramos como vencedora a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. No dia 17/10/2016, às 15:37:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/10/2016, às 15:37:45 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Esta Administração adjudica este lote a empresa já mencionada.

No dia 17/10/2016, às 15:37:45 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI com o valor R$ 0,01.

No dia 17/10/2016, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

No dia 14/10/2016 a Pregoeira abriu prazo de 24 horas para manifestação de interposição de recurso, porém nenhuma empresa manifestou interesse.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ARIANA GOMES FRANCA BUENO ZIESEMER
Pregoeiro da Disputa

SIDNEI FRANCA DOS SANTOS
Autoridade Competente

LUCIANA CAMARGO FRANCO
Membro
Equipe Apoio

Proponentes:

11.050.221/0001-90 CASANOVA TURISMO LTDA ME
07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME
11.401.815/0001-07 MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA ME
04.595.044/0001-62 PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA EPP
74.357.443/0001-70 SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME
01.008.615/0001-27 SPECIAL WORLD VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
14.278.276/0001-40 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
17.467.753/0001-04 TITA EVENTOS EIRELI - EPP
07.340.993/0001-90 WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:247EE5C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO AO PROJETO DE ALUGUEL SOCIAL

Partes: Município de Paranaguá
JULIANE DA ROSA CORDEIRO
Data: 10/10/2016
CPF: 071.579.129-02
Objeto: Contrato nº. 049/2016 - O presente instrumento tem por objeto a concessão do beneficio do aluguel social à família da ADERENTE, em atendimento ao Decreto Municipal n. 1.978/2011 e ao Ofício n.1.098/2016, exarado nos autos judiciais n.0007457-93.2005.16.0129, conforme inteiro teor do protocolado administrativo nº.19.699/2016, com os respectivos Ofícios, Relatórios Sociais, pareceres jurídicos e demais documentos necessários à concessão deste objeto**,** em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.699/2016.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 10.560,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Eliane Costa Mariano
Juliane da Rosa Cordeiro

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:AF277F57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Partes: Município de Paranaguá
ARY FERRUCY VARGAS - ME
Data: 20/10/2016
CNPJ: 82.076.829/0001-32
Objeto: Contrato nº. 051/2016 - Contratação emergencial de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para limpeza de córregos e valetas de Encantadas e Brasília – Ilha do Mel em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (SEMAPA) constante ao documento emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP); Renovação de Autorização 003/2016 – Autorização Emergencial IAP/ELMEL nº. 022/16 a qual passa fazer parte integrante deste em anexo, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 21.743/2016 – Dispensa de Licitação nº. 037/2016
Prazo do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 131.494,45
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Sílvio Maurício Bezerra Geraldo
Ary Ferrucy Vargas

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:22DE2A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 642 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

"Suspensão do Processo Administrativo Inquérito Disciplinar nº 29/2016".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no memorando nº 89/2016 da Comissão de Inquérito Disciplinar Administrativo, contido no protocolado nº 21902/2016.

RESOLVE:

I – **Suspender,** a partir de 21 de outubro do 2016, o Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar nº 29/2016, constante da Portaria nº 521 de 01 de setembro de 2016, por tempo indeterminado, até que se findem os demais Inquéritos que já se encontram tramitando, devido ao elevado número de processos em trâmite.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 20 outubro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1A197272

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Inquérito Disciplinar Administrativo n° 32/2016
Portaria nº 890, 987, 1201,1063, 1201, 1286 /2015 e 1723/2016

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 890, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições **CITA**, pelo presente edital, **CARLOS EDUARDO MESQUITA**, Matrícula n° 12.222, Auxiliar de Topógrafo, admitido em 19/12/2013, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste, a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Júlia da Costa, 322, Centro Histórico, Palácio São José, a fim de apresentar defesa prévia escrita e demais provas que entender necessárias no Inquérito Disciplinar Administrativo nº 32/20165, sob pena de revelia.

Paranaguá - PR, 20 de outubro de 2016.

MÔNICA DO CARMO PEREIRA NEVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:D3DBD14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 623 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº 31962/2016.

RESOLVE:

I - **Retificar,** o nome da servidora ELIANE MENDES NUNES DOS SANTOS, matricula nº 5702-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para ELIANE MENDES NUNES CORRÊA, conforme Certidão de Casamento de 2ª núpcias, anexo ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 13 de outubro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:9AE41A78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA REFERENTE EXTRATO DE CONTRATO N.º 153/2016

LICITAÇÃO N.º 085/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2016
Onde se lê: CONTRATADA: Mundial Pneus de .K. Kasczuk & Cia Ltda – ME – CNPJ: 22.196.632/0001-05
Leia-se: CONTRATADA: Mundial Pneus de Itabera – EIRELI – EPP – CNPJ: 26.192.837/0001-73

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0AE8184D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2015 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando a impossibilidade da pregoeira oficial de participar de Licitações na Modalidade Pregão, por motivos de pedido exoneração.
RESOLVE
Nomear na Qualidade de Pregoeira "ad Hoc" a Sra. ***Sue Hellen Caroline Ribas Dos Santos***, Ocupante do Cargo Isolado de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Administração, Para Conduzir os Trabalhos, na Abertura Das Propostas e

Documentação Relativa Aos Pregões Presenciais no Período de 24 de Outubro a 31 de Dezembro de 2016.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:43BEC123

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, torna público que se fará realizar no dia 9 de novembro de 2016, às 10h30min, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Agostinho de Souza, nº 600, Centro, na cidade de Paula Freitas, PR, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL:
OBJETO: Aquisição de 1 poltrona giratória "Presidente", 12 poltronas giratórias "Diretor", 8 longarinas "Diretor" e serviço de instalação das longarinas, conforme descrito e especificado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO:
Órgão: 01Poder Legislativo
Unidade: 01.01Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001Processo Legislativo
Projeto/Atividade
2.001Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.0Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.0 Equipamentos e Material Permanente
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 24.502,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
http://paulafreitas.pr.leg.br/licitacoes/, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa ou digitalmente por *pen drive*/CD-ROM, a ser solicitada diretamente na Secretaria da Câmara, ou através de solicitação no e-mail
cmpaulafreitas@hotmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h às 17h.

Paula Freitas, 21 de agosto de 2016.

LUCAS AUGUSTO FENKER
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria nº 27/2016

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:A7FD54CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.668/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,
DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA a pedido CAMILA SABINE SZYMANSKI**,** do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora da Biblioteca Municipal, símbolo CO-1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.568/2016 de 15 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:9B9561A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 170, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 416-C da Lei Municipal nº 691, de 24 de novembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores da Contribuição de Iluminação Pública - CIP para o exercício financeiro de 2017, utilizando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2015, correspondendo a 11,2762%, sendo os valores alcançados os seguintes:

I – Categoria Residencial:

(em KWh)	Valor (R$)
a) 0000 a 0030	1,07
b) 0031 a 0050	1,41
c) 0051 a 0070	2,44
d) 0071 a 0100	3,87
e) 0101 a 0150	6,67
f) 0151 a 0200	9,70
g) 0201 a 0500	13,26
h) acima de 0501	14,07

II – Categoria Comercial:

(em KWh)	Valor (R$)
a) 0000 a 0030	2,54
b) 0031 a 0050	2,73
c) 0051 a 0070	3,35
d) 0071 a 0200	6,51
e) 0201 a 0300	12,95
f) 0301 a 0500	20,41
g) acima de 0501	21,09

III – Categoria Industrial:

(em KWh)	Valor (R$)
a) 0000 a 0070	3,29
b) 0071 a 0200	7,95
c) 0201 a 0300	13,42
d) 0301 a 0600	23,74
e) 0601 a 1000	42,96
f) acima de 1001	70,28

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Piên, 20 de outubro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DA3224A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 008/2016 - PROCESSO Nº 2044/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 25 de novembro de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares,** para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com valor máximo total de R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.
O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças do dia 24 de outubro a 25 de novembro de 2016. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 21 de outubro de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1E20C4D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9202/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 003/2016, instituída através da Portaria nº 8848/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 9138/2016, do dia 22 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1092.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Outubro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:66DBAFF8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9203/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 004/2016, instituída através da Portaria nº 8846/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 9139/2016, do dia 22 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1092.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Outubro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1B12621F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9204/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 005/2016, instituída através da Portaria nº 8849/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 9140/2016, do dia 22 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1092.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Outubro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:71B0CB5D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9205/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 036/2016, instituída através da Portaria nº 9068/2016, do dia 23 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1071, alterada pela Portaria nº 9141/2016, do dia 22 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1092. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Outubro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2356861F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9206/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 037/2016, instituída através da Portaria nº 9069/2016, do dia 23 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1071, alterada pela Portaria nº 9142/2016, do dia 22 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1092.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Outubro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B378F5BC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9207/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 038/2016, instituída através da Portaria nº 9070/2016, do dia 23 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1071, alterada pela Portaria nº 9143/2016, do dia 22 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1092.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Outubro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E01F40BF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9208/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 039/2016, instituída através da Portaria nº 9065/2016, do dia 23 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1071, alterada pela Portaria nº 9144/2016, do dia 22 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1092.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Outubro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FD3F279D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º. ADITIVO CONTRATO Nº. 029/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: ENGEBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.403.585/0001-55. **Objeto**: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses, contado de 21/10/16, findando em 21/02/17. **Data da assinatura**: 21 de outubro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FE8D1B59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

LICITAÇÃO Nº 164/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h00m do dia 09/11/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, a Rua São Paulo, 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA APARELHAR O HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES VISANDO GARANTIR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CONFORME PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE DO CONVÊNIO 030/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE /FUNSAUDE, regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Diretrizes de Aquisição do BIRD (Conforme previsto pelo Art. 42 da Lei 8.666/93) e Acordo de Empréstimo 8201-BR**.

O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 21/10/2016

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:0C29DF45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº DE 960 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

> "Suplementação por recursos de excesso de arrecadação e cancelamentos para o orçamento geral do exercício de 2016, no valor de R$ 1.128.500,00".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.000/2015, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Federal n º 4.320/64. :
DECRETA
Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 1.128.500,00 (Um milhão cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificadas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0005.2006 – MANUTENÇAO DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
660 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
507 – COSIP...R$ 20.0000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
960 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
303 –Saúde 15%...R$ 200.000,00
1110 – 33.72.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita
303 – Saúde 15%...R$ 2.500,00
1140 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
495 – Atenção Básica.....R$ 70.000,00
1240 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
495 – Atenção Básica...R$ 100.000,00
1390 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
500 – Investimento Saúde.....R$ 110.000,00
1391 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
501 – Alienação de Ativos.....R$ 19.000,00
10.301.0007.2025 – CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1405 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
499 – Gestão do SUS.....R$ 3.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.2008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1470 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
104 – Educação 25%.....R$ 5.000,00
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR
1900 – 33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção
180 – Transp. Escolar Estadual.....R$ 100.000,00
704 – FUNDEB
12.361.0008.2012 – FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA
1980 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
101 – FUNDEB 60% ....R$ 310.000,00
2000 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
101 – FUNDEB 60%.....R$ 70.000,00
2010 - 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
102 – FUNDEB 40%.....R$ 20.000,00
2040 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
101 – FUNDEB 60%.....R$ 35.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
803 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2020 – Programas do Fundo de Assistência Social
2884 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
775 – Estado – Bloco Financ. Prot. Social Esp. Alta Comp.....R$ 2.5000,00
2982 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
724 – Programa Família Paranaense.....R$ 60.000,00
2983 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
774 – Estado – Bloco Financ. Prot. Social Básica - SUAS...R$ 1.500,00
TOTAL.....R$ 1.128.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de cancelamento de dotação orçamentária e excesso de arrecadação:

Cancelamento:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1150 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
496 – Atenção de Média e Alta Complexidade...R$ 20.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR
1850 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
180 – MDE/Transp. Escolar Estadual.....R$ 100.000,00
704 – FUNDEB
12.361.0008.2012 – FUNDEB Educação Básica
1990 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
102 – FUNDEB 40%.....R$ 400.000,00
Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor R$
101	FUNDEB 60%	35.000,00
104	Educação 25%	5.000,00
303	Saúde 15%	202.500,00
495	Atenção Básica	150.000,00
499	Gestão do SUS	3.000,00
500	Investimento Saúde	110.000,00
501	Alienação de Ativos	19.000,00
507	COSIP	20.000,00
724	Programa Família Paranaense	60.000,00
774	Estado – Bloco Financ. Prot.Social Básica - SUAS	1.500,00
775	Estado – Bloco Financ. Prot.Social Esp. Alta Comp.	2.500,00
TOTAL GERAL...R$ 1.128.500,00		

Art. 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete do Prefeito – Quitandinha 20 de setembro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3FAC5459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 965, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em virtude da comemoração nacional do dia do Servidor Público fixada no dia 28 de outubro,
D E C R E T A
Art. 1º. Ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, em comemoração alusiva ao dia do Servidor Público neste Município.
§ 1º. Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à saúde.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.
Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1E292529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 015/2016

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.076/2016, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação aos integrantes de Comissão Permanente de Licitação (CPL);

Considerando que os servidores efetivos abaixo relacionados, desde a sua posse, foram designados para integrar a CPL;
Considerando que a gratificação tem por finalidade incentivar o servidor ao aperfeiçoamento e a manutenção da qualidade do serviço público;
Considerando que o tema licitação exige zelo redobrado do servidor quanto ao seu procedimento e realização;

R E S O L V E

CONCEDER, retroativamente, desde **1º de julho de 2016**, aos Senhores **VAGNER DALPRÁ** e **LEONARDO JAIR DA SILVA**, servidores públicos de carreira, integrantes da Comissão Permanente ou Especial de Licitação, nas funções de presente e secretário, respectivamente, conforme Portaria nº 008/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2016, Edição 1036, a **gratificação de 30,00% (trinta por cento) sobre o salário base,** conforme previsão do art. 31 da Lei Municipal n˚ 1.076/2014.
Proceda-se o pagamento das verbas relativas aos meses de julho, agosto e setembro na folha de pagamento de outubro.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2016.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:72097A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016**, que tem por objeto Contratação de empresa para realização do evento de desfile cívico em comemoração ao Aniversario de Rio Branco do Sul, a ser realizado no dia 13 de novembro de 2016 conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 07/11/2016 Às 8h30min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email:
licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 21 de outubro de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:ED55DBB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2016
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – SEDIADAS EM RIO NEGRO PR

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS (PAPAI NOEL)**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h30min** do dia **10/11/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site
www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de outubro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4334D829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **10h:00min** do dia **10/11/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site
www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de outubro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:76471F2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2016 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – SEDIADAS EM RIO NEGRO PR REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 315/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE CAFÉ.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 26/10/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2016 no *site*
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2016 às 08h30min no *site*
www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site
www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 21 de Outubro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:03CEB345

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 159 – PROCESSO N° 310/2016

OBJETO: Aquisição de peça para o veículo Fiat Palio Fire ano 2015/2016, placa BAC 7181. **PROPONENTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda. **CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 1.051,35 (um mil e cinqüenta e um reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 18 de outubro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:36D893C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 160 – PROCESSO N° 312/2016

OBJETO: Aquisição de Crachás Funcionais. **PROPONENTE:** Kards Sistemas de Identificação Ltda. **CNPJ:** 13.942.358/0001-85. **VALOR:** R$ 304,00 (trezentos e quatro reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de outubro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A9DEB012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 161 – PROCESSO N° 314/2016

OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico. **PROPONENTE:** Farmácia Scholze Ltda. **CNPJ:** 73.797.151/0001-96. **VALOR:** R$ 1.601,38 (um mil seiscentos e um reais e trinta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 21 de outubro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E03E5543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 162 – PROCESSO N° 317/2016

OBJETO: Aquisição de camisetas para a 16ª SIPAT. **PROPONENTE:** Belmiro Witt Com. e Ind. de Confecções Ltda. **CNPJ:** 79.136.750/0001-45. **VALOR:** R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 21 de outubro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C23B3E3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.415A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica EXONERADO o Senhor IZAQUE ANTONIO DE CASTRO, portador do RG nº. 2.037.970-7 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. 361.518.909-49, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, à partir de 01/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E0EAF66B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.416A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ANA CLAUDIA CORREA,** portadora do RG nº. **10.051.160-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **073.395.609-20**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II – CC05**, à partir de **07/04/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1BABF712

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.417A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **MARIA SANDRA SEREZUELLA,** portadora do RG nº. **36985232** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **501.520.179-68**, do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, à partir de **11/04/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7D43385A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.418A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **CARLA CRISTINA PEREIRA,** portadora do RG nº. **103849896** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **066.772.819-81**, do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, à partir de **26/04/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3A5C0F35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.419A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **DEVANIR THOMAZETTE,** portador do RG nº. **42041289** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **585.753.839-49**, do Cargo de **Professor**, à partir de **25/04/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8B519DA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.420A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **IRENE MENDONÇA RODRIGUES**, portadora do RG nº. **131254121 SSP/PR**, cadastrado no CPF/MF nº. **239.885.849-91,** do Cargo de **Agente Operacional,** à partir de **25/04/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C8714707

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.421A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **JAQUELINE LOUREIRO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº. **102566718 SSP/PR**, cadastrado no CPF/MF nº. **081.976.189-33**, do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, à partir de **26/04/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C2546664

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.422A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA,** a Senhora **LIVIA AMABILE VIVAN**, portadora do RG nº. **82303421 SSP/PR**, cadastrado no CPF/MF nº. **073.540.479-88**, do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, à partir de **26/04/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B366E7D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.515A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **JACQUELINE RESENDE MARTINS,** portadora do RG nº. **94421942** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **070.646.829-58**, do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, à partir de **01/06/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1956C139

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.516A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **SUELLEN KARINA DE OLIVEIRA GIROTI,** portadora do RG nº. **75154356 SSP/PR,** cadastrada no CPF/MF nº. **050.180.889-23,** do Cargo de **Enfermeiro - PSF,** a partir de **20/06/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:92EF97F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.517A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA,** portador do RG nº. **2155011** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **368.014.889-53**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III – Símbolo CC06** a partir de **02/06/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:18AA4C00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.526A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **JANAINA COSCRATO,** portadora do RG nº. **10.061.293-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **060.019.589-98**, do Cargo de **Diretor de Administração e Benefícios,** a partir de **01/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:31D92D54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.527A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ELUIZA MESSIANO BETTEGA,** portadora do RG nº. **8.834.029-9 SSP/PR,** cadastrada no CPF/MF nº **037.413.009-42,** do Cargo de **Diretor Presidente,** a partir de **01/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:03639B80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.528A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **MARIANE DE SOUZA,** portadora do RG nº. **10.250.287-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **084.978.879-05**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC06,** a partir de **01/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:57A31149

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.529A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **JOSÉ LUIS POLVANI,** portador do RG nº. **457.171-94 SSP/PR,** cadastrado no CPF/MF nº **807.239.509-20,** do Cargo em Comissão de **Assessor de Administração Distrital,** a partir de **04/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:86665D5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.530A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MARLEI ABIGAIL DIAS RODRIGUES,** portadora do RG nº. **4.481.434-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **648.965.019-34**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor de Administração,** a partir de **05/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8AA25BB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.592A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **GREICE BENITES DA SILVA RODRIGUES,** portadora do RG nº. **111.342.679** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **430.868.450-15**, do Cargo de Professor**,** a partir de **01/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0EDB8AE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.593A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ALDINEIA SILVA GORDO,** portadora do RG nº. **46.295.387-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **369.638.408-90**, do Cargo de **Professor Infantil,** a partir de **01/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CA5E645B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.594A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **NATALIA DUTRA GONÇALVES,** portadora do RG nº. **670.456-02 SSP/PR,** cadastrada no CPF/MF nº **993.543.069-34,** do Cargo de **Professor Infantil,** a partir de **01/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1CCDE893

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.595A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **MARCIA BELENTANI SANTANA,** portadora do RG nº. **6.442.461-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **023.650.919-54**, do Cargo de **Agente Operacional,** a partir de **01/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:02F27808

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.596A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **JOSE SOARES DA SILVA NETO,** portador do RG nº. **4.631.318-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **136.307.428-82**, do cargo em comissão de **Assessor de Administração Setorial, Símbolo CC 03,** a partir de **04/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C138920E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.597A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MARCOS CESAR SANTUCCI,** portador do RG nº. **3.981.205-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **601.375.929-49**, do cargo em comissão de **Assessor de Administração Distrital, Símbolo CC 03,** a partir de **08/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8E07C5B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.598A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **GRAZYELLA ROSSI,** portadora do RG nº. **8.505.157-1 SSP/PR,** cadastrada no CPF/MF nº **039.355.939-45,** do cargo em comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC 05,** a partir de **08/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9AD65790

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.378-A/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **PEDRO PEREIRA**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7293281 e série nº. 0030/PR**,** por prazo **DETERMINADO,** que terá início no dia **19 de julho de 2016** e término em **18 de julho de 2017,** conforme Contrato de Trabalho n°33996-2/3, para ocupar o Cargo de **Pedreiro - PSS**, sob o Regime de **Celetista.** Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:AB70F32F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.380-A/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **RODRIGO CANDIDO**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5700338 e série nº. 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **19 de julho de 2016** e término em **18 de julho de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n°377257-8/1, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - PSS**, sob o Regime de **Celetista.** Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6240B989

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.373-A/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a**) JOSÉ MARIO DOMINGOS DE OLIVEIRA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1627119 e série nº. 002-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **19 de julho de 2016** e término em **18 de julho de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n°377249-7/1, para ocupar o Cargo de **Tratorista - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:84332663

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 22 /2016 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 13.337/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) CENIRA REIS DA SILVA

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora CENIRA REIS DA SILVA brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal A, referência 26, conforme quadro de cargos, portadora do RG 5.366.978-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº 539.038.709-00, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos mensais e Integrais, adicional por tempo de serviço correspondente a 25%, com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 , a partir de 24 de Outubro de 2016.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 1.822,07 (Um mil oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Outubro de 2016.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:4F0D766F

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 23/2016 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 15.872/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) MARLI APARECIDA DO CARMO

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora MARLI APARECIDA DO CARMO, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível PROF-C2 , referência 30, conforme quadro de cargos, portadora do RG 3.248.616-9 SSP-PR e inscrita no CPF nº 584.078.129-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição no 1° padrão, com Proventos mensais e Integrais, Adicional por tempo de serviço correspondente a 30%, Porcentagem da ultima referência, com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03- Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, a partir de 24 de Outubro de 2016.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 4.729,66 (Quatro mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Outubro de 2016.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:FC5AF728

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 24/2016 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 14.868/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) IVETE DE SOUZA PEREIRA

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora IVETE DE SOUZA PEREIRA, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível PROF-C , referência 28, conforme quadro de cargos, portadora do RG 3.187.472-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº 780.001.739-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição no 1° padrão, com Proventos mensais e Integrais, Adicional por tempo de serviço correspondente a 20%, 8/25 avos da Função Gratificada incorporada/FGC-03 , com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03- Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, a partir de 24 de Outubro de 2016.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 3.706,80 (Três mil setecentos e seis reais e oitenta centavos)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Outubro de 2016.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:2FFA8C47

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 25/2016 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 18.633/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) vantecler Cristina vitture CAMPANER.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora VANTECLER CRISTINA VITTURE CAMPANER, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível PROF-C2 , referência 30, conforme quadro de cargos, portadora do RG 4.039.629-2 SSP-PR e inscrita no CPF nº 619.347.049-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição no 1° padrão, com Proventos mensais e Integrais, adicional por tempo de serviço correspondente a 30%, 16/25 avos da Função Gratificada Incorporada FGD-2 e Porcentagem da ultima referência, com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03- Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, a partir de 24 de Outubro de 2016.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 5.252,74 (Cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Outubro de 2016.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:C8A52EF1

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 26/2016 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 11.929/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) CRISTINA DO AMARAL GURGEL FIORITTO

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora CRISTINA DO AMARAL GURGEL FIORITTO , brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível PROF-B, referência 14, conforme quadro de cargos, portadora do RG 16.271.159 SSP-SP e inscrita no CPF nº 064.260.448-73, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição no 1° padrão, com Proventos mensais e Integrais, sem Paridade, com fundamento no artigo 40 § 5º da Constituição Federal - Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, a partir de 24 de Outubro de 2016.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 2.111,15 (Dois mil cento e onze reais e sessenta e quinze centavos)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Outubro de 2016.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:160EADCC

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8322, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 96.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.304.00092.050	3127	3.3.90.39	510	96.000,00
TOTAL				**96.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.304.00092.050	3089	3.3.90.30	510	5.000,00
09.11.10.304.00092.050	3108	3.3.90.36	510	1.000,00
09.11.10.304.00092.050	3159	4.4.90.52	510	90.000,00
TOTAL				**96.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.3	510	Outubro	96.000,00
TOTAL				**96.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.3	510	Outubro	6.000,00
09.11	4.4	510	Outubro	90.000,00
TOTAL				**96.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Outubro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:36844ADD

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº. 8323 DE 21 DE OUTUBRO 2016

SÚMULA: Reestima as Receitas Correntes, referente à Fonte de Recursos 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia, abre Crédito Adicional Suplementar – Por Excesso de Arrecadação na quantia de R$ 73.000,00 junto à Secretaria Municipal de Saúde e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Correntes referente à Fonte de Recursos 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia, para R$ 582.110,95 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e dez reais e noventa e cinco centavos), conforme a seguir demonstrado:

RED	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 31.09.2016	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
13	1121.17.00.00.00	Taxa de fiscalização de de Vigilancia Sanitaria	100.000,00	143.549,83	43.549,83
14	1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comericiais, Industrias e Prestadora de Seviços	378.000,00	438.561,12	60.561,12
TOTAL			**478.000,00**	**582.110,95**	**104.110,95**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3743, de 22 de dezembro de 2015;					
** Valor da Receita Arrecadada até 30.09.2016;					
*** Excesso de Arrecadação					

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.304.00092.050	3127	3.3.90.39	510	73.000,00
TOTAL				**73.000,00**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º a Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2016.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), oriundos da Fonte de Recursos**,** 510 – Taxas-Exercicio Poder de Polícia.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.3	510	Outubro	73.000,00
TOTAL				**73.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 21 de outubro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:5D8F0E70

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8324, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 22.119,77 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 22.119,77 (vinte e dois mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.304.00092.050	3127	3.3.90.39	510	22.119,77
TOTAL				**22.119,77**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 22.119,77 (vinte e dois mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 510

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 22.119,77 (vinte e dois mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos) ,**conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.3	510	Outubro	22.119,77
TOTAL				**22.119,77**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Outubro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EF526F70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016

PROCESSO 35-2016
DISPENSA 09/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA – PRONI – COMUNICAÇÃO VISUAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BANNERS, FAIXAS, PLACAS E ADESIVOS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Santa Amélia 21 de outubro de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Sandra Mara Raimundo de Miranda - ME
SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA
Empresária

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:D1A5192B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 30/2016

PROCESSO 35/2016
DISPENSA 09/2016
O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	35/2016
b) Licitação Nrº :	09/2016
c) Modalidade :	DISPENSA
d) Data Homologação :	21/10/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, PLACAS E ADESIVOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME
CNPJ: 10.218.414/0001-45

LOTE	OBJETO	VLR HOMOLOGADO
I	MATERIAIS BANNERS, FAIXAS, PLACAS E ADESIVOS.	R$ 7.900,00
Valor Total Homologado - R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais)		

Santa Amélia, 21 de outubro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:8070A0FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2016

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS.**
A realização do Pregão Presencial será no dia **09 DE NOVEMBRO DE 2016**, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 21 de outubro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:D67672F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2016

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS.**
A realização do PREGÃO PRESENCIAL será no dia: **10 DE NOVEMBRO DE 2016,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 21 de outubro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C4BE3E9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº172/2016

DATA: 21.10.2016

SUMULA: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 69.605,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos e cinco reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 652/2015 de 26.11.2015, publicada em 27.11.2015.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 69.605,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-021 Atividade de assessoria jurídica
Conta/Natureza de Despesa 160– 31.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manut do Ensino Fundamental Outros recursos
Conta/Natureza de Despesa 810– 33.90.39.00 – Outras serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 103– Fundeb 5% R$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2060– 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 10.244.00072-088 Ações do Prog Agentes Comunitários de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2110– 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2130– 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.500,00
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Manutenção das Ativ de Assist Médica e sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2190– 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2210– 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2240– 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 2.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-086 Assist especializada – consórcio intermunicipal
Conta/Natureza de Despesa 2340– 31.71.70.00 – Rateio pela Participação em consórcio
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 1.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2370– 33.72.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 10.000,00
Classificação Funcional 10.304.00072-085 Ações da Vigilância Sanitária

Conta/Natureza de Despesa 3090– 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 510 – Taxa exerc poder de polícia R$ 1.605,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
10.002 DEP DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.452.00082-152 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 4110– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 11.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00032-022 Publicação e Divulgação Oficial
Conta/Natureza de Despesa 190– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
03.001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Classificação Funcional 22.661.00112-222 Apoio a Industrialização
Conta/Natureza de Despesa 280– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Transporte Escolar – Ensino Fundame
Conta/Natureza de Despesa 910– 31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 103– Fundeb 5% R$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.00092-193 Preservação da Bacia do Rio Monteiro/Sta Lucia
Conta/Natureza de Despesa 1740– 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1750– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 500,00
Classificação Funcional 20.606.00102-204 Apoio a Melhoria da Bacia Leiteira
Conta/Natureza de Despesa 1920– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.244.00072-088 Ações do Prog Agentes Comunitários de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2150– 31.90.16.00 – Outras Despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Classificação Funcional 10.304.00072-085 Ações da Vigilância Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3120– 31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 510 – Taxa exerc poder de polícia R$ 1.605,00
Classificação Funcional 10.301.00072-091 Trein e capacitação dos servidores da saúde
Conta/Natureza de Despesa 2550– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 2.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-093 Saúde do trabalhador
Conta/Natureza de Despesa 2560– 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 4.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-052 Incentivo a Geração de Rendas
Conta/Natureza de Despesa 3720– 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANPORTES
Classificação Funcional 23.122.00022-015 Manutenção do Departamento de Transportes
Conta/Natureza de Despesa 3800– 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa fisica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 5.620,00
Conta/Natureza de Despesa 3810– 33.90.39.00 – Out Serviços de Terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
10.002 DEP DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.122.00022-016 Adm do Departamento de Serviços Urbanos
Conta/Natureza de Despesa 4020– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 11.680,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 De outubro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:177338EC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº173/2016

DATA: 21.10.2016

SUMULA: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 2.960,00 (Dois mil e novecentos e sessenta reasi) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 652/2015 de 26.11.2015, publicada em 27.11.2015.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 2.960,00 (Dois mil e novecentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 640– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 1.300,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2105– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.660,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Transporte Escolar – Ensino Fundame
Conta/Natureza de Despesa 910– 31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 103– Fundeb 5% R$ 1.300,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.00092-191 Atividade de preservação Ambiental
Conta/Natureza de Despesa 1720– 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 1.660,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 De outubro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:59476DB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 3° TERMO ADITIVO – PRAZO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, §§ 1° e 2°, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/933, fica alterada a Cláusula Vigésima Terceira do contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: O prazo de vigência do presente Contrato é de **605 (seiscentos e cinco) dias**, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada. Desse modo a vigência do contrato passa a vigorar até 20 de fevereiro de 2017. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.Termo Aditivo firmado em 21 de outubro de 2016, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 002/2015

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:7A3264CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 3° ADITIVO DE PRAZO AO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/933, fica alterada a Cláusula Quarta do contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **605 (seiscentos e cinco) dias**, contados partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada, sendo o prazo de execução vigente até **20 de fevereiro de 2017.** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 20 de outubro de 2016, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 002/2015.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:C58F8319

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 *(Relativo ao Concurso Público no 01/2012)*

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público nº. 01/2012,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar o candidato aprovado no concurso público nº. 01/2012, homologado pelo Decreto nº. 180/2012 de 12 de novembro de 2012, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) úteis a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 9.3.1 ao item 9.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos, CRTR;
O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
CRISTIANO BERNARDO DA SILVA	3ª	8.991.956-8

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, aos 07 de outubro de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5D5E83D4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2015:

MUNICIPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoell Ribas, nº 818, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 689.440.129-20, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR**,** bem como por seu Procurador Jurídico Municipal, resolve rescindir unilateralmente o contrato firmado com a empresa **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 20.025.362/0001-44, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 105, Jardim Vitoria Regia, Cornélio Procópio/PR, com Contrato sob nº 140/2015, cujo objeto é em suma "*aquisição de materiais de expediente*", por descumprimento contratual por parte da empresa

contratada, em especial não obediência ao prazo de entrega das mercadorias, ressaltando-se as notificações escritas enviadas a empresa contratada, não restando outra alternativa a administração a não ser a presente rescisão unilateral do contrato administrativo firmado.
Ademais, em razão do descumprimento do contrato, serão aplicadas as sanções constantes do mesmo, dentre elas as multas constantes da Cláusula 7ª do contrato, bem como a declaração de impedimento de licitar e contratar junto administração pública do Município de Sapopema/PR pelo prazo de 02 (dois) anos.

Firma-se o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, bem como da Assessoria Jurídica do Município, determinando-se que este seja publicado na imprensa oficial do Município, bem como a comunicação da empresa contratada.

Sapopema, 19 de outubro 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

HAMILTON PEREIRA ZANELLA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7AF5140A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 114/2016

Processo Licitatório n.º 098/2016 – Pregão Presencial nº 058/2016
PARTES: - MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CBB INDÚSTRIA E COM DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: -Este termo aditivo tem por fim acrescer a quantidade do objeto em mais 1.750 TON que resulta em mais R$ 3.237,50 ao valor total do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:-*O caput da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:* O presente instrumento tem por objeto a regulamentação da contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de 8.750 toneladas de emulsão asfáltica tipo RR-2C com polímero, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-*O caput da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:* Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 16.187,50 (dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao objeto do Edital, proposta, e conforme o preço unitário constante no § 1º da Cláusula 1º deste instrumento.
RATIFICAÇÃO: - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
FORO: - Comarca de Sengés – PR
DATA DO ADITIVO: - 17/10/2016

Sengés, em 21 de outubro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3F579287

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2016 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 067/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo (notebook, videogame e acessórios, mobiliários, materiais de artesanato, jogos, DVDs, livros, etc), destinados à execução do projeto AFAI, sob o Convênio nº 024/2014 firmado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– **R$ 18.890,40 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/11/2016 às 09h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2016 às 09h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2016 às 10h00min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site
www.licitacoes-e.com.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com, ou através do sistema **"Licitações-e".**

Sengés, 21 de Outubro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANDREA APARECIDA RIBEIRO
SMAS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1B25D134

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1275/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0016-2044 – MANUT DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – AT. BÁSICA
00**3540.495.3**.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 50.000,00**
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0016-2045 – MANUT DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – MAC
00**3790.496.3**.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica.....**R$ 50.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0016-2044 – MANUT DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – AT. BÁSICA

00**3570.495.3**.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica.....**R$ 50.000,00**
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.0016-2045 – MANUT DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – MAC
00**3780.496.3**.3.90.36.00.00 – OST Pessoa Física.....**R$ 50.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 20 de outubro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B3E2D79C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/16

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/16,** para as seguintes alterações:
ALTERAÇÃO: Altera-se a descrição do Item 2.1 do Anexo III – Memorial Descritivo do Edital:
Onde se lê:
2.1. A empresa proponente deverá executar a publicação de matérias oficiais do município (Prefeitura Municipal, Fundo Previdenciário Municipal Fundo Financeiro Municipal e Câmara Municipal), na forma de Decretos, Leis, Portarias, Comissões, Licitações, entre outras, em Jornal Impresso, padrão mínimo de área trabalhada de 26x32 cm, com impressão "colorida" ou "mista".
Leia-se:
2.1. A empresa proponente deverá executar a publicação de matérias oficiais do município (Prefeitura Municipal, Fundo Previdenciário Municipal Fundo Financeiro Municipal e Câmara Municipal), na forma de Decretos, Leis, Portarias, Comissões, Licitações, entre outras, em Jornal Impresso, com impressão "colorida" ou "mista" e sendo considerado o valor por CM^2.
Fica alterado o **Edital do Pregão Presencial Nº 071/2016**, no que tange as informações citadas acima. **ALTERA-SE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 04/11/2016 À 09:40 HS para Credenciamento e as 10:00 HS para o início do Certame**. Leia-se.

Publique-se.

Teixeira Soares, 21 de Outubro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:D54C39A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 19 de Outubro de 2016, foi publicado o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **78/15**, com data do dia 18/10/2016, e tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, TRANSMISSÃO, REALIZAÇÃO DE VIDEOS E FOTOS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III** e Edital de Pregão Presencial Nº 49/15 e anexos e que tem como **CONTRATADA** a empresa **RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS – ME,** com sede à Rua João Negão Júnior, s/n, Bairro Centro – CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 07.461.631/0001-57, **REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/15.**
Assim sendo, onde se lê:
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **ADITIVAR,** conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, o contrato **n° 78/2015** em R$ 6.475,00 (Seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), equivalente a um adicional de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 83/14.**
Leia-se:
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **ADITIVAR,** conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, o contrato **n° 78/2015** em R$ 5.845,90 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), equivalente aproximadamente a um adicional de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 49/15.**
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Teixeira Soares, 19 de Outubro de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:9FFC16BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO TERMO ADITIVO ANULAÇÃO DE ITEM AO CONTRATO Nº 24/2016 PREGÃO 51/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, sito a Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, Nº 2320, CEP: 89.163.554, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á FARMÁCIA BASICA.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **o CANCELAMENTO (ANULAÇÃO) de parcela do Objeto contratado, a saber: o item 03 (Lote 06): NISTATINA 100.000 Ul/4G 60g,** em virtude de solicitação por parte da empresa que realizou cotação de objeto não existente mais na linha hospitalar da marca cotada. O contrato fica anulado no valor correspondente de R$ 1.915,00 (Um mil novecentos e quinze reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2016.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:79413DDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, sito a Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 18.941.818/0001-74, sediada a Rua Araquari, 80, Bairro Municípios, CEP: 88.337-480, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **REALIZAR REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO para o item 33 do Registro de Preços,** para um saldo quantitativo de 400 unidades, impactando em um aumento de R$ 960,00 reais sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, passando de R$ 28.225,00 (Vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais) para R$ 29.185,00 (Vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2016.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:A3387C16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS DESTINADOS ÁS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 08/11/2016 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 21 de outubro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:87444D98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2016

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decreto 1.837/2016 e Portaria nº 379/2016 do Recursos Humanos,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Sergio Eriberto Alves Membro da Comissão Avaliadora do HOSPSUS em substituição a Raquel Cristina Mariano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor Ad-referendum, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Boa, aos 21 dias do mês de Outubro de 2016.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:83DB8CA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Instaura processo administrativo disciplinar em face de servidor e indica comissão processante para apurar responsabilidade

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 250/2016 e 86/2016, encaminhados pela SEMED e Departamento de RH, respectivamente, na forma do art. 133 e ss. da Lei nº 50/2015

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor público municipal, Alexandre Cezar, RG 10.764.081-9, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. É delegada à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 28/2015, competência para conduzir os trabalhos de investigação, instrução e elaboração de relatório final.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório final.

Art. 4º. Dos trabalhos da Comissão constará o procedimento de instauração do Processo Administrativo, concedido ao envolvido o direito à ampla defesa, relatório e julgamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:BDD283DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 569, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Emenda à Lei nº 488, de 01 de julho de 2014, que "Autoriza o Município a doar com encargo fração de imóvel urbano à União, destinado à edificação de viaduto de acesso à BR 376 à PR 281".

O **PREFEITO DO MUNICIPÍO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 2º, da Lei nº 488, de 01 de julho de 2014, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º. Caberá ao donatário no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da data da lavratura da escritura publica de doação com encargo, podendo ser prorrogado diante do interesse público, a edificação de obra com a seguinte descrição: Construção de um novo portal de acesso ao município, às margens da BR 376, no bairro de Campina, conforme novo projeto de pórtico a ser apresentado ao

donatário Pelo Poder Executivo municipal, ou conforme o projeto do pórtico já existente, construído com recursos do contrato de repasse n° 0242.468.58/2007/MTUR/CAIXA, com revestimento em pastilhas e azulejos decorativos e pintura em tinta impermeável".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 567, de 24 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:305B9D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 223/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
Fonte 495 – Salário Educação
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 495 – Saúde PAB.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 21 de outubro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EAAEA8F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
RESOLUÇÃO 008/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição e aprovação do Manual de Protocolo para Recebimento, Registro, Tramitação e Expedição de Documentos.

O presidente do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 01/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Formalizar e padronizar as ações relacionadas ao recebimento, registro, tramitação e expedição de documentos relacionados ao requerimento de Certidão de Tempo de Contribuição, Calculo de Benefício, Aposentadoria, Pensão por Morte, Revisão de Aposentadoria e/ou pensão e abono de permanência no Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-Pr, conforme anexo a esta resolução.
Art. 2º - Este manual torna-se procedimento obrigatório a ser cumprido por todos os servidores vinculados a esse FUNPREV;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições contrárias.

Turvo, 20 de outubro de 2016.

WLADEMIR LUIZ MATTEI
Presidente
CMP.

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CALCULO DE BENEFÍCIO, APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, REVISÃO DE APOSENTADORIA E ABONO DE PERMANENCIA.

DADOS DO SERVIDOR

Servidor:	Matricula:	
CPF:	RG:	
Cargo:	Classe:	Nível:
Unidade de lotação:		
Endereço:	E-mail:	
Bairro Telefone*		
Município:	UF:	CEP:

REQUERIMENTO

O Servidor acima identificado vem requerer ao (a) Diretor (a) Previdenciário:		
( ) Certidão de Tempo de Contribuição – 30 dias		
( ) Simulação de aposentadoria e/ou Calculo de Beneficio – 30 dias		
( ) Aposentadoria e/ou Pensão por Morte – 60 dias		
( ) Revisão de Aposentadoria – 60 dias		
( ) Abono de Permanência – 60 dias		
Documentação Solicitada e/ou Anexada:		
Solic.	Anex.	
( )	( )	CPF, RG, Titulo de eleitor (Copia Legível, de preferência colorida);
( )	( )	CTC do INSS (original);
( )	( )	Ficha Funcional atualizada (RH):
( )	( )	Relação das Contribuições Previdenciárias (RH);
( )	( )	Ultimo Holerite (RH);
( )	( )	Atos (Decreto Portaria) de nomeação, suspensão,licenças sem remuneração
( )	( )	Carteira de Trabalho das paginas dos dados pessoais, contratações, demissões e PIS/PASEP. (Copia Legível, de preferência colorida);
( )	( )	Pedido com justificativa (somente para revisão de aposentadoria).
( )	( )	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT
( )	( )	Perfil Profissiográfico Previdenciário– PPP
( )	( )	Declaração de exclusividade em Magistério (se professor)
_____		PROTOCOLO Nº___/____
Assinatura do servidor		NOME:_____
Turvo,___/___/____		Turvo,___/___/____

REGULAMENTO
1) DO RECEBIMENTO E REGISTRO DE REQUERIMENTOS:
Ao receber o requerimento o Diretor (a) previdenciário deverá observar:
a) se está assinado pelo próprio servidor ou seu dependente ou procurador, caso em que deverá ser anexado o instrumento de procuração;
b) registrar no Livro Protocolo seguindo o número de sequência, sendo que a cada ano inicia-se com:
01/ano, e data da entrada.

2) DA TRAMITAÇÃO INTERNA
a) Na Controladoria
O controlador interno tem 05 (cinco) dias úteis para emitir o parecer e devolver o processo a Diretoria Previdenciária.
b) Na Assessoria Jurídica
O assessor jurídico tem 05 (cinco) dias úteis para emitir o parecer e devolver o processo a Diretoria Previdenciária.
3) DOS PRAZOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS PELO FUNPREV:
Certidão de Tempo de Contribuição – 30 dias
Simulação de Aposentadoria e/ou Cálculo de Benefício – 30 dias
Abono de Permanência – 60 dias
Aposentadoria e/ou pensão – 60 dias
Revisão de aposentadoria – 60 dias
4) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
a) Na Admissão:
Encaminhar o novo Servidor ao FUNPREV, munido de cópias da ficha funcional, Ato de nomeação, e dos documentos pessoais;
b) Na Demissão:
Encaminhar o Ex- Servidor ao FUNPREV, munido de cópias do Atos de Exoneração;
c) No Auxílio Doença:
Quando servidor afastado por mais de 15 dias consecutivos - Encaminhar o atestado do médico assistente juntamente com laudo do perito do município impreterivelmente até o 10º dia consecutivo ao FUNPREV
d) Na Concessão de Aposentadoria:
Publicar ato de Concessão da aposentadoria e devolver o processo juntamente Ato de Concessão e sua publicação em 05 dias úteis, ao Diretor Previdenciário.

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:CEA60FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para os servidores abaixo-relacionados, no período de 01 a 30 de novembro de 2016:
Diogo Augusto de Oliveira, controlador interno, período aquisitivo de 11 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2015;
Ilto Longen, guardião, período aquisitivo de 03 de dezembro de 2014 a 03 de dezembro de 2015; e
Cléia de Fátima Moteka, auxiliar administrativo, período aquisitivo de 31 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de outubro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:17DC3EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorroga até 29 de dezembro de 2016, a licença maternidade da servidora Suzana Barbosa, enfermeira desta municipalidade, em atenção ao requerimento protocolado sob n. 1.118/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de outubro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:57A0BDFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n. 317/2016, publicada no Diário oficial dos Municípios do Paraná, em 19 de outubro de 2016, edição n. 1110.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de outubro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:209A99EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 147/2015 (2884) CONCORRÊNCIA N.° 05/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 083/2015

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR
CONTRATADO: Destroy Desmontes Técnicos Ltda. (8121).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de perfuração, detonação, britagem e demais serviços necessários para a produção de pedra rachão e pedra tipo bica corrida grossa na pedreira do Município de União da Vitória - PR, conforme especificado no Anexo "I" - Termo de Referência deste edital.
DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.°147/2015 (2884) fica suspenso por 90 (noventa) dias, a iniciar em 03/10/2016 e a terminar em 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XIV da Lei n. 8.666/93, com suas alterações e Art. 42 da Lei Complementar n.º 101/ 2000, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 21 de outubro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9E96E301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.° 03/2016 PROCESSO N.º 062/2016

COMUNICAMOS que está **Suspensa Temporariamente** a abertura do Envelope n.º 2, Proposta de Preço, da empresa habilitada na licitação modalidade Concorrência Pública n.º 03/2016 (Objeto:

Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul) – Processo n.º 062/2016, devido solicitação do Prefeito eleito para nova gestão (2017/2020), o qual pretende realizar estudo acerca da possibilidade de integrar todo o trânsito da cidade em conjunto com o Município de Porto União - SC, através de um consórcio intermunicipal. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

União da Vitória, 21 de outubro de 2016

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EDA78920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2016 - PROCESSO DE COMPRA N° 135/2016

OBJETO: Aquisição de computadores para as unidades Básicas de Saúde com recursos do Programa de Qualificação de Atenção Primária APSUS - RESULUÇÃO SESA n° 604/2015.

Forma de Julgamento: **Menor Preço por item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 09/11/2016.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 09/11/2016 das 08h01min as 09h00min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09/11/2016 a partir das 09h01min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a)**.**
LOCAL:
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228.

União da Vitória, 20 de Outubro de 2016.

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:13D6BDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 75/2016 - PROCESSO DE COMPRA N° 136/2016

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública de União da Vitória - PR, visando à aquisição de camisetas personalizadas e material de expediente, para o departamento de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste edital e seus anexos,

Forma de Julgamento: **Menor Preço por item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 10/11/2016.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 11/11/2016 das 08h00min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11/11/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a)**.**
LOCAL:
www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228.

União da Vitória, 20 de Outubro de 2016.

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:3A31F73B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 6-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA J. C. HINZ & CIA LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa J. C. HINZ & CIA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 05.164.214/0001-17, sita na ROD. PR 460 KM 86, 86 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA - Pitanga/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JEAN CARLOS DE MORAES HINZ, portador (a) do Cpf sob nº028.404.119-03, domiciliada na RUA PADRE AGOSTINHO, 280 - CEP: 85200000 - BAIRRO: JDM DONA MARIA - Pitanga/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 01/02/2016, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 6.761,63 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Três centavos) valor referente à secretaria de obras, transporte e urbanismo. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd.	Unit.	Total
2	1	4475	ALAVANCA ARTICULADA	UN	1,00	68,62	68,62
2	3	5096	ARRASTADOR	UN	1,00	245,08	245,08

2	5	4694	BICO INJETOR 245	UN	1,00	53,92	53,92
2	6	3684	BICO INJETOR 247	UN	1,00	53,92	53,92
2	7	4695	BICO INJETOR P265	UN	1,00	117,65	117,65
2	9	4697	BOMBA ALIMENTADORA CUMINS 6BT	UN	1,00	196,07	196,07
2	11	4698	BUJÃO BBA VE	UN	1,00	60,78	60,78
2	13	4700	CANO DE RETORNO BICOS INJETORES OM 352	UN	1,00	60,78	60,78
2	14	4701	CAPA 1/2X2 PRENSADO	UN	4,00	7,84	31,36
2	15	4702	CAPA 3/4X2 PRENSADO	UN	4,00	11,76	47,04
2	16	4703	CAPA 3/8X2 PRENSADO	UN	2,00	7,84	15,68
2	17	7090	CARCAÇA BOMBA INJETORA 0460426324	UN	1,00	343,12	343,12
2	19	4705	CONEXÃO C90 GRAUS ANEL 1.1/16ORSX3/4X2	UN	2,00	37,25	74,50
2	20	4706	CONEXÃO C90 GRAUSFG3/4JICX1/2	UN	2,00	31,37	62,74
2	26	3685	ELEMENTO 096	UN	1,00	53,92	53,92
2	27	4711	ENGATE RAPIDO UNIVERSAL 1/2X21/2	UN	3,00	29,41	88,23
2	28	4712	ESCAPAMENTO COMPLETO OM 3523.5 COM SILENCIOSO E SUPORTES	UN	1,00	269,59	269,59
2	33	4717	INJETOR CR 0445120007	UN	1,00	984,25	984,25
2	34	4718	JOGO DE CANO BICO OM 352	UN	1,00	176,46	176,46
2	35	4719	JOGO DE CANO DE BICO CUMMINS 6 BT	UN	1,00	274,49	274,49
2	36	4461	JOGO DE ROLETES COM PINO	UN	1,00	117,64	117,64
2	37	1109	KIT DE SAPATAS COM ROLETES	UN	1,00	146,07	146,07
2	49	3689	REPARO BOMBA INJETORA MBB	UN	2,00	73,52	147,04
2	50	4729	REPARO DA BBA INJETORA VE	UN	1,00	63,72	63,72
2	51	4730	RETENTOR 311	UN	1,00	11,76	11,76
2	57	3688	VALVULA 055	UN	1,00	19,61	19,61
18	1	4646	MANGUEIRA 1" 2 TRAMA AÇO	MT	5,00	34,25	171,25
18	2	4647	MANGUEIRA 1" 4 TRAMA AÇO	MT	6,00	99,81	598,86
18	3	4644	MANGUEIRA 1/2 2 TRAMA AÇO	MT	6,00	27,40	164,40
18	4	4642	MANGUEIRA 1/4 2 TRAMA AÇO	MT	5,00	17,61	88,05
18	5	4645	MANGUEIRA 3/4 2 TRAMA AÇO	MT	5,00	35,23	176,15
18	6	9465	MANGUEIRA 3/4 4 TRAMA DE AÇO	UN	5,00	63,60	318,00
18	7	4643	MANGUEIRA 3/8 2 TRAMA AÇO	MT	5,00	21,53	107,65
18	8	4662	TERMINAL FG 90 GRAUS 11/16X3/4	UN	3,00	27,40	82,20
18	9	4663	TERMINAL FG 90 GRAUS 15/16X1	UN	2,00	27,40	54,80
18	10	4652	TERMINAL FG 90 GRAUS 3/4X1/2	UN	2,00	18,59	37,18
18	11	4650	TERMINAL FG 90 GRAUS 7/8 X 1/2	UN	2,00	17,61	35,22
18	12	4664	TERMINAL FG RETA 1 1/16X3/4	UN	4,00	21,53	86,12
18	13	4665	TERMINAL FG RETA 1 5/16X1	UN	3,00	25,44	76,32
18	14	4653	TERMINAL FG RETA 3/4X1/2	UN	2,00	21,53	43,06
18	22	4666	TERMINAL MF 1 1/16X3/4	UN	3,00	22,51	67,53
18	24	9466	TERMINAL MF 1 5/16X3/4	UN	3,00	20,55	61,65
18	27	4648	TERMINAL S.O.S 3/4	UN	3,00	14,68	44,04
29	1	6406	DIAGNÓSTICO ELETRONICO	UN	2,00	69,11	138,22
29	2	1722	HORAS TÉCNICA REGULAGEM BICO, BOMBA INJETORA	HORA	4,00	78,98	315,92
29	3	7094	SERVIÇO DE TROCAR TURBINA	UN	2,00	59,23	118,46
29	4	7093	TESTE DE REGULAGEM DE BICOS INJETORES	UN	1,00	14,81	14,81
29	5	7092	TESTE DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA	UN	1,00	177,70	177,70
TOTAL							6.761,63

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4650	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 10/10/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
JEAN CARLOS DE MORAES HINZ
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:20AD7F15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 077/2016 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o setor de saúde, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse fundo a fundo (2º repasse financeiro).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 068/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 077/2016 que tem por objeto **Aquisição de Equipamentos para o setor de saúde, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse fundo a fundo (2º repasse financeiro),** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.501.677/0001-92

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
1	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	05	VEGEL/GRP508	R$524,00	R$ 2.620,00
4	Balcão 02 portas	Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	04	RMP/999BB	R$ 585,00	R$ 2.340,00
7	Mesa para refeitório	Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	02	RMP/CJ11	R$ 649,00	R$ 1.298,00
Total Fornecedor: R$ 6.258,00 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais).						

Fornecedor: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME
CNPJ/CPF: 07.511.067/0001-30

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
3	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	05	ARTMED	R$ 614,12	R$ 3.070,60
Total Fornecedor: R$ 3.070,60 (três mil e setenta reais e sessenta centavos).						

Fornecedor: DECIO DRUCZKOWSKI - ME
CNPJ/CPF: 10.487.864/0001-33

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
2	Armário 02 portas	Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	13	MOVEBRINK	R$ 550,00	R$ 7.150,00
10	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg. x 0,70 cm)	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	05	MOVEBRINK	R$ 280,00	R$ 1.400,00
Total Fornecedor: R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta).						

Fornecedor: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.227.560/0001-98

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
9	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20).	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	02	MARTINUCCI	R$600,00	R$ 1.200,00
Total Fornecedor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).						

Fornecedor: DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.244.512/0001-10

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
5	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	10	PLAXMETAL/ ESPECIAL	R$ 530,00	R$5.300,00
Total Fornecedor: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).						

Fornecedor: ALCI N. BECKER E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.052.779/0001-38

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
6	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses	24	PA	R$ 58,00	R$ 1.392,00
8	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	02	KROLL	R$ 644,00	R$ 1.288,00
12	Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	04	BALMAK	R$ 968,00	R$ 3.872,00
14	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	03	BALMAK	R$ 588,00	R$ 1.764,00
Total Fornecedor: R$ 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais).						

Fornecedor: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 14.918.622/0001-08

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
11	Poltrona reclinável com banqueta para repouso	Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	18	RENASCER 11003	R$ 454,00	R$ 8.172,00
Total Fornecedor: R$ 8.172,00 (oito mil cento e setenta e dois reais).						

Fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 21.262.327/0001-01

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
15	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	10	PURIMAX/10,5 LTS/ INSENTO DE REG. NO M.S	R$ 77,00	R$ 770,00
16	Banqueta giratória, tipo mocho.	Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	02	MS/MS -008/INSENTO DE REG. NO M.S	R$ 464,00	R$ 928,00
17	Carrinho para curativo em inox.	Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	06	MS/MS – 102/INSENTO DE REG. NO M.S	R$ 640,00	R$ 3.840,00
20	Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	02	CALMAQ/RP-1/ INSENTO DE REG. NO M.S	R$ 130,00	R$ 260,00
22	Mesa auxiliar para	Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X	04	MS/MS-074/ INSENTO	R$ 308,00	R$ 1.232,00

	material ginecológico.	1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.		DE REG. NO M.S		
23	Suporte para soro.	Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.	12	MS/MS-707/ INSENTO DE REG. NO M.S	R$ 136,14	R$ 1.633,68
Total Fornecedor: R$ 8.663,68 (oito mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).						

Fornecedor: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
13	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°CCiclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13.Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	04	DIGITALE – MODELO 1.2	R$4.010,00	R$ 16.040,00
Total Fornecedor: R$ 16.040,00 (dezesseis mil e quarenta reais).						

Fornecedor: BIO BIDS COMÉRCIO ATAC. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP.
CNPJ/CPF: 02.631.147/0001-05

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
18	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	03	VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED – CHINA/FD-200ª/80070210067	R$ 438,00	R$ 1.314,00
Total Fornecedor: R$ 1.314,00 (mil trezentos e quatorze reais).						

Fornecedor: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN
CNPJ/CPF: 18.258.209/0001-15

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
19	Escada clínica 02 degraus.	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	10	OLIMEDIC	R$ 70,00	R$ 700,00
21	Foco Auxiliar	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	03	VAGALUMY	R$ 300,00	R$ 900,00
Total Fornecedor: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).						
Valor Total Homologado - R$ 68.484,28 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 077/2016, **na modalidade**, ***Pregão Eletrônico***: nº 048/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 21 de outubro de 16 de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9236FB58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 089/2016 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2016 – PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: Mineração Porto Taquara Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pedra britada pedrisco e pedra britada 1/2, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda - Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PEDRA BRITADA PEDRISCO	PEDREIRA EZTRACON	M3	1000	73,00	73.000,00
2	PEDRA BRITADA ½	PEDREIRA EZTRACON	M3	1000	73,00	73.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 20 de outubro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MARLI GRASSI BOTELHO
Mineração Porto Taquara LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BD89A7E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.390.260,00	18.051.448,24	2.472.365,64	13,70	10.516.194,58	58,26	7.535.253,66
RECEITAS CORRENTES	16.170.260,00	16.411.894,71	2.443.025,64	14,89	10.168.070,89	61,96	6.243.823,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	356.950,00	356.950,00	13.901,68	3,89	185.817,58	52,06	171.132,42
Impostos	335.500,00	335.500,00	13.760,74	4,10	180.973,00	53,94	154.527,00
Taxas	21.450,00	21.450,00	140,94	0,66	4.844,58	22,59	16.605,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.600,00	50.600,00	1.986,35	3,93	19.867,30	39,26	30.732,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	50.600,00	50.600,00	1.986,35	3,93	19.867,30	39,26	30.732,70
RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	61.649,84	7.638,57	12,39	54.406,23	88,25	7.243,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	22.000,00	61.649,84	7.638,57	12,39	54.406,23	88,25	7.243,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.150,00	7.150,00	1.620,00	22,66	1.620,00	22,66	5.530,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.681.860,00	15.883.844,87	2.416.454,58	15,21	9.901.431,15	62,34	5.982.413,72
Transferências Intergovernamentais	15.681.860,00	15.716.508,87	2.296.454,58	14,61	9.714.584,02	61,81	6.001.924,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	167.336,00	120.000,00	71,71	186.847,13	111,66	-19.511,13
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.700,00	51.700,00	1.424,46	2,76	4.928,63	9,53	46.771,37
Multas e Juros de Mora	6.600,00	6.600,00	63,14	0,96	517,00	7,83	6.083,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	130,50	0,00	-130,50
Receita da Dívida Ativa	44.000,00	44.000,00	520,21	1,18	1.111,82	2,53	42.888,18
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.100,00	1.100,00	841,11	76,46	3.169,31	288,12	-2.069,31
RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	1.639.553,53	29.340,00	1,79	348.123,69	21,23	1.291.429,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Operações de Crédito Internas	220.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	589.553,53	29.340,00	4,98	348.123,69	59,05	241.429,84
Transferências Intergovernamentais	0,00	120.000,00	0,00	0,00	173.708,50	144,76	-53.708,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	469.553,53	29.340,00	6,25	174.415,19	37,14	295.138,34
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.390.260,00	18.051.448,24	2.472.365,64	13,70	10.516.194,58	58,26	7.535.253,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.390.260,00	18.051.448,24	2.472.365,64	13,70	10.516.194,58	58,26	7.535.253,66
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	550.356,12	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.390.260,00	18.051.448,24	2.472.365,64	13,70	11.066.550,70	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	291.152,94	-	-	291.152,94	-	-
Superávit Financeiro	-	291.152,94	-	-	291.152,94	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.540.260,00	17.492.601,18	2.829.760,60	11.418.579,23	6.074.021,95	2.973.760,60	11.066.550,70	6.426.050,48	9.449.959,65
DESPESAS CORRENTES	12.463.356,00	13.249.602,70	2.480.533,01	9.376.266,17	3.873.336,53	2.480.533,01	9.376.266,17	3.873.336,53	7.830.199,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.241.770,00	6.515.595,00	1.260.437,15	4.973.753,91	1.541.841,09	1.260.437,15	4.973.753,91	1.541.841,09	4.336.179,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	53.850,00	0,00	3.879,14	49.970,86	0,00	3.879,14	49.970,86	3.879,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.166.586,00	6.680.157,70	1.220.095,86	4.398.633,12	2.281.524,58	1.220.095,86	4.398.633,12	2.281.524,58	3.490.141,22
DESPESAS DE CAPITAL	2.591.796,00	4.138.305,29	349.227,59	2.042.313,06	2.095.992,23	493.227,59	1.690.284,53	2.448.020,76	1.619.759,96
INVESTIMENTOS	2.404.796,00	3.951.305,29	327.839,84	1.974.379,53	1.976.925,76	471.839,84	1.622.351,00	2.328.954,29	1.551.826,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	187.000,00	187.000,00	21.387,75	67.933,53	119.066,47	21.387,75	67.933,53	119.066,47	67.933,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	485.108,00	104.693,19	0,00	0,00	104.693,19	0,00	0,00	104.693,19	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.540.260,00	17.492.601,18	2.829.760,60	11.418.579,23	6.074.021,95	2.973.760,60	11.066.550,70	6.426.050,48	9.449.959,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.540.260,00	17.492.601,18	2.829.760,60	11.418.579,23	6.074.021,95	2.973.760,60	11.066.550,70	6.426.050,48	9.449.959,65
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.540.260,00	17.492.601,18	2.829.760,60	11.418.579,23	6.074.021,95	2.973.760,60	11.066.550,70	6.426.050,48	9.449.959,65

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/set/2016 as 15h e 21m.

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:731BDC53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
069/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**28/09/2016**	**11/10/2016** **11/10/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**	**DANNA COMERCIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.550.358/0001-30.	**4.320,00**	**31/12/2016**
					FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84.	**2.955,66**	
					ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob nº 14.918.622/0001-08.	**7.914,50**	

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6DAD2B5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO que a Lei que criou o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art.13) prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, contendo os valores de benefícios transferidos pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO que o decreto que regulamenta essa Lei (Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 32, § 1º) complementa a determinação, indicando que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos Municípios e Distrito Federal, a Secretaria Municipal de Assistência Social TORNA PÚBLICA a relação de beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família no município de Rio Branco do Sul no mês de outubro de 2016.

Fonte: Caixa Econômica Federal.

NIS	NOME	VALOR (R$)	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS
12900006505	ABIELE FERNANDA DA ROSA	78,00		
12423754606	ACIR JOSE FIORESE	78,00	BLOQUEADO	
21208481454	ADAIANE MACHADO NOBREGA	163,00		
12739251493	ADAO SQUENA	124,00		
16085123931	ADELIA RUTZ DE FARIA	209,00		
21230942566	ADEMILSON DO NASCIMENTO	39,00		
16018852544	ADENIR GOMES DOS SANTO OLIVERA	85,00		
16124301998	ADERLI BOENO DE FARIA	202,00	SUSPENSO	
20008453491	ADICLEI APARECIDA MONTEIRO PINTO	227,00		
20003199295	ADIELE DE PONTES GARCIA	202,00		
16047823220	ADILIANE MACHADO DE FARIA	209,00		
12606443529	ADILSON LOURENCO DE FARIA	124,00		
20035376338	ADINALVA LOURENCO DOS SANTOS	163,00		
12451324831	ADINIR DOS SANTOS	124,00		
20001443091	ADJIANE DOS SANTOS FARIA	170,00		
20001445515	ADRIANA APARECIDA LOURENCO	272,00		
20001445736	ADRIANA ARTIGAS SANTOS	209,00		
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	163,00		
16134272443	ADRIANA BUENO	242,00		
12818800511	ADRIANA BUENO BONFIM POLLI	39,00	BLOQUEADO	
20029077626	ADRIANA CARNEIRO	124,00		
12825594530	ADRIANA COSTA ROSA	209,00		

20655309947	ADRIANA DA CONCEICAO MAIA	124,00		
16123555899	ADRIANA DA GUIA DO VALE	163,00		
20003436408	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	163,00		
20001447348	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	163,00		
20949891996	ADRIANA DE FATIMA RUTZ	163,00		
16169494620	ADRIANA DE FRANCA	326,00		
21227935538	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	197,00		
20003437552	ADRIANA DE JESUS PINTO	124,00		
13146428503	ADRIANA DE LARA VENTURA	202,00		
12871488519	ADRIANA DOS SANTOS	170,00		
20034497042	ADRIANA KARBOWSKI	241,00		
12367381757	ADRIANA RAMOS PARODI	313,00	BLOQUEADO	
20001451175	ADRIANA RODRIGUES PINTO	163,00		
21021097502	ADRIANA SANTIAGO CARDOSO	170,00		
20008512099	ADRIANA SOARES PEREIRA	124,00		
20008514385	ADRIANE APARECIDA DE MELLO MEIRA	163,00		
16049154288	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	78,00		
20001451922	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO	124,00		
16013593427	ADRIANE ARCANJO DE PAULA	124,00		
16091106407	ADRIANE BARBOSA BERTOLIM	287,00		
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	202,00		
20008514938	ADRIANE CASTRO BONFIM	202,00		
20008515616	ADRIANE DE FATIMA DOS SANTOS	163,00		
21215453541	ADRIANE DE FATIMA SOKOLOWSKI	170,00		
16120758322	ADRIANE DE PONTES	248,00		
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	78,00		
20001452392	ADRIANE INGLES ROZA	241,00		
12828086536	ADRIANE MACHADO DE BONFIM	78,00		
16123556054	ADRIANE MACHADO DOS SANTOS	202,00		
12599242500	ADRIANE MARIA FARIA	170,00		
20959434016	ADRIANE MARIANO DE CHAM CORDEIRO	202,00		
20001452678	ADRIANE RODRIGUES	170,00		
20001452716	ADRIANE ROSA DOS SANTOS PILAR	209,00		
20008518151	ADRIANE TEREZINHA DE FRANCA	163,00		
20655309459	ADRIANE VANESSA FERNANDES SANTANA	117,00	SUSPENSO	
20008540254	ADRIELE DE BARROS PEDROSO	163,00		
21065288745	ADRIELE GODOI DE FREITAS	163,00		
20008541765	ADRIELE JAMILE PRESTES DE FRANCA	163,00		
20029080198	ADRIELE MACIEL FERNANDES MATOS	241,00		
12747362517	ADRIELI THAIS BONFIM DE GOIS	163,00		
20001459354	AGATA RAFAELA MACHADO	163,00		
20008557947	AGENITE INGLES CORDEIRO	248,00		
20001460344	AGLAIR MACHADO	124,00		
20001460360	AGLAMIR MACHADO	221,00		
16047829148	AIRTON COSTA ROSA	85,00		
20008589059	ALAERCIO DOS SANTOS MOURA	85,00		
16120764411	ALANA APARECIDA CAVALLI	163,00		
20008646249	ALEDINE DE CASSIA BERTOLIM	302,00		
20003516347	ALEDIR APARECIDA MACHADO THIMOTEO	163,00		
20001478677	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUSA	302,00		
20001478758	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	280,00		
21256366430	ALESSANDRA BIAJONE DOS SANTOS	78,00		
16122256383	ALESSANDRA CARVALHO DE FARIA	124,00		
12894261502	ALESSANDRA DA TRINDADE	124,00		
12919210493	ALESSANDRA DE FATIMA PIANA	117,00		
20001479959	ALESSANDRA DO ROCIO DOS SANTOS	39,00		
16141227326	ALESSANDRA FARIA	202,00	SUSPENSO	
16165752757	ALESSANDRA FERREIRA	172,00		
12860849531	ALESSANDRA GEFFER BANDEIRA	124,00		
16109279537	ALESSANDRA NOBREGA STRESSER	124,00		
20008661558	ALESSANDRA PRESTES DAS NEVES	78,00	BLOQUEADO	
14767023277	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	163,00		
12863473524	ALESSANDRO DA LUZ OLIVEIRA	163,00		
16018876044	ALINE ALEXANDRA REI SANTOS	163,00		
20169102054	ALINE GARCIA VAZ	163,00		
20721988037	ALINE MARTINS LOURENCO	39,00		
20001502721	ALINE PEREIRA DA SILVA	124,00		
16107115987	ALIZANDRA DIAS JOVINSKI	202,00		
16124348374	ALZIRA DOS SANTOS MACHADO	202,00		
20025948800	ALZIRA MARIA VAZ MACHADO	117,00		
20001515068	ALZIRA PEREIRA DA LUZ	124,00		
20008837885	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	163,00		
20001518709	AMANDA MARIANO	206,00		
16132745484	AMANDA NAIARA DE CASTRO	124,00		
16136659620	AMANDA STOCO	124,00		
20001523427	AMELIA DE FATIMA DOS SANTOS	170,00		
20034636026	AMELIA TEREZINHA ALVES DE BONFIM	182,00		
12116311979	AMILTON DE FRANCA ROSA	39,00		
12347508840	AMILTON MACHADO	131,00		
20001526302	ANA CARLA DE FARIA	202,00		
20008887173	ANA CAROLINA DE SOUZA	297,00		
20194099479	ANA CAROLINE MASSON TATAREM	124,00		
21230919483	ANA CLAUDIA CARVALHO	314,00		
16050885975	ANA CORREIA	124,00		
16050885878	ANA DE SOUZA GONCALVES	241,00		
20001532434	ANA FATIMA DE OLIVEIRA	39,00		
20001533287	ANA GOMES MACHADO	170,00		
12885364523	ANA LETICIA DE PINA RIBEIRO	163,00		
16123600746	ANA LUCIA COSTA FARIA	170,00		

16067964334	ANA LUCIA GONCALVES	163,00		
12320687582	ANA MARIA CARDOSO	170,00		
20008953036	ANA MARIA CARNEIRO	306,00		
16021247818	ANA MARIA DA LUZ FARIA	209,00		
20001537207	ANA MARIA DE BRITO	362,00		
21203868547	ANA MARIA RAMOS	227,00		
20001539447	ANA NOELI GASPARIN	46,00		
20001539668	ANA PATRICIA STOCO	163,00		
16085276215	ANA PAULA DE SOUZA GARCIA	124,00		
20029122176	ANA PAULA DOS SANTOS POLI	124,00		
20003209592	ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS	241,00		
21278017609	ANA PAULA RIBEIRO	163,00		
20008996924	ANA PAULA RODRIGUES	163,00		
23720106124	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	163,00		
16085296682	ANA PAULA TABORDA	124,00		
20001545323	ANA PAULA ZEN	238,00		
20009016478	ANACIR APARECIDA DE CASTRO	163,00		
20001547636	ANADIR PEREIRA DE BONFIM PONTES	372,00		
21203887657	ANADIR RODRIGUES MACHADO BOMFIM	124,00		
16077926095	ANALIA DIAS GARCIA	124,00		
12451194156	ANALIA PRESTES DE SOUZA	172,00		
16097723904	ANDERLITA VIRGINIA GARCIA DE SOUZA	241,00		
12580031512	ANDERSON COSTA PEREIRA	163,00		
12931655521	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	39,00		
20003770561	ANDREA LUIZA DOS SANTOS	241,00		
20009116499	ANDREIA APARECIDA BELIZARIO	202,00		
16092607914	ANDREIA APARECIDA CANDIDO	209,00		
20003774338	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	117,00	SUSPENSO	
20009116413	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	124,00		
16014741411	ANDREIA APARECIDA GREIN	163,00		
20029133860	ANDREIA CARNEIRO DE FARIA	170,00		
13084773512	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	209,00		
16138449054	ANDREIA COSTA ROSA DE CRISTO	124,00		
20001565618	ANDREIA DE FARIA	163,00		
12760075534	ANDREIA DE FARIA	163,00		
14913120278	ANDREIA DE FARIA CORDEIRO	280,00		
13020845512	ANDREIA DE FATIMA BONFIM	124,00		
20001565650	ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	163,00		
13037140495	ANDREIA DE FATIMA NASCIMENTO	124,00		
20009121271	ANDREIA DE FATIMA RODRIGUES	209,00		
20009121301	ANDREIA DE FRANCA	194,00		
20003776810	ANDREIA DE SOUZA	241,00		
21208518927	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	78,00		
20003777760	ANDREIA FARIA DE OLIVEIRA	163,00		
16149595103	ANDREIA JAQUELINE GOES DE ALMEIDA	212,00		
20029133992	ANDREIA MARIA BRUNELO DOS SANTOS	117,00		
20001567084	ANDREIA MARTINHO DA ROCHA	163,00		
20009126141	ANDREIA MARTINS LOURENCO	163,00		
20029134018	ANDREIA PINTO STRESSER	209,00		
20003212070	ANDREIA ROBERTO DE LIMA	241,00		
20001568846	ANDRESSA ANGELICA TIMOTEO	124,00		
16067953812	ANDRESSA CAROLINE DE MATOS PINTO	280,00		
20003785038	ANDRESSA CORDEIRO DE BONFIM	124,00		
20031620714	ANDRESSA CRISTINA PINHEIRO DUCATTO	262,00		
21052835386	ANDRESSA DO ROCIO RIBEIRO	124,00		
15905143270	ANDRESSA LUANA CARDOSO	172,00		
20001570190	ANDRESSA MARCONDES DE FARIA	87,00		
21250327107	ANDRESSA ROMFELD	163,00		
13118870507	ANDRESSA ROSA PEREIRA	195,00		
20029134352	ANDREZZA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	209,00		
14045352275	ANDRIELE ALESSANDRA MONTES	124,00		
16117709375	ANDRIELE FRANZEN ARAUJO	163,00		
16029196651	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA RIBEIRO	342,00		
20001573432	ANETE DIAS DE CASTRO ROSA	131,00		
20003806280	ANGELA MARIA DOS SANTOS	202,00		
16018892031	ANGELA MARIA GODOI CARVALHO	163,00		
12582223524	ANGELA MARIA GONCALVES BRITO	156,00		
16109293289	ANGELA MARIA MACHADO LINS	163,00		
12644108502	ANGELA MARIA PEREIRA	248,00		
20029134700	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	124,00		
21211084770	ANGELA MARIA PRESTES DE FARIA	124,00		
12745532504	ANGELA PAULINO MEDEIROS	199,00		
21201076244	ANGELA TABORDA RIBAS	163,00		
20029134735	ANGELICA CRISTIANE ROSA PEDROSO	163,00		
16035986448	ANGELICA CRISTINA GONCALVES	124,00		
20001578175	ANGELICA JOVINSKI DO NASCIMENTO	163,00		
16029159403	ANGELICA LOURENCO DE FARIA	280,00		
23660265892	ANGELICA NOBREGA DOS SANTOS	124,00		
20001581338	ANIELA CAROLINE DE FRANCA	209,00		
20001582210	ANITA DOS SANTOS FARIA	131,00		
20001585910	ANTONIA BERTOLIN	163,00		
20001587816	ANTONIA KATY MARINHO	170,00		
16036000783	ANTONIA MATOSO DE LARA	193,00		
16077912647	ANTONIA RODRIGUES NOBRE COUTINHO	280,00		
20001591201	ANTONIO ALVES DE BRITO	177,00		
17018165812	ANTONIO DOS SANTOS	124,00		
12692649496	APARECIDA BUENO	124,00		
16009706875	APARECIDA DE FATIMA CAMPOS	163,00		
20009338998	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	170,00		

20003216610	APARECIDA DE SPUZA SANTOS	341,00	BLOQUEADO	
12634596539	APARECIDA DO ROCIO ARTIGAS	209,00		
20959418991	APARECIDA PINTO DE FRANCA	338,00		
20009350408	ARACIELE CRISTINA AGNER	163,00		
12761184523	ARAIR MATIAS DOS SANTOS	163,00		
12901851535	ARIANA MORAES LUKASKI DOS SANTOS	296,00		
16092829267	ARIANE DE PAULA COELHO	209,00		
16109314278	ARIANE FARIA DE SOUZA FRANCA	163,00		
20030853987	ARIANE FRANCIELLI LIMA	202,00		
16050888400	ARIANE GARCIA DE FRANCA	202,00		
12906208509	ARIANE MATOSO DE BARROS	124,00		
20949889894	ARIELZA GARCIA DE FARIA	163,00		
20009370174	ARILDA RIBEIRO	163,00		
16123614674	ARINA MARIANO MAXIMIANO	124,00		
20003932839	ARLETE MARTINS LORENCO	170,00		
16014900145	ARLETE ROQUE DOS SANTOS	202,00	BLOQUEADO	
12542711633	ARLETE STOCCO DOS SANTOS	131,00	BLOQUEADO	
12314893664	ARLI JUSTINO DA PAIXAO MACHADO	163,00		
20001630924	AROLDO IMBRONIZIO	39,00	BLOQUEADO	
12069866698	ARTINA RIBAS DOS SANTOS	221,00		
20009401894	ARVELINA BERTOLIM DE FRANCA	127,00		
20003218664	ATAGINA CORDEIRO DO NASCIMENTO SANTOS	85,00		SIM
12096768944	ATAIDE MACHADO DE BOMFIM	131,00		
16029207645	ATAIS RAFAELA GARCIA	163,00		
21052670018	AUEIDY PATRICIA WOZNIAK	124,00		
21216558916	AUREO DOS SANTOS FARIA	246,00		
20009460475	BEATRIZ CORDEIRO DE FRANCA	216,00		
20001642302	BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS	227,00		
12772696520	BEATRIZ COSTA FONTOURA	209,00		
16057743203	BEATRIZ DE MORAES CORDEIRO	280,00		
12908445508	BEATRIZ GONCALVES	242,00		
20001643244	BEATRIZ MARIANO DOS SANTOS	163,00		
20001643252	BEATRIZ MARINHO MAMEDES	211,00		
20009467658	BEATRIZ RIBEIRO BUENO	124,00		
13041536527	BENEDITA BRANDINA DOS PASSOS LOPES	202,00		
16029220307	BENEDITA MACHADO DE FARIA ANDRADE	124,00		
12508094295	BENEDITA MARIA DE BONFIM	131,00		
20075439500	BENVINDA LAPOLA DE FRANCA	85,00		
16152672555	BERENICE SANTOS MIRANDA	163,00		
20001650313	BERNADETE DE FATIMA RIBEIRO DE LARA	131,00		
20009505118	BETINA GARCIA	172,00		
21256347614	BIANCA GUIMARAES BERNARDO MARIANO DA SILVA	163,00		
20029169938	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS	124,00		
20001655870	BRUNA ALANE POLI DE FARIA	124,00		
16029228022	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	163,00		
20034890992	BRUNA CAROLINE FERREIRA DA COSTA	241,00		
20001656591	BRUNA CAROLINE RIBEIRO	124,00		
20001656737	BRUNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	124,00		
16029228103	BRUNA CRISTINA DO CARMO SANTOS	124,00		
20009539411	BRUNA GRACIELI MATIAS DO NASCIMENTO	257,00		
20009542277	BRUNA MARIA DOS SANTOS	124,00		
20004023239	BRUNA SUELEM CORDEIRO	189,00		
21206154022	BUBIANE PIMENTEL ANDRADE	124,00		
20001666198	CACILDA DE PAULA BANDEIRA	170,00		
20001666279	CACILDA GARCIA GONCALVES	177,00		
13090596538	CACIMARA COSTA ROSA	131,00		
20004050589	CALORINDA FRANCA SANTOS	85,00		
13126796523	CAMILA SILVA DA VEIGA	202,00		
12423467410	CANDIDA PEREIRA FONTOURA RIBAS	131,00		
20009623137	CARINA DE SOUZA DA PAIXAO	124,00		
12998137522	CARINA MARIA LAZARINI DE SOUZA	163,00		
20001673542	CARLA FERNANDA RIBAS	124,00		
12251498534	CARMEN SANTOS DE FREITAS	85,00		
20949887271	CAROLAINE CRISTINA DOS SANTOS	124,00		
20740456886	CAROLINA DOS SANTOS	202,00		
20004125171	CAROLINA GARCIA BASSETTI	163,00		
20307637195	CASSIANA APARECIDA DA ROCHA RIBAS	163,00		
20959315718	CASSIANE MIRANDA CELINSKI	163,00		
20001692415	CASSIELI GARCIA	39,00		
16393660911	CATIA MARIA FARIA	85,00	SUSPENSO	
16475284212	CATIANE DOS SANTOS CARDOSO	202,00		
20001694914	CATIANE GARCIA	163,00		
13090888520	CATIANE PEREIRA DE BONFIM	280,00		
16534693438	CECILIA APARECIDA COUTINHO	400,00		
16599863141	CECILIA FATIMA DE JESUS TAVARES	202,00		
16662206319	CEDERLI DOS SANTOS FARIA DA ROCHA	202,00		
16587500340	CELENIR APARECIDA MAXIMIANO ARAUJO	170,00		
16684174835	CELENIR VAZ DOS SANTOS	124,00		
12955811728	CELI ALINE DE BRITO	163,00		
20075442269	CELIA ANGELA DE SOUZA	248,00		
20001697956	CELIA APARECIDA NUNES	202,00		
20001698359	CELIA DA ROSA RAZZOTTO	209,00		
20004148724	CELIA DE FATIMA FARIA PEDROSO	170,00		
12842508493	CELIA DOS SANTOS	131,00		
16543802600	CELIA LOURENCO DE FARIA	131,00		
20004150281	CELIA MARIA GARCIA	163,00		
12988560503	CELIA REGINA DE OLIVEIRA RIBAS	124,00		
20004151741	CELIA RIBEIRO	163,00		
20001702542	CELMA APARECIDA MACHADO DE BONFIM	92,00		

20009811502	CELMIRA APARECIDA DE CASTRO FARIA	202,00		
16630075022	CENI DOS SANTOS	124,00		
20029202889	CIDA FARIAS DA SILVA	163,00		
20001712637	CIDALINA DESPLANCHES SANTANA	124,00		
20009843072	CIDERLI APARECIDA DE FARIA	170,00		
12375696419	CILMARA APARECIDA DE PAULA G WOSNIAK	256,00		
12814050518	CILMARA DE FRANCA LEDER	124,00		
20744727396	CINTIA CAMARGO GARCIA	163,00		
13777919194	CINTIA FERNANDA DE SOUSA BORGES	117,00		
20029203397	CLARA DE JESUS PEREIRA DOS REIS	193,00		
12977304527	CLAUDETE BATISTA DOS SANTOS	78,00		
12685274490	CLAUDETE DO ROCIO DE LARA BUENO	241,00		
20004206236	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	241,00		
20001723620	CLAUDIA DE JESUS SILVA	163,00		
12816733523	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	131,00		
20001724651	CLAUDIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	202,00		
16393688182	CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULO	302,00		
20004210810	CLAUDIA MARIA DE RAMOS	400,00		
20959433990	CLAUDIELE DA SILVA VAZ	124,00		
20029205799	CLAUDINEIA BAPTISTA PEREIRA	124,00		
12769257538	CLAUDINEIA BORGES DOS SANTOS	163,00		
13087708525	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	163,00		
13169232532	CLAUDINEIA CARVALHO	202,00		
12868566490	CLAUDINEIA CIRINO	209,00		
20001728592	CLAUDINEIA COUTINHO FURQUIM	124,00		
16210040269	CLAUDINEIA DA SILVA GONCALVES	202,00		
12821962519	CLAUDINEIA DE GODOI FREITAS	163,00		
20075441149	CLAUDINEIA DE PAULA COELHO	78,00		
12982522537	CLAUDINEIA DE SOUZA	256,00		
12825446531	CLAUDINEIA DE SOUZA	124,00		
13032805537	CLAUDINEIA DOS SANTOS	326,00		
16453727480	CLAUDINEIA FARIA	85,00		
20001728924	CLAUDINEIA GEFFER	46,00		
16425630842	CLAUDINEIA RAMOS CASTRO MACHADO	226,00		
20009950294	CLEIDE ALVES MATIAS	124,00		
12815636524	CLEIDE PRESTES RIBAS	248,00	BLOQUEADO	
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	163,00		
12760076530	CLENILDA DE FATIMA DE SIQUEIRA SANTOS	257,00		
20029217096	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	163,00		
12668275506	CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS	78,00		
16426817601	CLEONICE DO CARMO GARCIA	124,00		
16411544140	CLEONICE FLORENTINA DE OLIVEIRA	131,00		
20605787144	CLEONICE JESUS DOS SANTOS	124,00		
20009983923	CLEONICE RIBEIRO	163,00		
20001745977	CLEUDIRENE DA LUZ PACHECO	124,00		
16497436376	CLEUNICE APARECIDA ARAUJO	193,00		
20001746531	CLEUSA ALVES FARIA	170,00		
20001746582	CLEUSA APARECIDA FARIA DA COSTA	202,00		
20001746590	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	163,00		
20740459036	CLEUSA DE JESUS MARGUNE	202,00		
16442586392	CLEUSA DO ROCIO BUENO	124,00		
12828980490	CLEUSA FERREIRA DA SILVA	39,00		
12733661525	CLEUSA GARCIA	170,00		
12763909495	CLEUSA MATIAS COSTA RIBEIRO	46,00		
12758138532	CLEUSA PEREIRA DE SOUZA	163,00		
16487071332	CLEUSA PRESTES RODRIGUES	124,00		
20009992213	CLEUSA REGINA MACHADO DE BONFIM	124,00		
16074913006	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA DE GODOY	39,00		
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	177,00		
20959417812	CLEUZA DE SOUZA	280,00		
20004272573	CLEVERSON MARIANO DOS SANTOS	124,00		
20010012103	CONCEICAO COITO	131,00		
12716208508	CONCEICAO COUTINHO	242,00		
16499706699	CONCEICAO DA LUZ DOS SANTOS	85,00		
20010014068	CONCEICAO OLIVEIRA COUTINHO BONFIM	163,00		
20010032171	CRISLAINA BUENO	163,00		
20001757940	CRISLAINE FERNANDA BONFIM	202,00		
20001758017	CRISLAINE ILARIO SOUZA	163,00		
16500759118	CRISLAINE PIRES GONCALVES	209,00		
20003231156	CRISLIANE CAVALI DAS NEVES	124,00		
20001759641	CRISTIANA SANTOS DE PAULA	202,00		
16378574783	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
16426388492	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	248,00		
20029222081	CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS	124,00		
16518957604	CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
20001760925	CRISTIANE DA SILVA	124,00		SIM
12840213526	CRISTIANE DE FATIMA FERNANDES	117,00		
13028646497	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	202,00		
20001761697	CRISTIANE DO NASCIMENTO	241,00		
15516538517	CRISTIANE FERRETI DOS PASSOS	248,00		
13028249536	CRISTIANE GRACIELI TRIZOTTI	280,00		
20003231571	CRISTIANE LISBOA DA SILVA	202,00		
23714086370	CRISTIANE PEREIRA	163,00		
16466881149	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	170,00		
12776801493	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	163,00		
20010085143	CRISTINA CASTRO CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20001767350	CRISTINA DE OLIVEIRA	214,00		
13007575515	CRISTINA DE SOUZA BONTORIN	117,00		
16387892865	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	202,00		

20004325200	CRISTINA ZENILDA BORGES DOS SANTOS	202,00		
20029224793	DAIANA ROCHA	163,00		
20029224807	DAIANE APARECIDA DE CRISTO	163,00		
21217742966	DAIANE CAMILA GEFFER MACHADO	202,00		
20001771072	DAIANE CORREIA CASTRO	209,00		
20001771137	DAIANE CRISTINA DA SILVA	124,00		
20029224874	DAIANE CRISTINA ILARIO	163,00		
12885691508	DAIANE CRISTINA RAMOS BELTRAME	163,00		
14591495279	DAIANE DA SILVA	124,00		
16085363126	DAIANE DE LUCAS	202,00		
20010111756	DAIANE DO NASCIMENTO CORDEIRO	202,00		
20004334773	DAIANE FRANCIELE RAMOS	280,00		
20004335729	DAIANE MARTINS	163,00		
20943250719	DAIANE PRISCILA DOS REIS	241,00		
16021363303	DAIANE SIQUEIRA FARIA	257,00		
10896020204	DAIR RIBAS DOS SANTOS	124,00		
21065289415	DALIANE CARINE BUENO DOS SANTOS	163,00		
13075738521	DALILA DE SOUZA CRISPIM	131,00		
16047890300	DALILA MACHADO DE SOUZA	163,00		
20001774306	DALUZ GONCALVES DOS SANTOS	92,00		
20003232829	DALVA NASCIMENTO CASTRO ROSA	170,00		
16085389958	DALZIRA APARECIDA BONFIM	241,00		
16066675452	DANIELA DOS SANTOS DAS ALMAS	202,00		
20075439063	DANIELE ALVES DE LUCAS	163,00		
20001784212	DANIELE ANDRADE	124,00		
16067981654	DANIELE APARECIDA DA SILVA	124,00		
20001783631	DANIELE APARECIDA RIBEIRO	242,00		
16019911676	DANIELE BARBINO	242,00		
20001783852	DANIELE COITO BUENO	124,00		
20943250700	DANIELE CRISTINA PEREIRA DOS REIS	202,00		
20004375364	DANIELE DA APARECIDA ARTIGAS SIQUEIRA	163,00		
13173909525	DANIELE DE ALMEIDA	202,00		
12765106519	DANIELE DE FATIMA DA SILVA	124,00		
16120836099	DANIELE DE FATIMA GARCIA	255,00		
20001784263	DANIELE DE JESUS COSTA	163,00		
16077943534	DANIELE DE SOUZA	163,00		
16050894095	DANIELE FRANCA SANTOS	124,00		
16152465509	DANIELE GONCALVES	124,00		
16004973123	DANIELE LOURENCO DE JESUS	163,00		
20010205424	DANIELE PEDROSO	163,00		
20010205432	DANIELE PEDROSO	124,00		
23706836358	DANIELE RODRIGUES PIRES	124,00		
16029248341	DANIELE SOKOLOWSKI	202,00		
16049208590	DANIELE STRESSER SCHENEIDER DE SOUZA	124,00		
20004381283	DANIELI APARECIDA LOURENCO MARTINS	124,00		
12894260506	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	202,00		
16165998004	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	202,00		
12752324520	DANIELLE GOMES DANIEL DOS SANTOS	39,00		
12096946508	DARI DE BONFIM	85,00		
12053214254	DAVI CORDEIRO BONFIM	85,00		
20362158783	DAYANE CAMARGO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	163,00		
21208255195	DEBORA CORDEIRO	163,00		
16152701571	DEBORA FARIA DO NASCIMENTO	163,00		
16143735086	DEBORA RIBEIRO PINTO	124,00		
20001802822	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	226,00		
12557405509	DECIO MACHADO DOS SANTOS	241,00	SUSPENSO	
20010290804	DEISE ADRIADELI MARTINS COUTINHO	241,00		
20001804035	DEISE APARECIDA LAZAROTI ROSA	124,00		
16141288635	DEJANIRA DE JESUS DE LIMA MAXIMIANO IFTIMESCU	209,00	BLOQUEADO	
20001805856	DEJANIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	170,00		
16036384468	DELCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	131,00		
12689145539	DELENICE DOS SANTOS ALVES	170,00		
20010309734	DELFINA RIBEIRO CAVALHEIRO	85,00		
12986692526	DELZINA RIBEIRO	124,00		
20029237070	DENACIR DOS SANTOS DA SILVA	269,00		
16089484777	DENACIR MACHADO DE PAULA	170,00		
20004453616	DENISE APARECIDA DE BOMFIM	158,00		
21215243180	DENISE DA CRUZ CORDEIRO	163,00		
16138640161	DENISE DO CARMO DA SILVA	346,00		
20001811260	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	209,00		
20001811333	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	163,00		
16022200599	DENISE MACHADO DOS SANTOS	124,00		
16029268679	DENISE MATOS CARDOSO	237,00		
20001811759	DENISE PASQUE DAS NEVES	202,00		
20004457476	DENISE RAMOS DA PAIXAO	195,00		
20004457492	DENISE REGINA DE BAIRROS	412,00		
20001812003	DENISE TEIXEIRA GARCIA	170,00		
20031628456	DENIZE CAVALHEIRO	280,00		
21204041476	DENIZIANE APARECIDA DA SILVA	124,00		
20949889622	DEOSMIRA DO ROCIO LOURENCO	163,00		
20001813921	DERCI DE FARIA	124,00		
21208591365	DERCI DE JESUS DA PAIXAO VAZ	170,00		
20029238972	DERCI DE JESUS VAZ GUIMARAES	248,00		
23626079844	DERIKA DOS SANTOS GARCIA	241,00		
20026907032	DERLI DOS SANTOS	361,00		
20001814553	DERLI MARIANO MARINO	163,00		
20029239243	DERLI PEDROSO	124,00		
12981332521	DERLI PRESTES MA HADO	170,00		
21204043312	DEUMIRA FARIA DOS SANTOS	266,00		

20001815398	DEUSELINA DA GUIA BARBOSA REGO	163,00		
12341818139	DEUZELI DE SOUZA ROSA TAVARES	170,00		
20938675561	DEUZI DE JESUS DOS SANTOS	163,00		
20029239529	DEVANIR DOS SANTOS	163,00		
20010369435	DICINEI RODRIGUES	163,00		
16014214470	DICLEIA BUENO DOS PASSOS	163,00		
16127465320	DIENEFER CRISTINE PEREIRA COSTA	172,00		
21235594930	DIENIFER EDUARDA POLLI	124,00		
16018973112	DILAIR DAS NEVES SIQUEIRA MAMEDE	303,00	SUSPENSO	
20010399849	DILAIR DE BRITO ARTIGAS	124,00		
16047912231	DILCEIA DE FRANCA	124,00		
16085419105	DILCLEIA PEDROSO DOS SANTOS	209,00		
20010402076	DILMA APARECIDA ALVES PEIXOTO	202,00		
20001824281	DILMA BATISTA DE SOUZA	131,00		
20010403730	DILMA GONCALVES	209,00		
20003237782	DILMA SILVA DE LIMA	163,00		
12423494078	DILMARA PINTO	209,00		
20004499268	DILVANA SUELEN DA COSTA	313,00		
20029241116	DINA DE FARIA	163,00		
20010413566	DINACIR SOUZA ELIAS	124,00		
16018973546	DINAIR RAMOS VELOSO	226,00		
20029241507	DINORA ALVES DE SOUZA	248,00		
20029242643	DIRCE CARDOSO VIEIRA	216,00		
16123663640	DIRCE GARCIA DO NASCIMENTO	170,00		
12526788945	DIRCE GONCALVES	124,00		
20029242686	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM DA LUZ	307,00		
20993638028	DIRCELIA BARBOZA	163,00		
12641197490	DIRCELIA CAVALI	163,00		
16129281030	DIRCELIA DA SILVA DE MOURA	131,00		
20010438933	DIRCELIA PRESTES	163,00		
12497256197	DIRCELIA RODRIGUES MARTINS	326,00		
16021463138	DIRLEI ALVES DE ARAUJO GONCALVES	257,00		
20001833116	DIRLEI BONFIM PINTO	209,00		
12463541573	DIRLEI BUENO DOS SANTOS	170,00		
20001833132	DIRLEI CORDEIRO DE RAMOS FLORENCIO	124,00		
16014210688	DIRLEI COSTA	93,00		
16165367012	DIRLEI DE FATIMA FARIA	92,00		
16050897884	DIRLEI DE JESUS FARIA PEREIRA	241,00		
20030866361	DIRLEI GALDINO PIRES FLORENCIO	209,00		
16077954129	DIRLEI PRESTES	361,00		
20001833299	DIRLEI RODRIGUES	202,00		
20346222499	DIRLENE AOARECIDA DE CRISTO	241,00		
16029285557	DIRLENE APARECIDA CARDOSO	280,00		
12850843514	DIRLENE APARECIDA COSTA ROSA	124,00		
16018975921	DIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	294,00		
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	241,00		
12760590498	DIRLENE DE FATIMA DOS SANTOS	124,00		
20075441165	DIRLENE DE PAULA COELHO	202,00		
21242851358	DIRLENE GEFFER FERMINO	124,00		
20004518238	DIRLENE GONCALVES DE GODOY	124,00		
21269773714	DIRLENE RIBEIRO LAURINDO	124,00		
16029285603	DIRLENE SOUZA	163,00		
16109348261	DIRLETE FERMINO FERNANDES	85,00		
20001833558	DIRLETE RIBEIRO TEIXEIRA	202,00		
20010444038	DIULIA CAROLINE DE FREITAS DOS SANTOS	124,00		
16021466803	DIVA ALVES DOS SANTOS	227,00		
20001834430	DIVAIR FERREIRA PEREIRA	287,00		
12470728705	DIVAIRA MATIAS	209,00		
21238886312	DIVANETE CASTANHO DA SILVA	217,00		
20075415172	DIVANZIR RAMOS DOS SANTOS	287,00		
20003238819	DIVERLI CASTRO	124,00		
21208598637	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	241,00		
20001835615	DIVONETE RAMOS MOTIM	170,00		
12664567502	DIVONSIR BELO DA SILVA	227,00		
20001836905	DOLIRIA MANGUER DOS SANTOS	124,00		
20001837065	DOLORES DE JESUS VAZ DOS SANTOS	209,00		
10641055487	DOMINGOS PANATA	316,00		
12759727507	DONIZETE ALVES DOS SANTOS	202,00		
21224274999	DORALICE ALVES ROCHA	170,00		
20001840813	DORALICE COUTINHO MARIANO	163,00		
12909609520	DORIANE PEREIRA DA SILVA	163,00		
21215505053	DORLI DE FATIMA DIAS PINTO	117,00		
12069866582	DURCILIA RIBAS DE FARIA	85,00		
20004560471	EDENILCE APARECIDA STRESSER RUTZ	85,00		
21226213350	EDIALAINE RAFAELA COUTINHO	202,00		
20001855446	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	170,00		
23702210071	EDILAINE CARDOSO	124,00		
20001860474	EDILVANE BONFIM DE FARIA	241,00		
20001860628	EDILZE DE FATIMA PINTO	163,00		
12925132512	EDIMAR APARECIDA MACHADO	163,00		
20642174827	EDIMAR APARECIDA ORTIZ	209,00		
20959514621	EDIMARA DA CONCEICAO SOUZA	124,00		
16143754676	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	39,00		
12436128806	EDINA DA APARECIDA SANTOS TIBILIER	170,00		
16169622319	EDINALDA APARECIDA DOS SANTOS	163,00		
20029257764	EDINALDA CORDEIRO	163,00		
21236629169	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	117,00		
16014289500	EDINEIA DE FRANCA LEITE	124,00		
20001863503	EDINEIA DE GODOI	124,00		

21213771279	EDINEIA DE JESUS FAGUNDES	163,00		
16134320073	EDINEIA DE JESUS VAZ	294,00		
20959264404	EDINEIA DE SOUZA	163,00		
21240079267	EDINEIA JOVINSKI	124,00		
20001863708	EDINEIA OLIVEIRA FIRMINO	163,00		
20171632707	EDINEIA PEREIRA	362,00		
20001863759	EDINEIA SHENEIDER BONFIM	163,00		
20004599165	EDINIR FARIA DE LARA CECON	124,00		
16049223816	EDIR GONCALVES PEREIRA	131,00		
16107268635	EDIR MATIAS DOS SANTOS	163,00		
21226022067	EDIR RUTHS PEDROSO	124,00		
20001867797	EDIVANE MACHADO LOPES	163,00		
16108682745	EDNA MARA DE MORAIS	124,00		
16113900372	EDNA TRINDADE CHABOSKI DA SILVA	124,00		
21208609434	EDSON ALVES SANTOS	163,00		
12952013529	EDSONIA CLEMENTINA PEREIRA DA SILVA	78,00		
16153379339	ELAINE APARECIDA CARVALHO	124,00		
20001888581	ELAINE CORDEIRO DOS SANTOS	241,00		
21025014296	ELAINE CRISTINA DE CASTRO	163,00		
20001889189	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RENAUD	163,00		
21208616155	ELAINE CRISTINA GONSALO	309,00		
16029321650	ELAINE DAIANE MARCELINO	163,00		
20001889839	ELAINE DANIELI DE DEUS	163,00		
20001890314	ELAINE GARCIA	124,00		
16018998786	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	202,00		
20740459532	ELANE DE JESUS TAVARES	222,00		
20010753685	ELDA DE BOMFIM	202,00		
16050903663	ELEDINA APARECIDA DE FRANCA	163,00		
20001893941	ELEN CASSIANE DE LARA	241,00		
20004683581	ELENA GONCALVES DE ARAUJO	131,00		
20001894468	ELENA MARIA FIRMINO	163,00		
12551002224	ELENI PERPETUO DOS REIS	256,00		SIM
21228044351	ELENICE SILVEIRA	124,00		
16050903892	ELENIR FERNANDES	39,00		
20001895790	ELENIR VAZ GUIMARAES	141,00		
16049230332	ELI ELENA DIAS CORDEIRO	163,00		
12309222749	ELI EUDES MARTINS	124,00		
16109367150	ELIANA MAMEDE	163,00		
20004706433	ELIANA RAMOS DE PAULA	222,00		
20001903750	ELIANA ROSA MARTINS	163,00		
20305908469	ELIANE APARECIDA DE FRANCA	124,00		
20010792230	ELIANE APARECIDA MATIAS	39,00		
16123690176	ELIANE BARBOSA SANTOS	202,00		
20001899419	ELIANE BATISTA DE FRANCA	124,00		
20001899559	ELIANE BUENO NUNES	202,00		
16085487135	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	202,00		
16019004644	ELIANE COSTA	167,00		
20004699828	ELIANE COSTA FONTOURA	221,00		
20003245351	ELIANE DE FARIA	245,00		
20001900484	ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	170,00		
12503295721	ELIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA BONFIM	124,00		
20305908566	ELIANE DE FATIMA SANTOS LUZ	39,00		
16093240798	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS	209,00		
12899457502	ELIANE DE MOURA BARBOSA	202,00		
21204141608	ELIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	163,00		
12815722536	ELIANE DE SOUZA GOIS	163,00		
20001901022	ELIANE DOS SANTOS	124,00		
21204126412	ELIANE DOS SANTOS	117,00		
21269602235	ELIANE DOS SANTOS FARIA	124,00		
23673004588	ELIANE DOS SANTOS FARIAS	163,00		
12702151266	ELIANE GARCIA LEAL	163,00		
20010801140	ELIANE LOPES	163,00		
20010801507	ELIANE MAMEDES DOS SANTOS	224,00	SUSPENSO	
20004704910	ELIANE MARIA DOS SANTOS	124,00		
21208621337	ELIANE MONTEIRO	352,00		
20004705704	ELIANE NICOLAU DA SILVA	163,00		
21208621019	ELIANE PEREIRA FONTOURA DE FARIA	202,00		
16123690095	ELIANE PONTES	287,00		
20001903548	ELIANE RIBEIRO DE CASTRO FALCADE	131,00		
20001898692	ELIANE SARAIVA PINTO	241,00		
20001903947	ELIANE SIMONE TEIXEIRA	233,00		
21235729593	ELIANE STRESSER	202,00		
20004709467	ELIAS CORREIA	569,00		SIM
20001906148	ELIAS MATIAS RIBAS	39,00		
20004715319	ELIDIANE CONCEICAO DE FARIA DA MOTA	209,00		
20001912261	ELIS GISELE FARIA ALVES	280,00	BLOQUEADO	
13042817538	ELIS MARINA BONFIM	241,00		
16126147856	ELIS REGINA CARDOSO	230,00		
21052666185	ELISA FERNANDA DOS SANTOS MATIAS	256,00		
16109372030	ELISABETE IMBRONIZIO	124,00		
20001913829	ELISANDRA ALVES FARIA	209,00		
12730517539	ELISANDRA DOS SANTOS	124,00		
12941254511	ELISANE DE BONFIM DE ARAUJO	170,00		
20001914213	ELISANGELA APARECIDA CORDEIRO	248,00		
12608783513	ELISANGELA DE FATIMA SAMPAIO FIGUEIREDO	341,00		
20001923999	ELISANGELA MARTINS DE MATOS	163,00		
16166169702	ELISANGELA RIBAS GARCIA	124,00		
20959315637	ELISETE ALVES FARIA	163,00		
20003246935	ELISETE DE FATIMA GASPARIM MOTIN	170,00		

20943165053	ELISETE ROSA RAZOTTO	163,00		
12623263495	ELISEU CORREIA DOS SANTOS	124,00		
21256630472	ELISIANE APARECIDA IMBRONIZIO	124,00		
20010881233	ELISIANE DE FATIMA RIBEIRO STRESSER	170,00		
12800363497	ELISIANE DE LIMA	202,00		
16019016421	ELISIANE RUBIA COSTA DO NASCIMENTO	124,00		
16166162260	ELISSANDRA RIBAS DOS SANTOS	124,00		
20001918197	ELIZA CARVALHO DA SILVA	163,00		
20001919088	ELIZABETE COSTA DO ESPIRITO SANTO LARA	124,00		
20010893258	ELIZABETE DE FATIMA DA CONCEICAO	170,00		
20001919347	ELIZABETE DE SOUZA MACHADO	85,00		
20010894173	ELIZABETE DOS SANTOS ROBERTO	241,00		
20035188558	ELIZABETE LAVAL	202,00		
20010896133	ELIZABETE RIBAS DO NASCIMENTO	131,00		
12526789399	ELIZABETH DO NASCIMENTO	124,00		
20943245863	ELIZABETH SPRADA	170,00		
20001922380	ELIZANDRA CORREIA DOS SANTOS	248,00		
20001922631	ELIZANDRA PATRICIA PACHECO	202,00		
20075442277	ELIZANE DOS SANTOS	39,00		
20001922917	ELIZANE MARIANO DA LUZ	202,00		
21245242875	ELIZANGELA DE JESUS PAULA COUTINHO	124,00		
21065289148	ELIZANGELA DONATO DOS SANTOS	124,00		
20001923514	ELIZANGELA DOS SANTOS ARAUJO	202,00		
20001915090	ELIZANGELA GARCIA LEAL LOPES	209,00		
20003247702	ELIZANGELA MARIA GOMES DA SILVA	202,00		
20010908298	ELIZETE CORREIA DOS SANTOS	209,00		
21214851268	ELIZETE DE LIMA	202,00		
20004757259	ELIZETE DE OLIVEIRA	248,00		
20001925126	ELIZETE DO ROCIO GASPARIN	170,00		
16014425072	ELIZETE IMBRONIZIO	277,00		
16124394341	ELIZETE RIBAS	163,00		
20001925576	ELIZETE VAZ GUIMARAES	124,00		
16107300989	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	202,00		
16029350146	ELOIDA ELIAS DE BONFIM MARTINS	85,00		
20001928214	ELOIDES DE JESUS MACHADO LEITE	371,00		
12553161583	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	163,00	BLOQUEADO	
12964347508	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM	255,00		
21230977610	ELZA DO ROCIO DOS SANTOS	202,00		
20030878092	ELZA LUZ M SANTOS	78,00		
20001934788	ELZA MACHADO DOS SANTOS	107,00		
16057833377	EMA PEREIRA DE BONFIM PONTES	126,00		
16123700236	EMELLY CAROLINE RODRIGUES PAES	163,00		
12279229015	EMILIA MACHADO DO ROSARIO	170,00		
12526637785	EMILSON GOMES DOS SANTOS	124,00		
20010991985	ENI DA APARECIDA LINS	39,00		
20959434334	ENI DIVINA RIBEIRO	85,00		SIM
20003249721	ENI ROSA DE JESUS	241,00		
20919914742	ENILDA FERREIRA DA SILVA	170,00		
12521492061	ERCULANO DOS SANTOS MOURA	163,00		
20468279363	ERENILDA CRISTO DE SIQUEIRA	124,00		
16021619855	ERIANE APARECIDA DA SILVA	202,00		
20467149148	ERICA AQUELI DE SOUZA	124,00		
20740457904	ERICA FRANCISCA SELISNKI	124,00		
16029663233	ERIELE DOS SANTOS	124,00		
16055897009	ERIKA FERNANDA JAMBISKI	191,00		
20308408327	ERINEIA ALVES GOMES	193,00		
16077983293	ERONI DO ROCIO FRANCO ASSUNCAO	124,00		
21214569465	ERONILDA BANDEIRA SABADIM	124,00		
20011051692	ESINILDA PORTES DE FARIA	170,00		
20001958741	ESTEFANI SOUZA ROSA	163,00		
20001959012	ESTEFFANI FERNANDA MARIANO	124,00		
20305933897	ESTER DE JESUS RIBAS	124,00		
12658576511	ESTER DOS SANTOS NASCIMENTO	124,00		
12767283531	ETELVINA MARTA STRESSER	163,00		
20004847819	ETELVINA ROSA DE FRANGA	170,00		
20305934184	ETELVINA ROSENES DOS REIS	124,00		
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	124,00		
12637253497	EUNICE COSTA FARIA	124,00		
16109382729	EUNICE FELIZ	85,00		
12463444276	EVA BERNETZKI LOURENCO	85,00		
21214268139	EVA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	401,00		
20166300734	EVA DE JESUS FARIA	163,00		
12808626497	EVA GONCALVES DOS SANTOS	39,00		
20011100235	EVA MARIA COSTA ROSA	124,00		
21216579913	EVA MEDEIROS	85,00		
20305937019	EVA RIBEIRO DE LARA	124,00		
20011102920	EVALDA LOURENCO DE FARIA	163,00		
12759083510	EVANDRA OLIVEIRA	39,00		
20075439403	EVANIZE PEDROSO DOS SANTOS	202,00		
16133185067	EVELIN CRISTINE RIBAS DA SILVA	124,00		
16261493775	EZANIEL GEFFER	124,00		
12759095519	EZIANE CORDEIRO RIBEIRO	124,00		
20740460190	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	163,00		
20011168336	FABIANA DIAS ALVES	202,00		
13053604522	FABIANE CRISTINA CARDOSO	209,00		
20011187594	FABIELE APARECIDA DOS SANTOS	128,00		
21234281637	FATIMA APARECIDA ARAUJO	134,00		
20305953154	FATIMA DO ROCIO DE LIMA	178,00		
20004941483	FATIMA DOS SANTOS DE FRANCA	124,00		

20001999421	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	202,00		
12784353496	FELICIDADE DOS SANTOS	177,00		
22010500570	FERNANDA CRISTINA POLI	163,00		
16189613900	FERNANDA DIAS DE CASTRO GASPARIN	202,00		
20004966362	FERNANDA DO CARMO TEIXEIRA	124,00		
20011278999	FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS	163,00		
23703798242	FLAVIA APARECIDA TEIXEIRA	202,00		
23663164051	FLAVIANE APARECIDA PEDROSO	163,00		
12999089491	FLAVIANE SILVA GONCALVES	163,00		
20003257198	FLAVIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	163,00		
16049251631	FLAVIELE PEREIRA	163,00		
16300911587	FLORIPA DA GUIA BARBOSA REGO DOS SANTOS	202,00		
16074706523	FLORISA SANTIAGO DA SILVA	46,00		
16050913553	FLORIZA ALVES DE FRANCA	126,00		
23698669710	FRANCIANE PEREIRA DOS REIS	124,00		
13204087491	FRANCIELE CONCEICAO CLEMENTINO	202,00		
20002025064	FRANCIELE DE ANDRADE	124,00		
20002025137	FRANCIELE DE FATIMA TABORDA	202,00		
20323679697	FRANCIELE DE OLIVEIRA PEDROSO	163,00		
20002025536	FRANCIELE FERREIRA COELHO	124,00		
16310955765	FRANCIELE FRANCOR	163,00		
20005016341	FRANCIELE LOURENCO LOPES	124,00		
20002026001	FRANCIELE RIBEIRO RODRIGUES	241,00		
20346221409	FRANCIELE SPRADA	124,00		
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	280,00		
16237876511	FRANCIELI DE OLIVEIRA VELOSO	202,00		
16184590155	FRANCIELI DO ROCIO CORDEIRO	124,00		
16314646589	FRANCIELI FARIA DOS SANTOS	163,00		
20002028276	FRANCINE DE FATIMA CORDEIRO	124,00		
16252127230	FRANCISCA DE JESUS NODARI	85,00		
12436115542	FRANCISCA MATOSO CARDOSO DOS SANTOS	177,00		
16266268214	FRANCISCA SCHENEIDER DA SILVA	170,00		
20938352452	FRANCYELLE VICENTE DAMAZIO	163,00		
20343036740	GABRIELLE DE MELLO BASSOUTO	163,00		
20029344705	GEANICE MMARIANE DA SILVA	124,00		
20166301056	GECIELI SIQUEIRA GOIS	341,00		SIM
20002052576	GENI APARECIDA POLI	514,00		
16220715838	GENI GONCALVES DOS SANTOS DE PAULA	209,00		
21028377861	GENILDA DE MELO	177,00		
16188999368	GEORGINA DA PARECIDA CHENEIDER	170,00		
16237926233	GERACILDA MACHADO NOBREGA	338,00		
20305995175	GERTRUDES DA LUZ DOS SANTOS	124,00		
16267910815	GESIANE SANTOS DA SILVA	170,00		
12930176530	GESIELI COSTA	163,00		
20005131973	GESLAINE CRISTINA DE MIRANDA	163,00		
16074791199	GIANE MARCIELLE CALDARTT	124,00		
12879293504	GILBERTO DOS SANTOS	163,00		
20002069665	GILCILENE APARECIDA VAZ	241,00		
20002072933	GILMARA CORDEIRO BOAVENTURA	131,00		
20002072984	GILMARA DE OLIVEIRA	209,00		
20002073018	GILMARA DOS SANTOS VELOSO	163,00		
20002073069	GILMARA MATIAS DOS SANTOS	124,00		
20002075584	GILVANA DO ROCIO VAZ	351,00	SUSPENSO	
12799125508	GIOVANA DO ROCIO GONCALVES MATIAS	124,00		
20011630161	GISELE APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA	202,00		
16282943605	GISELE BARBOSA DE AQUINO	202,00		
12758236518	GISELE DE FATIMA FONTOURA	170,00		
20166302788	GISELLE BERTOLIM DA SILVA	280,00	SUSPENSO	
16249510711	GISLAINE APARECIDA BOENO	342,00		
20075441424	GISLAINE APARECIDA PAES	163,00		
23625900382	GISLAINE APARECIDA VIDAL	124,00		
20011641449	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	39,00		
16266474930	GISLAINE DE BARROS E SILVA	163,00		
16261504246	GISLAINE TOSTO	209,00		
20312627879	GITER EMILIANO DE SOUZA DA TRINDADE	248,00		
20005200452	GLACIELE DE MIRANDA TEIXEIRA	163,00		
12167443759	GONCALO DE JESUS DOS SANTOS	280,00		
16027828340	GRACIELE CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20011687465	GRASIELI FABIANA VIEIRA DE LIMA	124,00		
20131080622	GRETCHEM NUNES DOS SANTOS	241,00		
20002096999	GUILHERMINA APARECIDA DOS SANTOS	85,00		
12551009385	HELEN CASSIANE ALVES DA MAIA	78,00		
16029324838	HELENA CORDEIRO DOS SANTOS ALELUIA	85,00		
12640963491	HILDA DE SOUZA LOURENCO	177,00		
20905754357	HORTENCIA CRISTINA FONSECA RIBAS	209,00		
12722202494	HOSANA BARBOSA FRANCA	209,00		
14872483274	IDILMA APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
16203953904	IDIMAR DO ROCIO TOSTO	124,00	BLOQUEADO	
16181693441	IDIMAR MATIAS SOUZA	131,00		
16209277501	IDINARA DOS REIS	202,00		
20002123473	IEDA DE JESUS FERREIRA	170,00		
12146720176	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	163,00		
12827705496	ILAINE DE FRANCA DOS SANTOS	39,00		
20002125360	ILDA APARECIDA RAMOS	170,00		
20011859746	ILDA DE FARIA	131,00		
20011861147	ILDA TAVARES	434,00		
20002126987	ILIVETE MACHADO DE BONFIM	327,00		
16213984551	ILVA MACHADO	170,00		
20306033156	ILZA APARECIDA DOS SANTOS	163,00		

12826416490	ILZA DA GUIA DE OLIVEIRA	294,00		
20002128718	ILZA DE APARECIDA DA PAIXAO FAGUNDES	216,00		
12545179096	ILZA MARA GONCALVES	232,00		
16254525462	ILZA ORTIZ	124,00		
16203957551	INAJARA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	124,00		
23732598795	INARA APARECIDA PEREIRA	124,00		
20002130062	INARA CIBELI DE BRITO	163,00		
16074745855	INES APARECIDA DOS SANTOS	78,00		
16078021320	INES KAZMIERCZAK KACHUTSKI	124,00		
20011881687	INGLE LARA DE FARIA	124,00		
21052836188	INGLID CORDEIRO	163,00		
20959434202	INIZITA SOLIVAN	170,00		
16256021925	IOLANDA BARBOSA FRANCA	142,00		
16219919883	IOLANDA DE FATIMA VAZ COUTINHO	209,00		
16252158004	IOLANDA DE LARA	124,00		
16305820261	IRACEMA DO NASCIMENTO DE LARA	46,00		
12751148222	IRACEMA DOS SANTOS	163,00		
12309544789	IRACEMA MARIA STRESSER	170,00		
20002138411	IRAIDE DE GODOI FERMINO	163,00		
16078021924	IRAIDE GONCALVES STOCO	131,00		
16237897926	IRAIDE LOURENCO SANTOS	124,00		
16181697668	IRAIDES DE JESUS DE FARIA	167,00		
20011913538	IRAIDES FARIA DA CRUZ	131,00		
20005354433	IRENE BONFIM DOS SANTOS	124,00		
20002140181	IRENE CZESLIKOSKI	124,00		
16348915965	IRENE DA ROSA RAZZOTTO	277,00		
16344604698	IRENE DE FATIMA CARDOSO	124,00		
20002140343	IRENE DE FATIMA CARDOSO	202,00		
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	202,00		
16301069847	IRENE DO ROSARIO BETOLIM DAS NEVES	163,00		
20002141005	IRENE GOMES DE CASTRO	117,00		
20011929426	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	163,00		
12612426533	IRENE XAVIER DE SOUZA DA SILVA	170,00		
16220584865	IRENI DA APARECIDA LOURENCO	124,00		
20306039618	IRIDE ROSNER	163,00		
16193889303	IRIELI CRISTINA FERREIRA DA COSTA	124,00		
12609621495	IRONE VELOSO MACHADO FRANCO	163,00		
20075426352	ISABEL ARTIGAS DE SIQUEIRA	280,00		
12249090892	ISABEL VITIRINO DE MOURA	39,00		
16237907727	ISABETE DE FATIMA LOURENCO PIRES	131,00		
12755465532	ISAIAS MACHADO DE BONFIM	202,00		
16311598338	ISALTINA GOMES COSTA	124,00		
16305837733	ISANETE PEREIRA DOS REIS	202,00		
16323525659	ISILDA LOURENCO AIRES	202,00		
12290210732	IVAN BOUTIN NETO	131,00		
16193546023	IVANDINA FRANCISCA DE JESUS	586,00		
13112326503	IVANI PEREIRA DE PAULA	163,00		
21014179531	IVANILDA DO NASCIMENTO	124,00		
12781356516	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	170,00		
20306055516	IVANIR BANDEIRA SABADIN	176,00		
12508096107	IVANIR CARMO RIBEIRO	39,00		
16193898078	IVANIR NOBREGA DOS SANTOS	163,00		
20131038030	IVETE COUTO DE ALMEIDA	163,00		
16203983021	IVONE APARECIDA TIBLIER	221,00		
12477584954	IVONE COUTINHO	78,00		
20002161944	IVONE DA SILVA GEREMIAS	124,00		
20959419564	IVONETE BATISTA DOS SANTOS	124,00		
20003271719	IVONETE CORDEIRO DOS SANTOS	209,00		
20002164234	IVONETE DO CARMO CASTRO	39,00		
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	117,00		
16203981312	IVONETE MACHADO BOMFIM	242,00	BLOQUEADO	
12315317381	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	85,00		
20002164846	IVONETE TEREZINHA DA PAIXAO	124,00		
20012062663	IVONICE CORDEIRO DE BOAVENTURA	85,00		
20306057608	IZABEL TABORDA DE FARIA	163,00		
16237089404	IZAILDA RIBEIRO DA SILVA	124,00		
20405684945	IZAMARA SOUZA	241,00		
20002169279	IZANITA PINTO DE SOUZA RODRIGUES	124,00		
16312424236	JACIRA TEIXEIRA DE LARA	124,00		
12451457289	JACQUELINE DO ROCIO CHAVES	257,00		
20002176631	JADIELE RIBAS BUENO	172,00		
16237911678	JAINE CRISTINE PEREIRA	124,00		
20012182111	JAMILE GONCALVES DOS SANTOS	169,00		
16209441301	JANAINA CRISTINA DE ARAUJO	163,00		
20002184510	JANAINA DA LUZ DA SILVA	163,00		
16184707397	JANAINA DE ANDRADE FARIA	163,00		
20002184766	JANAINA DE FARIA DA ROSA	124,00		
20002184855	JANAINA DE LARA MACHADO	257,00		
12689738521	JANAINA DE LIMA ALVES	78,00		
20002185274	JANAINA DOS SANTOS PACHECO	257,00		
16182793881	JANAINA GALDINO DE PONTES	39,00		
20012198131	JANAINA MICHELE SANTOS	124,00		
20002186548	JANAINA ROSA SANTOS	124,00		
20306073131	JANAINA SUELEN MACHADO	163,00		
12451279232	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTE	124,00		
16323526647	JANDIRA LOURENCO DE FARIA	124,00		
16193912941	JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA	85,00		
16315893032	JANE ADRIANA MACHADO	209,00		
20002188206	JANE APARECIDA DOS SANTOS	170,00		

20002188451	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	200,00		
20943244298	JANE LEIA RIBEIRO DE LARA	124,00		
20003274181	JANE MACHADO	170,00		
20002189032	JANE ROSA SANTOS	124,00		
20002189342	JANET GRUNT MARTINS	131,00		
12489731027	JANETE ALVES DE FARIA	131,00		
12663262503	JANETE APARECIDA DE PONTES	170,00		
16252913694	JANETE APARECIDA SANTOS	170,00		
20012220765	JANETE BUENO	350,00		
20002190014	JANETE DE FARIA TIMOTEO ARAUJO	124,00		
16343840649	JANETE DE LARA CORDEIRO	85,00		
16196269594	JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	222,00		
20306073697	JANETE DO ESPIRITO SANTO	211,00		
20012222830	JANETE DO NASCIMENTO CASTRO	169,00		
20005488626	JANETE GEFFER	131,00		
16189888527	JANETE GONCALVES DE JESUS	124,00		
12799470531	JANETE LINS BRAINE	85,00		
20012224558	JANETE MACHADO DA COSTA	170,00		
20699134409	JANETE OSZUST	124,00		
20002189369	JANETE PAULA DA TRINDADE	202,00		
16214026805	JANETE ROSA JANUARIO	241,00	BLOQUEADO	
12848936527	JANETE RUTZ DA COSTA	202,00		
20002191037	JANETE TERESINHA SOARES MADRUGA	46,00		
13169804498	JANETE VAZ COUTINHO	124,00		
20959265400	JANINE KELLI CORDEIRO	209,00		
20949890590	JAQUELINE APARECIDA CROPOLATO MATIAS	202,00		
20075442382	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS SALDANHA	163,00		
16196955323	JAQUELINE DE MORAES BUTSCHER	163,00		
16195704335	JAQUELINE DO ROCIO BOAVENTURA	124,00		
20959315807	JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA	124,00		
20005500057	JAQUELINE FERNANDA FARIA	242,00		
12911928530	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	241,00		
20002200281	JEANINE PONTES BONFIM	124,00		
12737864528	JEFERSON DE MOURA E COSTA	202,00		
20012304438	JEFERSON PEREIRA	163,00		
20002206174	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	142,00		
16220717598	JENIFER DIAS DOS SANTOS	241,00		
21065289164	JENIFER MULLER DA SILVA	124,00		
16256035462	JENIFER NAIARA NOBREGA DE CARVALHO	124,00		
20002207014	JENIFER VANESSA PIRES	124,00		
16220758227	JESIANE DE FARIA SANTOS	202,00		
20002209734	JESIANE GEIA FARIA	124,00		
16261503150	JESLAINE RODRIGUES GEFFER	233,00		
20002210600	JESSICA APARECIDA CARDOSO LUCACHINSKI	124,00		
20002211194	JESSICA CAMILA DE FARIA	163,00		
16193938215	JESSICA FERNANDA COUTINHO DOS SANTOS	163,00		
20323724633	JESSICA FERNANDA DA SILVA SANTOS	209,00		
20002214169	JESSICA GOMES RIBEIRO	163,00		
12882689227	JESSICA HELENA ZACARIAS	39,00		
20002214797	JESSICA LORENA DA CONCEICAO	124,00		
16252201597	JESSICA RIBEIRO DE FRANCA	163,00		
16255498922	JESSICA SANTANA ALVES	124,00		
20003276982	JESSICA SANTOS DA SILVA	124,00		
20002218091	JESUS LIRIANA PRESTES	163,00		
12615380526	JESUS MACHADO DE JESUS	209,00		
16301414056	JOACIR DOS SANTOS DA ROCHA	124,00		
23706424882	JOANA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	124,00		
20002223621	JOANA COSTA MACHADO	163,00		
16235876387	JOANA COUTINHO BELISARIO	124,00		
16239687066	JOANA DE CRUZ PIRES	124,00		
20005595260	JOANA FURQUIM DE ARAUJO	342,00		
16214235978	JOANA GARCIA SILVA	124,00		
16311143152	JOANA GOMES COSTA DE FRANCA	78,00		
20005596291	JOANA MARINO ELIAS	85,00		
20002332587	JOANA ROSA DE FARIA	163,00		
12320738276	JOANADABE DE ANDRADE	415,00		
20012424743	JOAO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	39,00	BLOQUEADO	
12451494281	JOAO ARCANJO	124,00		
10694303760	JOAO DOS SANTOS	170,00		
16301396708	JOAO MARIA DE PAULA	124,00		
16048132205	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	85,00		
12591174492	JOAO SOARES	209,00		
10273785491	JOAO VIDAL DE LIMA	85,00		
20012500504	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	131,00		
10794842035	JOAQUIM LOURENCO MARTINS	248,00		
20003280300	JOCASTA TEIXEIRA	202,00		
16184776186	JOCELAINE STOCCO DOS SANTOS	163,00		
20306102506	JOCELEIDE GARCIA PEREIRA	124,00		
13023006503	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	163,00		
20012508688	JOCELI APARECIDA DA CRUZ	170,00		
20005663088	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	257,00		
16313325843	JOCELIA GONCALVES DOS SANTOS VELOSO	163,00		
20012510550	JOCELIA RAMOS	124,00		
16204075846	JOCELMA GRUMONT	220,00		
20005664742	JOCEMARA DE BONFIM	202,00		
16214115352	JOCEMERI COUTINHO	280,00		
22007392576	JOCENI APARECIDA DOS SANTOS	241,00		
13128369517	JOCIANE APARECIDA CARVALHO	202,00		
20002250734	JOCIANE APARECIDA LOPES	241,00		

16204075943	JOCIANE BONFIM DOS SANTOS	163,00		
16303417729	JOCIANE DE JESUS MACHADO	131,00		
16220149301	JOCIELE DE OLIVEIRA	124,00		
20005666184	JOCIELI GOES DA SILVA	117,00		
20002251595	JOCIMAR DA SILVA PILAR	202,00		
12720345522	JOCIMARA APARECIDA FARIA	218,00		
12869348500	JOCIMARA DE FRANCA FARIA	176,00		
20012518934	JOCIMARA DE FRANCA LEITE	202,00		
20306103278	JOCIMARA PEREIRA	170,00		
16193960717	JOCIMARA PINHEIRO DA ROCHA	163,00		
20002252192	JOCINEIA FARIA	280,00		
16199111827	JOELMA APARECIDA DA SILVA	190,00		
20002254950	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	226,00		
12526796573	JOELMA DO ROCIO BRAINE	124,00		
16252214214	JOELMA DOS SANTOS	124,00		
20002255531	JOELMA MACHADO	287,00	BLOQUEADO	
20002255558	JOELMA MARA BOMFIM	124,00		
20005690867	JOELMA TEIXEIRA DE CRISTO	163,00		
20306105734	JOELY KELLY DA PAIXAO DE JESUS	202,00		
21288908573	JOICE CRISTINA PEREIRA	124,00		
20002258123	JOICE DO ROCIO SILVA	124,00		
20002258662	JOICE TAVARES DOS SANTOS	124,00		
20002258743	JOICIANE CRISTINA VELOSO	163,00		
20002258751	JOICIANE FONTOURA FARIA	124,00		
20012558723	JOILCE VAZ DA PAIXAO BELO	163,00		
20005708170	JONAS RIBEIRO	163,00	BLOQUEADO	
12829675535	JOSANA DE FRANCA VAZ	202,00		
20012629906	JOSE ADILSON FERREIRA	202,00		
16256048734	JOSE CARLOS FARIA	170,00		
12299092279	JOSE CARLOS SCHENEIDER MARIANO	131,00		
12588243535	JOSE DE FRANCA	131,00		
12550936169	JOSE DE SOUZA	124,00		
12818830526	JOSE DIVONZIR DOS SANTOS	124,00		
10812148514	JOSE GONSALVES DE RAMOS	257,00		
12329863359	JOSE MARTINS	163,00		
20005942653	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	241,00		
12606289538	JOSE VAZ	280,00		
13087407533	JOSEFINA APARECIDA DIAS DE MACEDO	158,00		
20005912940	JOSEFINA ARAUJO DA LUZ	46,00		
20002317162	JOSEFINA DE SOUZA PINTO	85,00		
12643656514	JOSEFINA MOREIRA DA SILVA	170,00		
16292922511	JOSEFINA RIBAS	85,00		
20002317936	JOSELAINE MEDINA DE FARIA	262,00		
20002318207	JOSELI DE FRANCA SOUSA	209,00		
20166300963	JOSELI DE OLIVEIRA	124,00		
20002318355	JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
21026844020	JOSELIA COSTA	163,00		
20012814177	JOSELIA DE JESUS VAZ	202,00		
20012814207	JOSELIA DE MIRANDA MACHADO	189,00		
20002318444	JOSELIA DO NASCIMENTO CABRAL	163,00		
16271535268	JOSELIA DO ROCIO FURQUIM	241,00		
20012815386	JOSELIA PRESTES DE SOUZA	39,00		
20002318975	JOSELMA DOS SANTOS	124,00		
16204083717	JOSEMARA DE LARA MIRANDA	136,00		
20002319521	JOSEMARI GUSSO MOTIN	163,00		
20002320643	JOSI APARECIDA SIQUEIRA	241,00		
16075852892	JOSIANA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	163,00		
20005945245	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	163,00		
20959263440	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	170,00		
13039292500	JOSIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	124,00		
20343071163	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	241,00		
20005946020	JOSIANE ARAUJO SANTOS	193,00		
20012857445	JOSIANE CALIXTO	78,00		
20002321267	JOSIANE CASTANHO DA SILVA	242,00		
16252950794	JOSIANE CASTURINO FERREIRA DOS SANTOS	163,00		
20002321291	JOSIANE CERBELO DE SOUZA	524,00		
16050954535	JOSIANE COSTA ROSA	163,00		
20002321364	JOSIANE CRISTIANE GOMES	163,00		
20002321453	JOSIANE DA PAIXAO DA LUZ	163,00		
20311819944	JOSIANE DE FATIMA CARDOSO	170,00		
12703723506	JOSIANE DO ROCIO GONCALVES MATIAS	163,00		
16182357453	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	248,00		
12875507518	JOSIANE FRANCA DE SOUZA	163,00		
20012860918	JOSIANE GARCIA	248,00		
20959421046	JOSIANE GOMES DOS SANTOS	158,00		
16193982036	JOSIANE GONCALVES SANTOS	163,00		
20012861612	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	209,00		
16271552448	JOSIANE NOBREGA DOS SANTOS	163,00		
20005949879	JOSIANE NUNES MACHADO	191,00		
16078086317	JOSIANE PONTES NOVINSKI	78,00		
20600402325	JOSIANE RIBAS	131,00	BLOQUEADO	
16078086430	JOSIANE RIBAS DE FRANCA SEVERO	39,00		
16345381625	JOSIANE SANTANA PINTO	124,00		
16221919216	JOSIANE SOARES CORREIA	241,00		
13138139506	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	241,00		
20002323219	JOSIANE VAZ CZUBATY	202,00		
12542729478	JOSIANI SEIXAS DE CASTRO	209,00		
20002324258	JOSICLEIA LOURENCO DE FARIA	241,00		
20600405332	JOSIELE APARECIDA DE FRANCA	170,00		

20005954295	JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
20002324843	JOSIELE BARBOSA	241,00		
20005954503	JOSIELE DE MIRANDA	202,00		
16301361556	JOSIELE FRANCA DOS SANTOS	313,00		
16269150311	JOSIELE GEFFER	163,00		
20600405367	JOSIELE MARINO	124,00		
20002324991	JOSIELE RIBEIRO	241,00		
12794606524	JOSILCA DE FATIMA FERREIRA DE MELO	163,00		
20005956239	JOSILDA MACHADO	163,00		
16214228084	JOSILVA LOPES DE OLIVEIRA	248,00		
20002326579	JOSIMARA GARCIA	209,00		
20012878558	JOSIMEIA DA APARECIDA FITZ	163,00		
20002327346	JOSIQUELI APARECIDA RIBEIRO	163,00		
16307267543	JOSLAINE APARECIDA DA SILVA	202,00		
20005967028	JOSUE GOES DA SILVA	209,00		
20950009800	JOZIANE CLARO	248,00		
16214221241	JOZIANE DA APARECIDA TEIXEIRA	241,00		
20005981640	JUCELIA APARECIDA DA SILVA	209,00		
16252269930	JUCELIA CRISTIANE CORDEIRO	163,00		
16074884871	JUCELIA DA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	187,00		
20002333966	JUCELIA DE FATIMA GUSSO CAVALLI	85,00		
16249452363	JUCELIA MAMEDES DOS SANTOS	124,00		
12309492258	JUCELIA MIRANDA	163,00		
16252270882	JUCILEIDE VAZ	163,00		
20019033553	JUCILENE BARBIOT	163,00		
16266612462	JUCILENE DA SILVA	343,00		
20002335535	JUCILENE DE FATIMA DA SILVA	241,00		
20600414471	JUCILENE DO ROCIO DE OLIVEIRA	163,00		
12341735837	JUCILIANE DOS SANTOS	85,00		
12764471523	JUCILIANE RIBAS DOS SANTOS	39,00		
20002336256	JUCIMARA DE BONFIM VIDAL	202,00		
20002336272	JUCIMARA DE LIMA	78,00		
20949887468	JUCIMARA DO ROCIO DE FARIA	202,00		
12451325048	JUCIMARA DOS SANTOS	46,00		
20002336388	JUCIMARA GARCIA	270,00		
16184860934	JUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS	124,00		
12772277536	JUCIMARA RODRIGUES	117,00		
20002336701	JUCIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	163,00		
16048140194	JUCIMILIA STRESSER DE BONFIM DA SILVA	337,00		
20600414528	JUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	277,00		
20005990321	JUDITE TIBURCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	257,00		
16078098676	JULIA APARECIDA DE LIMA	209,00		
20171633444	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS DE CRISTO	124,00		
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	163,00		
20003289510	JULIANA DO ROCIO BELO	257,00		
20600414854	JULIANA FARIA DE MORAES	202,00		
20006014466	JULIANA NUNES MOREIRA	124,00		
20006012390	JULIANA XOTESLEM DOS SANTOS	202,00		
16193998722	JULIANE APARECIDA BRETSCHNEIDER	202,00		
20002345336	JULIANE APARECIDA NOVINSKI	124,00		
16237979922	JULIANE CORDEIRO DE CRISTO	241,00		
16285409995	JULIANE FURMAN CORADASSI	163,00		
14833755277	JULIANE GARCIA DO NASCIMENTO	202,00		
13185762532	JUNIANE APARECIDA DE FARIA	241,00		
16271571361	JURACI ELIANE DESPLANCHES PIRES	226,00		
20006038284	JUREMA ALVES	163,00		
12773769521	JUSELIA RODRIGUES	202,00		
20002356885	JUSSARA APARECIDA MARTINS ROSA CORDEIRO	124,00		
20002356907	JUSSARA BARBOSA DE FRANCA	241,00		
16074884723	JUSSARA DA SILVA	78,00		
12634598531	JUSSARA DOS SANTOS MARTINS	248,00		
12651103537	JUSSARA FONTOURA FARIA	333,00		
20019136506	JUSSARA LEITE	361,00		
16078101871	JUSSARA TEIXEIRA	209,00		
16266613477	JUSTINA ARAUJO DA LUZ	131,00		
12716094510	JUVELINA DE SOUZA FERNANDES DAS NEVES	85,00		
16049364347	JUVELINA RIBEIRO DA ROSA DE FARIA	85,00		
12146225930	JUVENAL RODRIGUES DE FARIAS	208,00		SIM
20002362249	KARIANE FARIA GOMES	124,00		
23678117623	KARINA DOS SANTOS	163,00		
20019164887	KARINE IVANOSKI LIMA DA SILVA	163,00		
20763234766	KARINE SABRINA SILVA	124,00		
12993648529	KATIA DAYANA VON KRIGER	163,00		
20075440738	KATIA DO ROCIO GONCALVES	245,00		
20002368247	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	202,00		
16435715468	KATIA SILVA BONFIM	361,00		
16250329588	KATIALLI DINIZ	241,00		
16209993150	KEILA VAZ FRANCA	124,00		
16426376311	KEITI CRISTINA DO NASCIMENTO	202,00		
20002372546	KEITI FERNANDA DA SILVA	163,00		
20002372821	KELI APARECIDA DO NASCIMENTO	163,00		
12787586521	KELI EVERLI MOTIN	163,00		
20002373011	KELI JAQUELINE DA CRUZ	124,00		
20002373763	KELLI RODRIGUES DA SILVA	163,00		
16074900117	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	163,00		
13156514518	KELLY DE FRANCA	124,00		
20075439683	KELLY NEVES GOMES	170,00		
20222834387	KENIA JAMILI PERRONI	209,00		
20019206180	KESLEI PORTES DE FARIA	124,00		

21052665839	KETLYN DO ROCIO MORESCHI	85,00		
20019210145	KETTRY MARIA GOMES	202,00		
12741211533	KETTY JULLY DOS SANTOS	163,00		
23662809644	LAIANA NOBRE DOS SANTOS	124,00		
20019238465	LAIS ROBERTA DA SILVA	202,00		
20959418266	LARISSA APARECIDA NERY DA SILVA	124,00		
20075422616	LAUDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
16488543009	LAUDIELE GONCALVES CORDEIRO	202,00		
20002391427	LAURA PACHECO DOS SANTOS	224,00		
20002392636	LAURICENE DOS SANTOS RIBEIRO	170,00		
20002392784	LAURIETI DOS SANTOS	124,00		
12656410497	LAZILDA DE FATIMA DOS PASSOS DE FARIA	78,00		
20006152362	LEA DE ANDRADE	163,00		
20600425104	LEANDRO ORTIZ CAMARGO	248,00		
12330672111	LEATAR MARTINS DE CASTRO	498,00		
20019327522	LEDI DE OLIVEIRA DE LARA	170,00		
20002402631	LEDI FERREIRA OLIVEIRA	124,00		
20002402658	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	202,00		
16411556106	LEDIANA DO ROCIO OLIVEIRA	163,00		
16496662011	LEDIR BUENO	202,00		
20910753851	LEDIR DE OLIVEIRA	124,00		
12648360508	LEDIR DE PONTES	163,00		
20959419602	LEIA DA GUIA BARBOSA REGO	163,00		
20002403115	LEIA DOS REIS NASCIMENTO	202,00		
20002403174	LEIA MARA DOS SANTOS	124,00		
20003295774	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	124,00		
13081338491	LEILA JOVINSKI	163,00		
20002405134	LEILA SOUZA FARIA	170,00		
12760175504	LENI CIRINO MIRANDA	78,00		
20019347035	LENI DE FATIMA BERTOLIN	241,00		
20002406106	LENI DO ROCIO LOURENCO	280,00		
20003295944	LENI PERPETUA DA ROSA DOS REIS	248,00		
20600425740	LENI SOKOLOWSKI	202,00		
20019347809	LENI TEREZINHA CAMARGO	85,00		
16411557595	LENI TIMOTEO ELIAS	85,00		
20603920181	LENISA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	163,00		
20019352713	LENITA CORDEIRO	158,00		
16439808533	LENY ARPS	248,00		
20600427115	LEOCADIA LESNIOWISKI DOS SANTOS	226,00		
12238295072	LEONEL BOAVA DA SILVA	261,00		
20006199857	LEONI CAETANO	163,00		
20600429126	LEONICE SANTIAGO SANTOS	85,00		
16364415483	LEONILDA BORGES DE CAMARGO	193,00		
20019387517	LEONILDA BUENO DE FARIA	131,00		
16426824780	LEONILDA DO CARMO MANGGER	170,00		
20002415083	LEONILDA DO ROCIO CORDEIRO LOURENCO	124,00		
12700924519	LEONILDA ESPAER DA SILVA MATOS	85,00		
16078131517	LEONILDA RODRIGUES DE PONTES	107,00		
16048176482	LEONILDA TIMOTEO DE FARIA	170,00		
20019390747	LEONIR LORENCO GOMES	170,00		
10864614443	LEONIR VIDAL DOS SANTOS	39,00		
16475413012	LEONTINA DE LARA PEREIRA	124,00		
16411561347	LETICIA RODRIGUES MARIA	124,00		
12933623503	LEVI CORREIA	124,00		
12818748536	LIBERACI TEREZINHA GONCALVES GONSALO	248,00		
20003297572	LICERIA MACHADO DE BONFIM	163,00		
20600431252	LICURGO RIBEIRO	248,00		
16425662612	LIDIA DO NASCIMENTO STRESSER	313,00		
16459114987	LIDIA ZAK	227,00		
22803153237	LIDIANE DE FATIMA SANTOS DE FARIA	241,00		
12558967497	LILIAN APARECIDA HOFFMANN	124,00		
12558410492	LILIAN DE FATIMA LARA FREITAS	124,00		
16480215061	LILIANE APARECIDA DA SILVA	248,00	BLOQUEADO	
20019447536	LILIANE COSTA	163,00		
12756716490	LILIANE GARCIA	163,00	BLOQUEADO	
12851170491	LILIANE GINO PIRES	209,00		
20600431627	LILITA PEREIRA COSTA	124,00		
16078133609	LINDAIR APARECIDA DA SILVA	124,00	BLOQUEADO	
16069206305	LINDAMAR DE FATIMA PRESTES DOS SANTOS	92,00		
16363435855	LINDAMIR BATISTA GONCALVES	209,00		
12286123022	LINDAMIR DE MATOS DOS SANTOS	124,00		
20006240695	LINDAMIR DE PONTES	156,00		
20006240954	LINDAMIR RODRIGUES CORDEIRO	170,00		
20922098055	LINDINALVA CONCEICAO MARQUES	202,00		
12720334539	LISANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	78,00		
16050972029	LIVINA TEREZIO RIBEIRO	131,00		
12846341526	LIZANDRA MACHADO	163,00		
20959316404	LIZETE MACHADO	170,00		
16078134982	LOITA DE SOUZA	117,00		
20302968746	LORACI DE PAULA CAMARGO	124,00		
12823989511	LORDEVINA DOS SANTOS	209,00		
20002436935	LORIANA NOBRE DOS SANTOS	163,00		
16368494876	LOURDES DO NASCIMENTO STRESSER	226,00		
12521126928	LOURILDA CROPOLATO DE JESUS RIBAS	172,00		
20002442293	LUANA ALVES DA SILVA	302,00		
15268620278	LUANA CARINE DE MATOS COSTA ROSA	124,00		
16457452524	LUANA CAROLINE DE FARIA	202,00		
16368497743	LUANA COUTINHO DOS SANTOS	163,00		
23625169343	LUANA DE PAULA DE JESUS	163,00		

22824538340	LUANA DOS SANTOS DE JESUS DE FARIA	124,00		
20003299745	LUANA MICHELE RODRIGUES CORREA	163,00		
16438042782	LUANA SUELEN STOCCO	163,00		
16368498413	LUANE APARECIDA CARDOSO MARTINS	124,00		
16368498510	LUARA NATANA DOS SANTOS	257,00		
20343025846	LUARA THAIZE RIBEIRO	124,00		
12992316492	LUCELIA DE OLIVEIRA	124,00		
12786228524	LUCI ADRIANE DE JESUS GONCALVES	124,00		SIM
20002454763	LUCIA CELINSKI	170,00		
20600435762	LUCIA COSTA	163,00		
20019605530	LUCIA PINTO DE FRANCA	379,00		
21052666908	LUCIANA DA SILVAS GALVAO	124,00		
16488480058	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	202,00		
20002459927	LUCIANA MACHADO GARCIA	124,00		
20305315905	LUCIANA MODESTO DE SOUSA	202,00		
20959316463	LUCIANE APARECIDA BONFIM DA SILVA	163,00		
20002461433	LUCIANE APARECIDA DE BONFIM	294,00		
20019630535	LUCIANE APARECIDA DE CAMARGO	303,00		
20002461441	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	85,00		
16488480163	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO LEMES	202,00		
20740459230	LUCIANE ARTIGAS DOS SANTOS	209,00		
20006333170	LUCIANE CORDEIRO DOS SANTOS	170,00		
16409466294	LUCIANE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	163,00		
16368512629	LUCIANE FURQUIM DE SIQUEIRA	163,00		
16387985308	LUCIANE MARIA LOURENCO	209,00		
20002462537	LUCIANE PEREIRA DE BONFIM	163,00		
16480238126	LUCIANE SOARES DE FARIA	124,00		
20002462812	LUCIANE VAZ DA SILVA	117,00	BLOQUEADO	
20002467083	LUCIELE DE BONFIM	241,00		
20002467091	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	163,00		
12741819531	LUCILEIDE DE SOUZA CASTRO	85,00		
16430749267	LUCILENE ALVES COELHO	163,00		
20006354828	LUCIMAR CORREIA DE BONFIM	163,00		
16439898966	LUCIMAR PINTO	248,00		
20002472737	LUCIMARA BARBOSA DIAS	124,00		
20002472753	LUCIMARA BONFIM DA SILVA	85,00		
12908244502	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	248,00		
20006356685	LUCIMARA DE LIMA	209,00		
23649793241	LUCIMARA DE PAULA MARTINS VIEIRA	247,00		
20019682756	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	117,00		
20002473377	LUCIMARA MACHADO DO ROSARIO GASPARIN	124,00		
16504317748	LUCIMARA MARIA DE FARIA CLARO	85,00		
16378364703	LUCIMARA MARTINS DE FREITAS	131,00		
12992461530	LUCINEIA CIRINO	124,00		
20006362669	LUCINEIDE SALES FARIA	209,00		
16426690156	LUCIVANE CARDOSO DOS SANTOS	248,00		
12147213227	LUPERCIA HERATH COIMBRA	248,00		
16411577375	LURDES APARECIDA CASTRO ROSA	185,00		
16395339363	LURDES DA SILVA	124,00		
16426881121	LUZIA DIAS DE MACEDO	170,00		
13095677536	LUZIA OLIVEIRA PINTO	39,00		
20002507433	MADALENA COIMBRA	126,00		
20006449144	MAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA	163,00		
20019862967	MALVINA CARMO RIBEIRO	85,00		
20019863041	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	170,00		
10761037869	MANOEL DOS SANTOS	85,00		
20002520979	MARA CANDIDA GEFFER	426,00		
20019900680	MARA FATIMA DOS SANTOS	163,00		
20602895531	MARCELA AMADO DA SILVA	163,00		
20006489820	MARCELA CLARETE BUENO DE FREITAS	163,00		
20002522882	MARCELA SIQUEIRA GOIS	124,00		SIM
20019943444	MARCIA APARECIDA BATISTA	131,00		
20002531121	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	78,00		
16480317220	MARCIA APARECIDA SANTOS CARDOSO	154,00		
12870281228	MARCIA BORIN	163,00		
20019947229	MARCIA COUTINHO	202,00		
20780584184	MARCIA CRISTIANE DO CARMO	124,00		
20006516151	MARCIA CRISTINA DE BONFIM FRANCA	124,00		
20002531873	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	341,00		
12616728526	MARCIA CRISTINA FARIAS	78,00		
20002532063	MARCIA CRISTINA RESTOF	202,00		
20006516771	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	124,00		
20600486642	MARCIA CRISTINA SILVA	426,00		
20600486669	MARCIA DE JESUS LINS	163,00		
20006518189	MARCIA DE JESUS SARAIVA	202,00		
20006518553	MARCIA DE PAULA	242,00		
23661157511	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	305,00		
20600486707	MARCIA FARIA MARIANO	209,00		
16436294423	MARCIA KELI DE SOUZA	301,00		
12353726854	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA FARIA	124,00		
13037261519	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	170,00		
12773453524	MARCIA REGINA DOS SANTOS	163,00		
20003308892	MARCIA REGINA DOS SANTOS DE CASTRO	209,00		
20600486561	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	241,00		
16409588918	MARCIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA	209,00		
16078201957	MARCIELE ARAUJO DOS REIS	124,00		
20002538029	MARCIELE CRISTINA TABORDA	163,00		
20002538037	MARCIELE DA TRINDADE	124,00		
12809821536	MARCIELI DOS SANTOS DE CARVALHO	307,00		

20002538134	MARCIELI RIBAS DE BONFIM	163,00		
20600491271	MARCIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	326,00		
20003310048	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	46,00		
12858353516	MARCOS BARBINO	202,00		
13124398490	MARCOS SCHNEIDER	202,00		
16413260336	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	170,00		
16411591424	MARGARETE DE JESUS TAVARES	277,00		
20655369311	MARGARIDA APARECIDA DA ROCHA	241,00	SUSPENSO	
16356584816	MARGARIDA BUENO TABORDA	124,00		
12353907603	MARGARIDA DE MIRANDA	131,00		
16430752543	MARGARIDA DOS SANTOS	313,00		
12411706806	MARGARIDA FRANCA DOS SANTOS	131,00		SIM
20002557244	MARGARIDA GOUVEIA DOS SANTOS	85,00		
20002557643	MARGARIDA PEDROSO	194,00		
20002559999	MARIA ALVES CASTANHO DA SILVA	163,00		
16467102550	MARIA AMARAL FRANCA	170,00		
20600518587	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	85,00		
16430180825	MARIA APARECIDA DA ROCHA	163,00		
20002567371	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	163,00		
16467154925	MARIA ARPS DOS SANTOS	124,00		
16426886174	MARIA BONFIM COUTINHO	131,00		
20020142654	MARIA BUENO	131,00		
23695134220	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	124,00		
16426436861	MARIA CAROLINA MACHADO	158,00		
16388152156	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	297,00		
20006669357	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	202,00		
20959419467	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	78,00		
12582084532	MARIA DA GRACA KAMINSKI	202,00		
22800814933	MARIA DA LUZ CAVALLI	242,00		
16049429953	MARIA DA LUZ DE FARIA PAULA	124,00		
12761066520	MARIA DA LUZ DOS SANTOS DOS REIS	127,00		
20943250735	MARIA DA LUZ ROSA	401,00		
22806868776	MARIA DAS DORES CAIRES RAMOS GARCIA	163,00		
20006685670	MARIA DE ARAUJO AGNER VAZ	78,00		SIM
16048226013	MARIA DE FATIMA DE FRANCA	163,00		
20959366894	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO	202,00		
16522940583	MARIA DE FATIMA GONCALVES	124,00		
20020240508	MARIA DE FATIMA LOPES	124,00		
20006695528	MARIA DE FATIMA SILVA	255,00		
20003314612	MARIA DE FRANCA GLUNTH DE OLIVEIRA	85,00		
20002593194	MARIA DE JESUS COUTINHO FROMA	124,00		
20002593208	MARIA DE JESUS DA COSTA DOS SANTOS	124,00		
20003314787	MARIA DE LOURDES BONFIM	39,00		
12347977743	MARIA DE LOURDES CANDIDO	131,00		
20002598536	MARIA DE LOURDES DA SILVA	202,00		
12029746942	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	177,00		
16078160169	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIA	212,00		
16409505885	MARIA DE LOURDES GEFFER	124,00		
16075000950	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PINTO	280,00		
16450473321	MARIA DE LOURDES SILVA	426,00		
16393974363	MARIA DE SOUZA BARBOSA	163,00	SUSPENSO	
20600519982	MARIA DERCILIA MACHADO ALVES	216,00		
20002604161	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	216,00		
12781847501	MARIA DOS SANTOS	124,00		
16499146316	MARIA DOS SANTOS	280,00		
16069236980	MARIA DOS SANTOS GEREMIAS	287,00		SIM
20002606733	MARIA ELENA MACIEL GOMES	209,00		
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	209,00		
16426445925	MARIA FONTOURA DA SILVA	170,00		
16369527301	MARIA GEREMIAS DE SOUZA MOREIRA	176,00		
23671775420	MARIA GORETE LOURENCO FARIA	124,00		
16378426911	MARIA GORETE STRESSER MARTINS	85,00		SIM
12828558500	MARIA HELENA DA COSTA	131,00		
13044553538	MARIA ISABEL ANDRADE LAZARINI DOS SANTOS	158,00		
12688385501	MARIA ISABEL DA SILVA	163,00		
20006790156	MARIA ISABEL DE FRANCA DE GODOI	78,00		
12762323497	MARIA ISABEL LEMES DOS SANTOS	209,00		
12353636936	MARIA ISABEL ROSA PONTES	124,00		
20006794828	MARIA IZABEL DE LIMA VAZ	124,00		
21052836323	MARIA JESSICA DE PONTES	124,00		
12657811517	MARIA JESUS DA SILVA	131,00		
20006827971	MARIA JOSE BATISTA	280,00		
16475591093	MARIA JOSE DE BONFIM	124,00		
20002625096	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	85,00		
20600520735	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FONTOURA	124,00		
20020402109	MARIA JOSE DOS SANTOS CORREIA	170,00		
16455083173	MARIA JOSE ELIAS	131,00		
12521346995	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	117,00		
12299492730	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	163,00		
20020404691	MARIA JOSE FURQUIM	216,00		
12616102538	MARIA JOSE HONORATO	92,00		
20020405647	MARIA JOSE INEIA	170,00		
20303568563	MARIA JOSE MACHADO	173,00		
20166301986	MARIA JOSE MARIANO CHANCORDEIRO	124,00		
20020412856	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	85,00		
20020415928	MARIA JOSE VAZ PEDROSO	163,00		
20002632122	MARIA LUANA JOVINSKI	163,00		
16486078821	MARIA LUCIMARA DA SILVA	163,00		
20002636519	MARIA MACHADO	176,00		

20600521022	MARIA MADALENA DOS REIS	248,00		
16074994774	MARIA MADALENA FONSECA RIBAS NASCIMENTO	170,00		
20002637914	MARIA MAJOR DA LUZ	170,00		
16439984188	MARIA MARGARETE NOVAK	131,00		
20002638600	MARIA MARINHO DOS SANTOS	209,00		
16427998456	MARIA PEREIRA CHAGAS	133,00		
20959263181	MARIA PRESTES DE FARIA	124,00		
20020495700	MARIA RIBEIRO	163,00		
20002645488	MARIA RIBEIRO	85,00		SIM
16439964160	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	124,00		
20003320027	MARIA ROSA DE JESUS	78,00		
20020503606	MARIA ROSA DOS SANTOS URBANO	124,00		
20020520993	MARIA SOELI SCHON	241,00		
20002651623	MARIA STRESSER PORTES	170,00		
16518835665	MARIANA DE JESUS DE OLIVEIRA	131,00		
16078192214	MARIANE CORDEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	326,00		
20006935804	MARIBEL POLI DE GODOI	163,00		
21052835572	MARIDIANE ROCIO MACHADO	78,00		
20002658806	MARIELE CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
16425754878	MARIELE COSTA	202,00		
23625253859	MARIELE DE LIMA MIKOSKI	202,00		
20959262622	MARIELE PEREIRA	124,00		
20002658881	MARIELE RIBEIRO	202,00		
16078195043	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO DE FARIA	241,00		
12909870490	MARILDA BATISTA SANTOS	131,00		
20002659802	MARILDA DE FATIMA GONCALVES DE DEUS PEREIRA	46,00		
16395827279	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	209,00		
16486082535	MARILDA DE JESUS LAPOLA LUCIANO	124,00		
20002660347	MARILDA RODRIGUES	163,00		
16485603493	MARILDA SIQUEIRA	39,00		
20600521952	MARILDE EVA SONTAG	131,00		
20600521987	MARILEIA MARTINS	124,00		
12761702532	MARILENE APARECIDA GARCIA	248,00		
20020581968	MARILENE BONFIM COUTINHO	85,00		
20006944951	MARILENE DOS SANTOS	163,00		
20006985356	MARILENE FONTOURA DE JESUS	182,00		
16411625841	MARILENE GARCIA DOS SANTOS GONCALVES	163,00		
20002662714	MARILENE MALI MOTIN GASPARIN	85,00		
12423689006	MARILENE RIBAS	434,00		
13029300527	MARILENE SILVA MACHADO	241,00		
20003321651	MARILENE STRESSER DOS SANTOS	85,00		SIM
16442663052	MARILI ALVES CORDEIRO	142,00		
16485599216	MARILI COSTA FONTOURA	293,00		
16364928766	MARILI DA APARECIDA ROSA	163,00		
20002664784	MARILSA JOVINSKI	189,00	SUSPENSO	
16368628031	MARILZA BRUNA MACIEL DE SOUZA	163,00		
16482540873	MARILZA GONCALVES DE ARAUJO	163,00		
20020611034	MARINA MARINO DOS SANTOS	175,00		SIM
16434982640	MARINEIA DA APARECIDA BORGES	202,00		
20075440614	MARINEIA DOS SANTOS	241,00		
20002671888	MARINISE DE FATIMA FARIA	39,00		
20943282076	MARISA APARECIDA DA SILVA	236,00		
20020652377	MARISA ELIAS DE BONFIM	124,00		
20020653462	MARISA RAMOS	356,00		
20305395380	MARISETE JOSE VAZ	209,00		
16489210879	MARIZA MATHIAS PEREIRA	78,00		
16434983310	MARIZA RODRIGUES GEFFER	170,00		
16480307217	MARIZA TAVARES DOS SANTOS	241,00		
20002678114	MARIZETE CAVALI	46,00		
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	124,00		
16475755290	MARLENE APARECIDO STRESSER RIBEIRO	163,00	BLOQUEADO	
20020681016	MARLENE CASTRO BONFIM	163,00		
16480313071	MARLENE CORDEIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	163,00		
16411633143	MARLENE DA SILVA FARIA	248,00		
20002679919	MARLENE DA SILVA MACHADO	170,00		
16480313101	MARLENE DE FATIMA STRESSER PINTO	78,00		
20003323379	MARLENE DO AMPARO CORREIA	209,00		
10895807448	MARLENE DO ROCIO RODRIGUES	85,00		
13030958506	MARLENE FERREIRA DE MELO FARIA	163,00		
20002681379	MARLENE LINS	170,00		
20006986824	MARLENE MARQUES CARDOSO	131,00		
20002681735	MARLENE MATOSO DE BARROS	177,00		
12931577504	MARLI AIRES DE FARIA GONCALVES	124,00		
16475756513	MARLI APARECIDA RIBEIRO BORGES	265,00		
20002683789	MARLI ARTIGAS DOS SANTOS	163,00		
16475757471	MARLI CIRINO	248,00		
20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	193,00		
16485614061	MARLI CROPOLATO DA SILVA	163,00		
12802296517	MARLI DE ANDRADE	163,00		
12942962498	MARLI DE FATIMA DO NASCIMENTO	163,00		
16487117669	MARLI DE FATIMA MACHADO DOS REIS	170,00		
20020697826	MARLI DE FRANCA BONFIM	170,00		
16422962259	MARLI DE FREITAS DE FARIA	124,00		
20006992247	MARLI DE JESUS SOUZA	131,00		
12984366532	MARLI DE OLIVEIRA MACHADO	241,00		
20002685641	MARLI MARQUES CARDOSO	170,00		
20002685692	MARLI MATHIAS JOVINSKI	39,00		
16455098499	MARLI MENDES DOS SANTOS	241,00		
16425768275	MARLI PEREIRA DE CRISTO	280,00		

20002686281	MARLI TEREZINHA CRISPIM VAZ	39,00		
20002687954	MARLUCE NODARI DE ARAUJO	124,00		
16394262871	MARTA ARAUJO COSTA	124,00		
16440102428	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	170,00		
16552424397	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	202,00		
16442675948	MARTA COSTA ROSA CABRAL	131,00		
20002689892	MARTA DA LUZ DOS SANTOS RODRIGUES	202,00		
20600528043	MARTA DE LARA RIBEIRO	124,00		
20002690165	MARTA DIAS DA SILVA	163,00		
20600528086	MARTA FELICIANO DOS SANTOS	163,00		
12743842492	MARTA MACHADO	163,00		
16384088763	MARTA MACHADO TEIXEIRA	117,00		
20020722049	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	209,00		
20600528108	MARTA RODRIGUES	241,00		
13097453503	MARTA RODRIGUES DA SILVA	163,00		
20002691552	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	170,00		
16587512004	MARTA SALES DE FRANCA ARAUJO	124,00		
16429052614	MARTA TEREZINHA DE ASSIS	209,00		
12470959154	MARTINHO ALVES CORDEIRO	216,00		
20002710662	MARY TEREZINHA SONTAG	124,00		
20602888314	MAYARA DA SILVA DOS SANTOS	124,00		
20002708633	MEIRILENE GRACIANO PEDROSO	202,00		
12542488284	MERI JOSE LIMA DOS SANTOS	202,00		
20002710387	MERI MACHADO DE BONFIM	171,00		
16519135829	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	142,00		
16425786206	MERIELE MACHADO	163,00		
20003326378	MERIELEN APARECIDA BUENO	163,00		
20002713440	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20959262711	MICHELE CRISTINA PEDROSO	124,00		
16454054838	MICHELE DAMACENO GONCALVES	163,00		
23634752757	MICHELE DE FATIMA POLLI	202,00		
20007081132	MICHELE DE MELO CORDEIRO	241,00		
20194077025	MICHELLE CRISTINA JAMPIER DA LUZ	163,00		
16411044369	MIGUEL CANDIDO FONTOURA	39,00		
10621595052	MIGUEL MARTINS COIMBRA	163,00		
20606455447	MILENA NATALIA CORDEIRO SALTURI	124,00		
20007100277	MILENA PAULA POLI DE FREITAS	142,00		
12723354522	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	131,00		
16078208722	MIREILE CORDEIRO AIRES	163,00		
16442685579	MIRIAN APARECIDA DE BRITO	124,00		
20020891126	MIRIAN DIAS ALVES	361,00		
12711768505	MISLENI SANTOS	221,00		
13101081490	MITALLI GODOI CAVALI	202,00		
20606484331	MONICA CRISTINE MESTRE	170,00		
20194314221	MONICA DE OLIVEIRA	124,00		
20002730647	MONICA JOVINSKI	202,00		
20346217029	MONICA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	164,00		
23709889428	NADIANE CASTRO ROSA	124,00		
20002734391	NADINE APARECIDA FARIA	163,00		
20002734537	NADIR APARECIDA DE JESUS	241,00		
20002734499	NADIR APARECIDA GEFFER	124,00		
16078212096	NADIR RIBEIRO D E CASTRO	342,00		
20002736653	NAIARA PIRES DOS SANTOS	124,00		
16601519104	NAIR CORDEIRO SANTOS	85,00		
16454061516	NAIR DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA	131,00		
20003329105	NAIR DOS SANTOS	163,00		
20003329148	NAIR LIMA DOS SANTOS	170,00		
12998526537	NAIRAN APARECIDA VAZ	202,00		
20020982164	NATAIR AGNER BONFIM	85,00		
20007158321	NATAIR ALVES MEDEIRA	170,00		
20002740871	NATAIR DE JESUS NUNES	248,00		
20002740898	NATAIR DO ROCIO CARDOSO	216,00		
20002736505	NAYARA CAMILA FERNANDES	241,00		
16626086597	NAZIRA PEDROSO MACHADO	241,00		
20007184357	NEIDE ELY COSTA ROSA	124,00		
13044386496	NEILA MARIA FERNANDES	163,00		
20021025333	NEILA RAMOS	163,00		
20007189316	NELCI DO CARMO DO VALE	163,00		
16650555704	NELCINDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA	170,00		
20007200034	NELZIRA LOURENCO SILVA	227,00		
20007200689	NERCI CLAUDIA COUTINHO	87,00		
12951988518	NERCILENE DA SILVA LEITE	163,00		
20002756700	NERCILIA RAMOS GONCALVES	124,00		
20002756727	NERCILIA RIBEIRO DA CONCEICAO	124,00		
20007201855	NERIELE CORREIA DE MOURA	163,00		
20959316684	NERIELI DOS SANTOS VELOSO	124,00		
20002757421	NERLI APARECIDA DE JESUS	163,00		
16675002296	NERLI CORDEIRO DOS SANTOS	303,00		
20021051148	NERLI DE PAULA MACHADO BANDEIRA	141,00		
16573256639	NEUCI DE JESUS CROPOLATO DA SILVA	202,00		
20900343561	NEUSA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	78,00	SUSPENSO	
16543708434	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	170,00		
20606547961	NEUSA APARECIDA PEREIRA BONFIM	163,00		
20002759041	NEUSA CROPOLATO DE JESUS	78,00		
12477729081	NEUSA DE FATIMA BUENO	92,00		
12428467354	NEUSA DOS SANTOS	85,00		
16655395446	NEUSA FARIA RODRIGUES	434,00		
20007206148	NEUSA GONSALVES DE SOUZA	124,00		
12902826518	NEUSA MACHADO	241,00		

20002760155	NEUSA PEDROSO	46,00	BLOQUEADO	
16553665932	NEUSA SOUZA ROSA	124,00		
20021059572	NEUSA TEREZINHA CORDEIRO SOARES	131,00		
12814697538	NEUSI MARQUES RODRIGUES FARIA	163,00		
20959262592	NEUSI SOARES DE BONFIM DOS SANTOS	163,00		
20002760643	NEUSIRA VENTURA DO NASCIMENTO MOTTIN	46,00		
16618414041	NEUZA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	170,00		
20900343715	NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	163,00		
20021062328	NEUZA DE PONTES PEDROSO ORTIZ	85,00		
16587442219	NEUZA RODRIGUES BUENO	131,00		
16528374504	NEUZELI CARRIEL DE LIMA	341,00		
20021068105	NEUZINA MATIAS LAPOLA	39,00		
16605384076	NEUZIRA RODRIGUES DE FARIA COUTINHA	226,00		
23725262841	NEUZIRA ROSA	163,00		
20949891988	NEUZITA CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
21052671545	NICOLE JAINE SONTAG	163,00		
16585280084	NILCEIA DRINGOT	163,00		
16650564991	NILCELIA APARECIDA PRESTES MACHADO	124,00		
16675140400	NILCELIA PEREIRA DOS SANTOS	276,00		
20002766439	NILCIMARA DA LUZ PROTOPAPA	124,00		
16534539625	NILDA DO ROCIO DE FARIA	163,00		
12960448512	NILSA DA APARECIDA RESTORF	124,00		
20007229709	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	202,00		
12692087528	NILZA BORTOLOSSO CARVALHO	46,00		
20343037844	NILZA LETICIA RAMOS CAMATI	163,00		
20959365146	NILZA MARA GEFFER SCHENEIDER	170,00		
16528104302	NILZA ROZA ANDRETA DE FARIA	78,00		
12648399528	NILZETE APARECIDA DOS REIS PROTOPAPA	158,00		
20900347826	NIVAIR RIBEIRO	85,00		
12868972502	NOEL COUTINHO	209,00		
16587445838	NOELI COSTA FARIA DO NASCIMENTO	247,00		
12648696530	NOELI DE FATIMA FARIA COUTINHO	124,00		
12768832504	NOELI DOS REIS	248,00		
16048322713	NOELI DOS SANTOS MACHADO	124,00		
20021122037	NOELI ELIAS	216,00		
20002775306	NOELI GEREMIAS DOS SANTOS	78,00		
20002775411	NOELI PASKE	280,00		
20075442080	NOEMI DE BONFIM SANTOS	163,00		
16605195648	NOEMI DE LARA RIBEIRO	131,00		
12561522506	NOEMI ELIAS DOS SANTOS	78,00		
12958710493	NOEMI GEIA DE FARIA MIRANDA	124,00	BLOQUEADO	
16608190620	NOEMI KELI GARCIA DA PAIXAO	163,00		
20021127608	NOEMI ROBERTO DOS SANTOS	170,00		
16586544409	NOEMIA DE OLIVEIRA	85,00		SIM
16049474827	NOEMIA PEREIRA ALVES	85,00		
13037491522	NOILI DA GUIA DA SILVA	163,00		
16048322454	NORBERTO DA SILVA	209,00		
16563578978	OCINEI GARCIA DO NASCIMENTO	209,00		
16563572422	ODETE CANDIDO DOS SANTOS	287,00		
20002781462	ODETE COUTINHO	341,00		
16629526342	ODETE DOS SANTOS ROCHA COUTINHO	163,00		
20002781748	ODETE FARIA DE OLIVEIRA	131,00		
16570912942	ODETE FERREIRA MACHADO	370,00	BLOQUEADO	
20021152041	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	172,00		
20003333714	OELITA BARBOSA FRANCA	124,00		
20007259187	OLGA DA TRINDADE BOCHEL	131,00		
20002786987	OLINDA DE SOUZA PINTO	85,00		
20002787002	OLINDA DO NASCIMENTO STRESSER	277,00		
20002787010	OLINDA DO ROCIO RIBEIRO	131,00		
20002792103	ORLANDA PEDROSO SCHENEIDER	124,00		
16606006105	OSELIA GEFFER DE LIMA SCHENEIDER	107,00		
12675694519	OSMAIR CARDOSO	46,00		
16642212011	OTILIA DA SILVA	202,00		
23666424682	PALOMA APARECIDA SOARES	163,00		
20002805825	PAMELA CRISTINA MACHADO	124,00		
20900359867	PAMELA RIBEIRO FARIA	124,00		
20002808395	PATRICIA ANTUNES DE FRANCA	124,00		
20021241184	PATRICIA APARECIDA MACHADO BONFIM	202,00		
12558561539	PATRICIA ARAUJO FARIAS PEREIRA	131,00		
16563592865	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
20002809537	PATRICIA DA LUZ DOS SANTOS	124,00		
20021249835	PATRICIA DE MATTOS BORBA	124,00		
20900360075	PATRICIA FABIANA DOS SANTOS DE PAULA	241,00		
16602277287	PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	216,00		
20007321567	PATRICIA MARIA DE SOUZA	241,00		
16587451897	PATRICIA PEDROSO GARCIA ANDRE	124,00		
16553688762	PATRICIA SIQUEIRA GOIS	193,00		
21065289024	PAULA CRISTINA FARIA	163,00		
16075087568	PAULA LIRIANA LOURENCO CORDEIRO	39,00		
16563594981	PAULA RENATA FERNANDES	124,00		
20007335835	PAULA SUELEN CAETANO	124,00		
16543725304	PAULA VANESSA MARCOLINO	124,00		
20949892089	PRISCILA APARECIDA RICETO	280,00		
20021393162	PRISCILA DE MATTOS BORBA	445,00		
20900384306	PRISCILA RIBEIRO ZEM	78,00		
20002846181	QUESIA PEREIRA DOS SANTOS	78,00		
12663955525	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20002851479	RAFAEL MARTINS	217,00		
23613020676	RAFAELA DIAS GARCIA	202,00		

20002854974	RAFAELA SARAIVA MACHADO	163,00		
20007469874	RANIELI OLIVEIRA HONORATO	124,00		
20002863205	RAQUEL ALBERTI FARIA	427,00		
20002864171	RAQUEL DIAS DAS NEVES	124,00		
20021533959	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	124,00		
16693680209	RASANE DA LUZ COSTA	241,00		
16681782079	REGEANE DE FATIMA BONFIM DA ROSA	163,00		
16678352417	REGIANA APARECIDA COUTINHO	241,00		
16629382529	REGIANE CAVASSIN SOUZA	163,00		
12793566537	REGIANE CORDEIRO BOAVENTURA	209,00		
16587470735	REGIANE COUTINHO BONFIM	209,00		
20002868827	REGIANE DE GODOI	163,00		
15652580279	REGIANE DOS SANTOS	124,00		
20002869424	REGIANE RAZZOTTO RAMOS	39,00		
20002869491	REGIANE RODRIGUES PINTO	400,00		
20002870538	REGINA CELIA DE BRITO SOUZA	372,00	BLOQUEADO	
12425778545	REGINA GLORIA CAMARA CARVALHO	342,00		
12436280780	REGINA MARA TEIXEIRA DA SILVA	46,00		
20007509213	REJAIME PATRICIA HARPP DE ANDRADE	163,00		
13101618508	RENALCI DO ROCIO PINTO	209,00		
12897446511	RENI DA APARECIDA LOURENCO	117,00		
12367468844	RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA	287,00		
12403447228	ROBERTO BOENO	342,00		
20021737783	ROBSON DE ANDRADE	78,00		
20002904572	RODE COSTA FARIA RIBEIRO	177,00		
16078249690	ROGELIA RUTZ DE FARIA DE MOURA	85,00		
16069326785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	124,00		
20007639729	ROSA BARBOSA RIBEIRO	85,00		
20740458935	ROSA CORDEIRO DE PAULA	39,00		
12755470536	ROSA CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	124,00		
23614306239	ROSA DA CONCEICAO TABORDA DE OLIVEIRA DE CASTRO	163,00		
20002923909	ROSA DE JESUS DOS SANTOS	78,00		
12314893079	ROSA DO NASCIMENTO	163,00		
16661514869	ROSA DOS SANTOS MAMEDES DE JESUS	163,00		
20002924263	ROSA DOS SANTOS VAZ ALVES	202,00		
16538886516	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	352,00		
20905990476	ROSA LOURENCO MACHADO MORETI	124,00		
16571228778	ROSA MACHADO DE BONFIM RIBEIRO	124,00		
16604859747	ROSA MACHADO SANTOS	85,00		
16078253035	ROSA MARIA DA SILVA	124,00		
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	182,00		
20002926045	ROSA MARIA RAAB FREDDO	46,00		
20021856316	ROSA MARIA VAZ	124,00		
16618272492	ROSA PIRES DO NASCIMENTO	227,00		
20007647438	ROSA SANTOS MEDEIRA	124,00		
16663540034	ROSANA APARECIDA LOURENCO MARTINS	163,00		
16604862446	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	85,00		
23639015440	ROSANA BUENO MOREIRA	170,00		
20021873059	ROSANA CARDOSO DE FARIA	163,00		
20007654183	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	113,00		
20166305019	ROSANA CRISTINA SOARES DE GOIS	241,00		
12625123496	ROSANA DA SILVA	163,00		
20002930379	ROSANA DE FATIMA PONTES	163,00		
20002930468	ROSANA DE OLIVEIRA	202,00		
20002930484	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	163,00		
16587486518	ROSANA DE PAULA COUTINHO	131,00		
20744558551	ROSANA DE SOUZA CORREA	163,00		
20002930611	ROSANA DO ROCIO PINTO DE FARIA	85,00		
16078254198	ROSANA DOS SANTOS	124,00		
16590274283	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	202,00		
16587486712	ROSANA FRANCO DOS SANTOS	163,00		
16692429375	ROSANA LEITE	242,00		
20764913454	ROSANA MARQUES DOS SANTOS	124,00		SIM
16681378715	ROSANA SILVA DE ARAUJO	302,00		
16689775314	ROSANE APARECIDA DE FARIA	39,00		
16604862500	ROSANE BUENO	218,00		
20075441009	ROSANE BUENO DOS SANTOS	242,00		
16615765803	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20002932134	ROSANE DE FATIMA CAMARGO	85,00		
20002932150	ROSANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	124,00		
12158313813	ROSANE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	141,00		
12644762504	ROSANE DOS SANTOS SILVA	117,00		
12789988538	ROSANE RIBEIRO	117,00		
23624723126	ROSANGELA APARECIDA DE FARIA	163,00		
16668423389	ROSANGELA APARECIDA FARIA SANTOS	202,00		
20002958427	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	209,00		
16630051026	ROSANGELA ARTIGAS DE FARIA	191,00		
20021893548	ROSANGELA COSTA ROSA MOREIRA	124,00		SIM
12670877526	ROSANGELA DA SILVA	85,00		
13028269510	ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	241,00		
21026773840	ROSANGELA DE FATIMA PACHECO	124,00		
13020792494	ROSANGELA DE JESUS BONFIM MEDINA	131,00		
20002934544	ROSANGELA DE JESUS DE PONTES	202,00		
20002934668	ROSANGELA DE OLIVEIRA	124,00		
16587486216	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	163,00		
16538900748	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	78,00		
20007669857	ROSANGELA RAUSIS	39,00		
16543777681	ROSANGELA SANTOS DE BONFIM	124,00		
20949891953	ROSANGELA SOARES DE FARJA	170,00		

20021910272	ROSANGELA VAZ MARTINS	241,00		
20002937640	ROSANI DE FARIA	209,00		
20021912631	ROSE APARECIDA BERTOLIN	156,00		
23674999516	ROSE MARIA BUAVA DOS SANTOS	124,00		
12936136506	ROSEANE ORTIS MACHADO	269,00		
16655460221	ROSELI APARECIDA CARVALHO	39,00		
16655460140	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS	158,00		
16655460051	ROSELI APARECIDA PACHECO	163,00		
20003349408	ROSELI ARAUJO DA SILVA	170,00		
20021924958	ROSELI BUENO	124,00		
20007681075	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	170,00		
12611077500	ROSELI CORDEIRO LAZARINI	126,00		
20021925490	ROSELI COSTA	46,00		
12347461879	ROSELI COUTINHO	124,00		
12521489990	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	170,00		
20900448916	ROSELI DA ROSA RAZZOTTO	248,00		
20021926101	ROSELI DA SILVA DE FARIA	216,00		
12451679753	ROSELI DE FATIMA DE PAULA	124,00		
20900608328	ROSELI DE FRANCA DA SILVA	277,00	BLOQUEADO	
12403878814	ROSELI DE JESUS BARBOSA	401,00		
12978777526	ROSELI DE JESUS DO VALE	242,00		
20002941656	ROSELI DE JESUS SANTOS FARIA	131,00		
20007682330	ROSELI DE MATTOS	170,00		
20002941729	ROSELI DE OLIVEIRA	78,00		
16539830808	ROSELI DO NASCIMENTO CARDOSO	39,00		
16629594348	ROSELI FURQUIM DE SIQUEIRA	124,00		
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	194,00		
20002942458	ROSELI LOURENCO	379,00		
16615768101	ROSELI MACHADO	307,00		
20938682037	ROSELI MACHADO CORDEIRO	163,00		
16647977962	ROSELI MACHADO DOS SANTOS PINTO	39,00		
20007684651	ROSELI MATIAS RODRIGUES	170,00		
20021930893	ROSELI PEREIRA DA SILVA	39,00		
20002943209	ROSELI RIBAS DOS SANTOS	202,00		
20003349661	ROSELI SERAFIM DOS SANTOS	341,00		
16592134861	ROSELI SOARES DA SILVA NICOLAU	163,00		
20900608530	ROSELI SOUZA COIMBRA	124,00		
16563724222	ROSELI VAZ TEIXEIRA	163,00		
20021933191	ROSELIA DA GUIA ORTIZ	163,00		
16532787850	ROSELIA GONCALVES DOS SANTOS	124,00		
20002943829	ROSELIA PRESTES	301,00		
20900608662	ROSEMARA PEREIRA	226,00		
12904573501	ROSEMARI TEIXEIRA	202,00		
16563725504	ROSEMERI COSTA ROSA	294,00		
20900449300	ROSEMERI DOS SANTOS	202,00		
20021946803	ROSEMERI MARTINS ARCAMENIA	124,00		
20346217916	ROSEMERI RIBEIRO ARTIGAS	131,00		
20021947567	ROSEMILDA NICOLAU DOS SANTOS	78,00		
20959420503	ROSENEI BONFIM	226,00		
16569748395	ROSENILDA ANISIA DOS SANTOS	362,00		
20900449475	ROSENILDA BRAZ DA SILVA	241,00		
16660669117	ROSENILDA BUENO	163,00		
20002947549	ROSENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20021952641	ROSENILDA CORREA	376,00		
13160124494	ROSENILDA COSTA ROSA	163,00		
20002947557	ROSENILDA COSTA ROSA	39,00		
20021951920	ROSENILDA DA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	209,00		
20002947573	ROSENILDA DA CRUZ PIRES	163,00		
20021952889	ROSENILDA DA LUZ MACHADO	170,00		
16604286828	ROSENILDA DA SILVA	163,00		
12976838498	ROSENILDA DE FARIA	117,00		
20002947654	ROSENILDA DE JESUS SOARES	202,00		
16697429322	ROSENILDA DE MOURA	124,00		
20002947735	ROSENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	163,00		
20002947808	ROSENILDA GONSALVES PINTO	287,00		
16692430314	ROSENILDA LOURENCO	124,00		
16645991240	ROSENILDA LOURENCO RIBAS PORTES	377,00		
20900449548	ROSENILDA RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	197,00		
20007696218	ROSENILDA TEIXEIRA	226,00		
20021955713	ROSENILDA VAZ DA PAIXAO	124,00		
12314727551	ROSI DOS SANTOS	163,00		
20002948677	ROSI DOS SANTOS FARIA	163,00		
20021960067	ROSI HELENA FARIA DA CRUZ	209,00		
16677185193	ROSI ROSA	124,00		
20007698601	ROSI SOARES CORREIA DE SOUZA	85,00		
23601811193	ROSIAINE APARECIDA DIAS	124,00		
16610835226	ROSIANA RIBAS DO NASCIMENTO	248,00		
16626783263	ROSIANE DE JESUS MACHADO	124,00		
12945518513	ROSICARMA TRINDADE DO NASCIMENTO	163,00		
20902880564	ROSICLE ALVES	170,00		
20002949495	ROSICLEIA DO ROCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	170,00		
20021963988	ROSICLEIA ORTIZ	163,00		
16589463515	ROSICLEIA PEDROSO DE MEIRA	156,00	BLOQUEADO	
16602311000	ROSICLEIA TEIXEIRA DE LARA	400,00		
16078256069	ROSICLER SANTOS DE MOURA	176,00		
13083973526	ROSIELMA SILVA SANTOS	202,00		
16650791645	ROSILDA APARECIDA COUTINHO ROCHEL	124,00		
16651164741	ROSILDA APARECIDA DE RAMOS	280,00		
16553789216	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	141,00		

16546187524	ROSILDA APARECIDA PEDROSO	170,00		
16585380143	ROSILDA BUENO	248,00		
16655464936	ROSILDA CORDEIRO	248,00		
12605569537	ROSILDA COSTA MACHADO	170,00		
20007703389	ROSILDA DA SILVA	202,00		
20002950469	ROSILDA DE JESUS SANTOS	280,00		
20900450325	ROSILDA DE JESUS STRESSER AGNER	131,00		
12436316246	ROSILDA DE OLIVEIRA	124,00		
12663338526	ROSILDA DOS SANTOS	163,00		
16663541340	ROSILDA FARIAS	742,00		
20906042458	ROSILDA GARCIA	124,00		
20007703982	ROSILDA LOURENCO DE FARIA	124,00		
20003350449	ROSILEIA MATIAS DOS SANTOS	163,00		
20021971492	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	163,00		
20959315661	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	163,00		
20007706531	ROSILENE DE FRANCA DE ARAUJO	198,00		
20002951961	ROSILENE DOS SANTOS ORTIZ JUSTINO	241,00		
20002952011	ROSILENE FERREIRA COSTA	131,00		
13171369531	ROSILENE FRANCA DOS SANTOS	124,00		
20002952240	ROSILENE MACHADO LOPES	163,00		
20021977180	ROSILENE VELOSO	163,00		
20021977636	ROSILMA RIBEIRO RAMOS	163,00		
16559210481	ROSIMAR COSTA CRISTO	342,00		
20021978063	ROSIMAR DA APARECIDA FLORENCIO	124,00		
12799116495	ROSIMARA GRUMONT	202,00		
14569062276	ROSIMARA TEIXEIRA DE LARA	124,00		
20007712981	ROSIMERE COUTINHO	124,00		
16563733620	ROSIMERE DE JESUS DOMINGOS	216,00		
12423436876	ROSIMERE PEDROSO DOS SANTOS	163,00		
23615700089	ROSIMERI APARECIDA CAETANO	163,00		
20002955592	ROSIMERI CAVALI BUENO	170,00		
20021987488	ROSIMERI DOS SANTOS	131,00		
20900450643	ROSIMERI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	210,00		
16587491341	ROSINEIA DA APARECIDA PONTES	241,00		
16660673513	ROSINEIA DO ROCIO LOPES TEIXEIRA	124,00		
16571281288	ROSINETE PONTES SANTOS	202,00		
20007717711	ROSIR APARECIDA PORTES DE FRANGA MACHADO	85,00		
12503303333	ROSMARI TATSCH	124,00		
12423447932	ROZALINA MACHADO	170,00		
20021999435	ROZE DOS SANTOS VAZ	131,00		
20002947255	ROZENI MARTINS COIMBRA SANTOS	227,00		
20022000377	ROZENILDA DA APARECIDA PEREIRA	124,00		
20021954229	ROZENILDA LOURENCO	209,00		
16546188172	ROZILDA DE SOUZA	117,00		
20900450341	ROZILDA DO ROCIO BRAZ	163,00		
20022001365	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	209,00		
16598813337	ROZILMA DOS SANTOS	175,00		SIM
13016864516	ROZINEI GARCIA LEAL	124,00		
16660677438	RUTE DE CRISTO CAMARGO	85,00		
20002963587	RUTE DE MOURA	287,00		
16546193761	RUTE DOMINGOS DE FARIA	202,00		
16589468622	RUTE OZANA DOS PASSOS CORDEIRO	202,00		
16612093901	RUTH EMIDIO SOARES	163,00		
12376374628	SADI AIRES BONFIM	124,00		
12760520511	SALETE PACHECO ALVES	163,00		
12353778951	SAMUEL ALVES DA SILVA	170,00		
16587495568	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	170,00		
20900458458	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA	163,00		
20002972462	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	226,00		
20022058197	SANDRA APARECIDA MARIANO DE CHA RIBEIRO	163,00	BLOQUEADO	
16543796430	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	294,00		
16540652438	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA	131,00		
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	208,00		
16059038353	SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	124,00		
20002973280	SANDRA CRUZ PILAR	170,00		
12336889627	SANDRA DE SOUZA	202,00		
20007759031	SANDRA DIAS PINTO	124,00		
16563747931	SANDRA DOS SANTOS	372,00		
16646000485	SANDRA FURQUIM DE ARAUJO	202,00		
16553797952	SANDRA LARA DE CRISTO	124,00		
20003352794	SANDRA MARA AUGUSTO DE OLIVEIRA	241,00		
20900458504	SANDRA MARA DA SILVA	361,00		
20003352808	SANDRA MARA DE ANDRADE	170,00		
12686580684	SANDRA MARA DE FARIA	163,00		
12542734447	SANDRA MARA DE OLIVEIRA BUENO	294,00		
12693822493	SANDRA MARA DOS SANTOS	152,00		
16075141341	SANDRA MARA DOS SANTOS	131,00		
16610838209	SANDRA MARA LOURENCO	124,00		
20900458539	SANDRA MARA MODESTO PINTO	78,00		
12423442027	SANDRA MARA SANTOS	131,00		
16675440684	SANDRA MARA SOKOLOWSKI	163,00		
12515914049	SANDRA MARIA RODRIGUES	124,00		
20002976298	SANDRA NUNES	241,00		
12714813528	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	124,00		
20003353332	SANTINA DA SILVA PONTES	202,00		
20002980244	SANTINA DE JESUS BUENO	202,00		
20002980341	SANTINA FARIA	170,00		
16543798581	SANTINA MOREIRA DOS SANTOS	46,00		
20900462870	SANTINA PILAR DE LIMA	277,00		

16051020803	SANTINA TEIXEIRA MACHADO	85,00		
16543799731	SARA CORDEIRO	130,00	SUSPENSO	
20022098407	SARA PRESTES TABORDA	124,00		
12321077117	SARA RIBAS DO NASCIMENTO	163,00		
20002983596	SCHEILA STRESSER DOS SANTOS	202,00		
20169103867	SEBASTIANA CORDEIRO DE FREITAS	512,00		
12299291336	SEBASTIANA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA	131,00		
16682662697	SEBASTIANA NAZIRA DA SILVA RIBEIRO	124,00		
16570481461	SEBASTIAO DA COSTA DOS SANTOS	241,00		
12096768499	SEBASTIAO DE FRANCA LEITE	302,00		
12379602753	SEBASTIAO ELIAS	85,00		
16049515531	SEBASTIAO PRUDENCIO RIBEIRO	107,00	SUSPENSO	
16650844544	SELMA DOS SANTOS GONCALVES	209,00		
20022126419	SELMA DOS SANTOS MEIRA	124,00		
20002993338	SELMA PIRES	170,00		
23613322125	SELMA SILVESTRE DE SOUZA	163,00		
16602663268	SELMIRA RODRIGUES FARIA DOS SANTOS	226,00		
16642458614	SELMIRIA RAMOS	400,00		
12758128537	SENHORINHA PAULA DOS SANTOS	85,00		
20022132222	SENI VAZ COUTINHO	202,00		
10669092182	SERGIO PINTO MACHADO	85,00		
16539034971	SERZELINA COSTA FONTOURA IMBRONIZIO	163,00		
20022153661	SEZINA COUTINHO PRESTES	46,00		
20003002769	SHAIANE FERNANDA NOBREGA	124,00		
20003003013	SHEILA CARINA DOS SANTOS	342,00		
20022156652	SHEILA DA SILVA	124,00		
13021801527	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	202,00		
13178484506	SHEILA FRANCIELE DA SILVA	124,00		
16049520888	SIDERLI GEFFER	163,00		
16610842966	SIDNEIA APARECIDA CORDEIRO	512,00		
16678031971	SIDNEIA DE PAULA	256,00		
20003006934	SIDNEIA RIBEIRO DOS SANTOS	283,00		
13009344502	SIDVAL DA SILVA SANTOS	124,00		
20022187493	SILDENE DOS SANTOS PEREIRA	170,00		
20022189852	SILMARA APARECIDA CAIRES RAMOS FELIPE	209,00	BLOQUEADO	
20003009054	SILMARA APARECIDA RIBAS	222,00		
16569857534	SILMARA BATISTA DE SOUZA	85,00		
20022190249	SILMARA BUENO	124,00		
14552196274	SILMARA COSTA CORDEIRO	124,00		
20003009186	SILMARA COSTA FONTOURA CORDEIRO	163,00		
20007838497	SILMARA DE FATIMA MARTINS	163,00		
20007838527	SILMARA DE FATIMA STRESSER CORREIA	227,00		
20007838764	SILMARA DIAS DE CASTRO	163,00		
16563800514	SILMARA DO ROCIO FARIA FERNANDESL	170,00		
20022191563	SILMARA ELIAS DOS SANTOS	163,00		
12605649492	SILMARA FRANCA GARCIA	511,00		
16650868109	SILMARA LIMA DE SOUZA FARIA	202,00		
16625027228	SILMARA MARIA DOS SANTOS	202,00		
12550566949	SILMARA MODESTO PINTO	85,00		
20022192535	SILMARA RIBEIRO DA SILVA	39,00		
20959514605	SILMARA SOLIVAN	209,00		
12886155502	SILMARA STRESSER GONCALVES	78,00	BLOQUEADO	
20003010826	SILVANA BATISTA LARA	170,00		
20007844772	SILVANA LEITE	124,00		
20022203049	SILVANA MACHADO DE JESUS	163,00		
20900491978	SILVANA RUTZ DE ARAUJO	39,00		
16602776674	SILVANIRA FONTOURA DA SILVA SHENEIDER	124,00		
12722483523	SILVIA BIANCA DA PAZ	163,00		
20003015755	SILVIA DOS SANTOS	163,00		
20022222965	SILVIA MARIA DE MATOS	124,00		
12585911499	SIMARA SANTETTI	163,00		
16543812592	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
20900496082	SIMONE APARECIDA FURQUIM	202,00		
20003357311	SIMONE APARECIDA JORDAO	124,00		
20003020139	SIMONE APARECIDA RESTORFF	163,00		
12909214526	SIMONE DA LUZ	255,00		
16049521698	SIMONE DE FATIMA DIAS	209,00		
20900496139	SIMONE DE FATIMA VIDAL DE LIMA	124,00		
16543812789	SIMONE DE JESUS SARAIVA	39,00		
12601434521	SIMONE DE PAULA	202,00		
20003021097	SIMONE DE SOUZA CAMARGO	124,00		
20900496171	SIMONE ISABEL COUTINHO	78,00		
17059184765	SIMONE MATSEN CASTRO	280,00		
20075441718	SIMONE RIBAS ROSA OKOINSKI	189,00		
16078269047	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	248,00		
20900496201	SIMONE RUTZ DE ARAUJO	163,00		
12725379492	SIMONE WENDRECHOWSKI BURKOT DE BARROS	202,00		
16615833256	SIRLEI APARECIDA ALVES DA SILVA	202,00		
16543815192	SIRLEI APARECIDA BELO MARIANO	124,00		
20022264765	SIRLEI APARECIDA DE CASTRO	124,00		
20007880302	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS	131,00		
16676098289	SIRLEI BONFIM DA SILVA FARIA	39,00		
20007880787	SIRLEI DO NASCIMENTO RAZZOTTO	85,00		SIM
20022266415	SIRLEI ELOY DOS SANTOS	163,00		
16543815087	SIRLEI LOURENCO DE FARIA BONFIM	124,00		
20022266776	SIRLEI MARA DE BONFIM	209,00		
12588483536	SIRLEI SANTIAGO CARDOSO DE BONFIM	170,00		
16601620670	SIRLEI SOARES CORREIA BORDEJACO	211,00		
20003025173	SIRLEI SOUZA	221,00		

16543815672	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	124,00		
16059079637	SIRLENE BATISTA SIQUEIRA GUIMARAES	163,00		
13040846506	SIRLENE DE FATIMA AGNER DE PONTES	170,00		
20060893030	SIRLENE DE MELO ROSA	170,00		
20007883123	SIRLENE GARCIA DO NASCIMENTO	107,00		
20900496619	SIRLENE GARCIA DOS SANTOS	172,00		
16615833582	SIRLENE MATOSO DE BARROS	46,00		
20003026013	SIRLENE POLI MOTTIN	163,00		
12702792520	SOELI APARECIDA DE FRANCA GALDINO	124,00		
16075165178	SOELI APARECIDA DOS REIS	124,00		
16603226384	SOELI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	124,00		
20902884535	SOELI BATISTA PIRES ANDRADE	193,00		
20007886122	SOELI COSTA	170,00		
20003027176	SOELI DA APARECIDA FARIA	170,00		
16611640828	SOELI DE JESUS FARIA	124,00		
20003027230	SOELI DE JESUS FARIA	163,00		
16539988401	SOELI DO ROCIO DA CRUZ	209,00		
12749054526	SOELI GONCALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	131,00		
20007887838	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO SANTOS FARIA	163,00		
20959263424	SOLANGE BONFOM	170,00		
16599870423	SOLANGE COSTA HENRIQUE	117,00		
16543821311	SOLANGE COUTINHO RODRIGUES	124,00		
16531727595	SOLANGE DE FARIA PRESTES	241,00		
16655490988	SOLANGE DE FATIMA ARAUJO DE LARA	163,00		
20007889555	SOLANGE DE FATIMA PINHEIRO	124,00		
20022283735	SOLANGE DE JESUS VAZ	124,00		
16587513353	SOLANGE DE LARA SANTOS	241,00		
12886371531	SOLANGE DO ROCIO PORTES	124,00		
20007890294	SOLANGE DOS SANTOS	163,00		
20022286580	SOLANGE LOURENCO HENRIQUE	163,00		
20003030088	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	209,00		
16571446538	SOLANGE PEREIRA	124,00		
20022288990	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	163,00		
23624245615	SOLANGE STRESSER DOS SANTOS	241,00		
20022291320	SOLANGE TEIXEIRA	163,00		
12788288532	SONIA DA APARECIDA DOS SANTOS	78,00		
20900497364	SONIA GARCIA	202,00		
16563811117	SONIA MARA DOS SANTOS MACHADO	458,00		
20003358636	SONIA MARA GONCALVES	177,00		
20346222081	SONIA MARIA COSTA FRANCA	124,00		
20003034253	SONIA MARIA PIMENTEL	597,00		
13048619495	SONIA MARIA VIDAL DE LIMA	170,00		
20003034962	SONIA REGINA CARDOSO PEDROSO	163,00		
16603222311	SONIA REGINA DOS REIS	202,00		
20959434350	SONIA RIBEIRO	241,00		
16553840157	SONIA TEREZINHA RIBEIRO TEIXEIRA	85,00		
16660715445	SORLEI APARECIDA RIBEIRO	163,00		
23666444306	STEFANI JULIANI MARIANO	181,00		
16692851670	SUELEM CRISTINA CORDEIRO CRISTO	163,00		
23670830711	SUELEN CRISTINA BARBOSA	202,00		
13164152522	SUELEN CRISTINE DE BONFIM	242,00		
20003359217	SUELEN DE FATIMA RAZZOTTO	85,00		SIM
16544810135	SUELEN MACHADO DOS SANTOS	124,00		
16661220202	SUELI APARECIDA CROPOLATO	85,00		
16075165461	SUELI APARECIDA DE SOUZA	170,00		
12926424495	SUELI APARECIDA DEBONFIM	163,00		
16048402199	SUELI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	85,00		
16681885811	SUELI ARTIGAS DE MIRANDA	326,00		
20003040504	SUELI BOENO DE FARIA	124,00		
12376139459	SUELI CORDEIRO FRANCA DE JESUS	248,00		
12451495083	SUELI DA SILVA BONFIM	85,00		
12892096490	SUELI DE FATIMA KALISCH	124,00		
20003041144	SUELI DE SOUZA CAMARGO	78,00		
13032804530	SUELI DO CARMO DAS NEVES	163,00		
16539143711	SUELI DO ROCIO MACHADO	85,00		
16078277422	SUELI FARIA DE JESUS	39,00		
20740458552	SUELI MACHADO DOS SANTOS	163,00		
20003042175	SUELI MARQUES RODRGUES	131,00		
20003042493	SUELI PRESTES BUENO	163,00		
16603919398	SUELI SERAFIM DOS SANTOS ARAUJO	127,00		
16602734718	SUELI TEREZINHA PEREIRA	126,00		
16048402512	SUELI TIMOTEO	124,00		
12893776525	SUELLEN PRISCILA BONFIM AGNER	124,00		
20003045301	SUELY MARTINS DE ANDRADE SOUZA	124,00		
20003045700	SULAINE DE JESUS DOS SANTOS	124,00		
16571465966	SUSANA APARECIDA DE BONFIM DE SOUZA	163,00		
13016788526	SUZAMAR PINTO DOS SANTOS	158,00		
20003047991	SUZANE BOMFIM	163,00		
20022366894	SUZIMARA ELIAS DOS SANTOS	124,00		
16193893297	SVELANA CRISTINE TEIXEIRA DOS SANTOS	163,00		
20003049757	TAIANE MARIA DA SILVA	256,00		
20003051778	TALITA ANTUNES DE SOUSA	124,00		
16530626876	TALITA DA SILVA	341,00		
20007951412	TAMINI MARIANO	241,00		
16543836955	TANIA ZULMIRA NERI DA SILVA COUTINHO	163,00		
20900500292	TATIANA MARIA DOS SANTOS	124,00		
20003058977	TATIANE DA SILVA	163,00		
16655506450	TATIANE DE FATIMA LAZARINI	450,00		
13162904535	TATIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	124,00		

20007971596	TATIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO BEDIN	39,00		
20022465175	TATIANE FERNANDA BONFIM	124,00		
16078282361	TATIANE MARIA GONCALVES	202,00		
16603266637	TATIANE RIBEIRO PINTO	295,00		
16650932729	TATIANE RUTZ SCHNEIDER	124,00		
20007978035	TATIELE ELIAS DOS SANTOS	124,00		
20003061412	TATIELE RIBEIRO DA COSTA	124,00		
20022477270	TAVANE APARECIDA DE OLIVEIRA	169,00		
20900619176	TAYARA FRANCINI CORDEIRO	124,00		
20003065590	TERESINHA WINCKERT DOS SANTOS	242,00		
20003065795	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	85,00		
12309492673	TEREZA DA SILVA PONTES	170,00	BLOQUEADO	
20003066651	TEREZA DE ANDRADE MACHADO	181,00		
12423496089	TEREZA DE FRANCA LEITE	162,00		
16587525106	TEREZA DO NASCIMENTO CORDEIRO	256,00		
12619544507	TEREZA KAZMIERCZAK	131,00		
12778394518	TEREZA MACHADO	209,00		
16559513492	TEREZA MARTINS COUTINHO DOS SANTOS	85,00		
12348078068	TEREZA PRESTES DE SOUSA	85,00		
20003069596	TEREZINHA ANTUNES DE SOUSA	314,00		
16539224290	TEREZINHA APARECIDA SHNEIDER DOS SANTOS	124,00		
16051028456	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	170,00		
20022513226	TEREZINHA DA CONCEICAO FARIA	39,00		
16553870773	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	124,00		
12885803497	TEREZINHA DE FATIMA GEFFER	163,00		
20003070764	TEREZINHA DE FATIMA LAZARINI	202,00		
20900501787	TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	163,00		
20003071051	TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES	39,00		
20003071264	TEREZINHA DE JESUS SALES DIAS	141,00		
16605429622	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	170,00		
16605429606	TEREZINHA DE JESUS TAVARES	85,00		
16672249118	TEREZINHA DO ROCIO MACHADO	326,00		
20003071671	TEREZINHA DOS SANTOS	124,00		
20003362463	TEREZINHA DOS SANTOS	257,00		
20957425451	TEREZINHA DOS SANTOS COSTA ROSA	170,00		
12877494529	TEREZINHA FRANCA FALCADE	131,00		
20003072511	TEREZINHA LORENI DE PAULA	163,00		
16534748364	TEREZINHA MACHADO DE FRANCA	131,00		
20003362609	TEREZINHA MATIAS DA SILVA	124,00		
16696917722	TEREZINHA PERPETUA BONTORIN	241,00		
12503628100	TEREZINHA PROHNY	39,00		
20008008161	TEREZINHA RIBAS	133,00		
12353412965	TEREZINHA RIBEIRO CRUZ	39,00		
20003074190	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	124,00		
14482636270	THAIS DAS NEVES BRAS	163,00		
20022538296	THAIS DO ROCIO FURQUIM DE BONFIM	163,00		
20052364725	THAYNNA CAMILLA DOS SANTOS	163,00		
21052668803	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	172,00		
12286407535	VALDEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
20003101643	VALDEMAR RIBEIRO CRUZ	39,00		
12802074220	VALDENIR FURQUIM DE ARAUJO	248,00		
20003105444	VALDICLEIA DE ARAUJO	202,00		
20959420368	VALDICLEIA DE FARIA ANDRADE	124,00		
20008107364	VALDICLEIA DO ROCIO MARINHO	124,00		
16563893334	VALDINEIA DOS SANTOS DE PAULA	202,00		
23617240883	VALDINEIA ORTIS DOS SANTOS ILARIO	124,00		
23705556092	VALDINEIA VIDAL DE LIMA	124,00		
16559667155	VALDIRA DOS SANTOS	85,00		
16543870576	VALDIRENE CORDEIRO VAZ	124,00		
12845882515	VALDIRENE CRISTIANE PINTO DE FARIA	241,00	BLOQUEADO	
16615949084	VALDIRENE DE FATIMA VAZ DE ANDRADE	202,00	BLOQUEADO	
16602745582	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	163,00		
16563895914	VALDIRENE DE PAULA COELHO	248,00		
23603966577	VALDIRENE DO ROCIO RIAS	163,00		
16559668593	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	163,00		
16051032917	VALDIVA MACHADO DE FARIA	314,00		
23603487075	VALDIVIA CORDEIRO MATIAS SANTOS	131,00		
20008120697	VALDIVIA COUTINHO	202,00		
16602347935	VALERIA ANGELA GONCALVES PADILHA	124,00		
20003366604	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	124,00		
20003116411	VALQUIRIRA DE JESUS ROSA	252,00		
20900522458	VANDANIR DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	248,00		
20166909739	VANDERLEA BENTO GONCALVES	248,00		
16078289994	VANDERLEIA APARECIDA NASCIMENTO	209,00		
16615924189	VANDERLEIA DA SILVA FARIA	39,00		
13080652516	VANDERLEIA RODRIGUES	163,00		
20166301005	VANDERLETE TARTAIA	124,00		
12694308513	VANDERLI DE JESUS DA LUZ	248,00		
23612033790	VANDINEIA COUTINHO	163,00		
20008159674	VANESSA CRISTINA HONORIO ROSA NUNES	214,00		
20744400370	VANESSA MARIA MACHADO	124,00		
16538048804	VANESSA MATHEUS DE SOUZA	156,00		
16615930472	VANESSA STOCO	241,00		
16553900257	VANI DE JESUS LOURENCO	201,00		
20022808005	VANIA REGINA ALVES CARNEIRO	163,00		
16646059862	VANIA RIBEIRO	342,00		
16078292383	VANIDA TIMOTEO DE FARIA	124,00		
20003368283	VANILDA DE FATIMA FREITAS	124,00		
20003130821	VANISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	124,00		

20008178903	VANUZA LOPES	78,00		
20943281843	VERA ALICE MOTIM	85,00		
12929285518	VERA LUCIA DE BRITO SANTOS BELINO	163,00		
12731768527	VERA LUCIA DE MACEDO ARAUJO	117,00		
16078300645	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	131,00		
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	163,00		
20959264501	VERA LUCIA DOS SANTOS	302,00		
20003368844	VERA LUCIA LOURENCO VIDAL	257,00	BLOQUEADO	
23604583280	VEREDIANE BOUARD	241,00		
12352715646	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	78,00		
20003138172	VERLI DE FARIA BONFIM	85,00		
20003139837	VICENTE COSTA FONTOURA	257,00		
16615398665	VICTORIA RAMIRES IATES	124,00		
20008208764	VILMA ALVES DOS SANTOS	202,00		
20003142706	VILMA APARECIDA CORDEIRO SOARES	85,00		
12428495994	VILMA APARECIDA DA COSTA	124,00		
20003143532	VILMA FRANCA DE LARA ARTIGAS	117,00		
20003144121	VILMA PACHECO DE FARIA	163,00		
12805252499	VIVIAN DE CASTRO SILVA	163,00		
16660799827	VIVIANE APARECIDA VAZ DE ANDRADE	280,00		
20003370458	VIVIANE BUENO	124,00		
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	163,00		
20022933667	VIVIANE DE FATIMA MANGGER	124,00		
16607006060	VIVIANE DE MOURA	256,00		
20003370520	VIVIANE DO ROCIO RODRIGUES NODARI	124,00		
16653099564	VIVIANE MARTINS CORDEIRO DE PINA	257,00	BLOQUEADO	
20008242687	VIVIANE SANTOS ANDRADE	193,00		
23706553887	WILSON JULIO DE BRITO	170,00		
16585515030	ZANITA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	85,00		
20023083926	ZEILIANE RODRIGUES	124,00		
16585515359	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	39,00		
16611664190	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	280,00		
20959418940	ZELINDA DO ROCIO SAMPAIO	124,00		
20949925718	ZENI APARECIDA RIBAS PINTO	46,00		
16563949070	ZENI DA APARECIDA OLIVEIRA	248,00		
16543895617	ZENI DE MIRANDA PIRES	170,00		
20003191502	ZENI DOS SANTOS MOURA BANDEIRA	46,00		
16605448309	ZENI PEREIRA DE PAULA	78,00		
12491417083	ZENI VAZ	163,00		
16543895714	ZENILDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	224,00		
20949891481	ZENILDA BONFIM	39,00		
16587559159	ZENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	39,00		
20008359754	ZENILDA DA LUZ FARIA	177,00		
16048442514	ZENILDA ELIAS DOS SANTOS	342,00		
20003192452	ZENILDA TEREZINHA SELINSKI	124,00		
20023097307	ZENILDA TRINDADE DOS SANTOS	124,00		
12851453523	ZILDA APARECIDA DOS PASSOS BUENO	209,00		
16544927679	ZILDA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	124,00		
20003193769	ZILDA CORDEIRO ILARIO	202,00		
20003195338	ZILMA SOUZA	124,00		
16553952109	ZIONILDA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	326,00		
20003196156	ZOZIMA APARECIDA CORDEIRO	202,00		
16543897210	ZOZIMA DE LARA	85,00		
20008367323	ZOZIMA DOS SANTOS	346,00		

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:0141F317

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 279/2016 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	4	8.000	un	Fralda descartável geriátrica tamanho EG (acima de 90 Kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no máx. 7 un. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	1,27	SULBOX COMERCIAL LTDA
1	2	12.000	un	Fralda descartável geriátrica tamanho M (peso entre 40 Kg e 70 Kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no máx. 10 un. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	1,12	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
1	3	12.000	un	Fralda descartável geriátrica tamanho G (peso entre 70 Kg e 90 Kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no máx 8 un. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	1,13	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
1	1	3.000	un	Fralda descartável geriátrica tamanho P (peso até 40 Kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no no máxomo 12 un. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	0,83	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA - EPP

Rio Negro, 17 de outubro de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AAADAD6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 280/2016 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 94/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional e dieta enteral em pó - PAMS.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	40	un	Suplemento em pó para alimentação oral ou por sonda para criança acima de 1 ano de idade com dificuldade de ingestão de macro e micronutrientes. Não deve conter glúten. SEM SABOR. O suplemento de fórmula especial deverá ser acondicionado em lata com medida de 400 g e na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	78,50	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
2	280	un	Dieta enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa e balanceada, indicada para a manutenção ou recuperação do estado nutricional. Isento glúten e lactose com 100% de proteína animal. Diluição instantânea até 2cal/ml. Indicados para maiores de 10 anos. Indicação via oral ou sonda enteral. SABOR BAUNILHA. O suplemento de fórmula especial deverá ser acondicionado em lata com medida de 400 grs e na embalagem dever constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	35,00	EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Rio Negro, 18 de outubro de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:83D61CFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 282/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 95/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de persianas em PVC.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	500	m²	Persiana vertical em PVC liso curvo, em cores claras e tamanhos diversos, com instalação inclusa no valor. Trilho com perrfil sólido de alumínio anodizado fosco com fixação através de agarradores em açotemperado com comando de giro por corrente tipo cadeado. Lâmina com estabilizador térmico para não entortar e tratamento ultravioleta, permitindo boa fixação de cor. Caminhos de comando em acrílico, comando de recolhimento acionado por corda com fios de polipropileno, este deve possuir na extremidade pingente do mesmo material, ambos em cores coordenadas com a persiana.	58,00	Flavio Luiz da Cruz

Rio Negro, 18 de outubro de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0C65C503

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 283/2016 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 96/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gravação de áudio (SPOTS)

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	25	srv	Gravação de áudio (SPOT) de 30 segundos, feita por locução simples ou mista (duas ou mais vozes), com ou sem efeitos sonoros e música de fundo. Dependendo do interesse da Prefeitura de Rio Negro, através da Secretaria de Cultura e Turismo. O SPOT deve ser interpretado e o locutor ser escolhido de acordo com o timbre de voz adequado para cada texto, de modo a atingir os objetivos e o público alvo desejado.	245,00	ROSANY A. DO NASCIMENTO RUMOR

Rio Negro, 19 de outubro de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6CDF4FE6
